SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 05 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2407

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2018
Objeto: Contratação de empresa para reforma da cobertura e dos condutores de águas pluviais no parque de máquinas do município
Abertura: 22 de Outubro de 2018 às 14:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389/2018
Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos
Abertura: 22 de Outubro de 2018 às 11:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2018
Objeto: Aquisição de Bueiros – Registro de Preços
Abertura: 23 de Outubro de 2018 às 11:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 414/2018
Objeto: Aquisição de Oxigênio Gasoso Medicinal – Registro de Preços
Abertura: 23 de Outubro de 2018 às 10:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2018
Objeto: Contratação de empresa para atendimento na unidade Sentinela de Saúde do Trabalhador no porto seco de Uruguaiana

Abertura: 17 de Outubrode 2018 às 14:00 horas.
Recebimento dos envelopes e a abertura no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200. Cópias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br e informações pelo fone/fax (055) 3961.1618

Alegrete, 04 de Outubro de 2018.

CLENI PAZ DA SILVA
Prefeita de Alegrete/RS

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:84984298

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 566, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar na importância de R$ 430.781,00 (Quatrocentos e Trinta Mil e Setecentos e Oitenta e Um Reais) e dá outras providências.

CLENI PAZ DA SILVA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 5.874/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 430.781,00 (Quatrocentos e Trinta Mil e Setecentos e Oitenta e Um Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática:

02.03.04.122.1025.2201.33190130000000.0001	(7729)	13.252,00
06.01.04.123.1031.2356.33190130000000.0001	(11725)	394,00
07.01.15.451.2010.2265.33190130000000.0001	(11942)	688,00
07.01.04.122.1026.2436.33191130000000.0001	(11857)	55.975,00
07.01.04.122.1026.2436.33190130000000.0001	(11839)	5.865,00
07.02.04.122.1029.2437.33190130000000.0001	(11964)	1.098,00
08.02.12.361.1046.2330.33191130000000.0020	(12437)	17.066,00
08.02.12.122.1046.2015.33190130000000.0020	(11233)	2.821,00
08.02.12.361.1046.2328.33191130000000.0031	(11321)	143.700,00
08.02.12.365.1046.2333.33191130000000.0020	(11437)	27.065,00
08.02.12.365.1046.2332.33191130000000.0031	(11443)	60.298,00
08.02.12.361.1046.2330.33190130000000.0020	(12434)	1.764,00
08.02.12.366.1046.2130.33191130000000.0031	(12567)	7.976,00
08.04.13.392.1047.2345.33191130000000.0001	(11601)	5.072,00
09.01.10.301.1038.1415.33191130000000.0040	(12414)	910,00
09.01.10.302.1039.2280.33191130000000.0040	(8495)	689,00
09.01.10.301.1038.1356.33191130000000.0040	(10737)	4.590,00
09.01.10.301.1038.1390.33191130000000.0040	(11101)	1.419,00
09.01.10.302.1040.2382.33191130000000.0040	(8540)	991,00
09.01.10.301.1038.1400.33191130000000.0040	(10733)	4.997,00
09.01.10.301.1038.1317.33191130000000.0040	(10730)	3.369,00
09.01.10.301.1038.2281.33191130000000.0040	(8589)	20.340,00
09.01.10.301.1038.2283.33191130000000.0040	(11003)	7.626,00
09.01.10.305.1038.2278.33191130000000.0040	(11041)	1.650,00
11.02.23.122.1019.2391.33191130000000.0001	(11807)	4.035,00
12.01.08.125.1045.2071.33190130000000.0001	(11997)	2.617,00
12.01.08.122.1045.2375.33190130000000.0001	(11248)	5.636,00
12.01.08.122.1045.2375.33191130000000.0001	(12043)	19.771,00
12.02.08.241.1045.2045.33191130000000.2050	(12711)	476,00
12.02.08.243.1045.2423.33191130000000.2051	(11551)	6.293,00
12.02.08.243.1045.2424.33191130000000.2055	(12686)	2.338,00
		430.781,00

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

02.03.04.122.1025.2201.33190110000000.0001	(7707)	15.000,00
09.02.10.122.1041.2298.33191130000000.0040	(8853)	46.581,00
08.02.12.361.1046.2328.33190110000000.0031	(11336)	203.998,00
08.02.12.361.1046.2328.33190130000000.0031	(11337)	7.976,00
08.02.12.365.1046.2333.33190130000000.0020	(11422)	48.319,00
12.02.08.243.1045.2423.33190130000000.2051	(11553)	6.293,00
08.04.13.392.1047.2345.33190130000000.0001	(11676)	321,00
06.01.04.123.1031.2356.33191130000000.0001	(11762)	23.000,00
07.01.04.122.1026.2436.33190160000000.0001	(11838)	30.000,00
15.01.04.091.1032.2405.33190130000000.0001	(12034)	8.000,00
12.02.08.241.1045.2373.33190130000000.0001	(12080)	10.000,00
06.01.04.123.1031.2356.33190110000000.0001	(12119)	20.082,00
05.01.04.122.0008.2377.33190130000000.0001	(12223)	8.000,00
08.02.12.362.1046.2135.33190130000000.0020	(12480)	397,00
12.02.08.243.1045.2424.33190130000000.2055	(12682)	2.338,00
12.02.08.241.1045.2045.33190110000000.2050	(12706)	476,00
		430.781,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 26 de setembro de 2018.

CLENI PAZ DA SILVA
Prefeita de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:98650703

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 567, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar na importância de R$ 81.100,00 (Oitenta e Um Mil e Cem Reais) e dá outras providências.

CLENI PAZ DA SILVA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 5.874/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 81.100,00 (Oitenta e Um Mil e Cem Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática:

04.01.04.122.1020.2306.33390330000000.0001	(12195)	6.000,00
09.01.10.302.1042.2291.33390390000000.4590	(8664)	30.000,00
09.01.10.304.1038.2275.33390330000000.4760	(8747)	20.000,00
09.01.10.302.1039.2432.33390330000000.4590	(11772)	20.000,00
12.02.08.244.1045.2060.33390390000000.1022	(11250)	100,00
15.02.28.845.0000.0002.33390910000000.0001	(11267)	5.000,00
		81.100,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

09.01.10.302.1039.2293.33190110000000.4590	(8476)	50.000,00
09.01.10.304.1038.2275.33390390000000.4760	(8745)	20.000,00
11.02.23.691.1017.2389.33390300000000.0001	(8987)	2.500,00
12.02.08.244.1045.2060.33390140000000.1022	(11211)	100,00
12.02.08.241.1045.2373.33390300000000.0001	(11705)	2.500,00
08.02.12.122.1046.1327.33390390000000.0001	(12624)	6.000,00
		81.100,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 26 de setembro de 2018.

CLENI PAZ DA SILVA
Prefeita de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:7FC3EA78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 568, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar na importância de R$ 4.860,00 (Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta Reais) e dá outras providências.

CLENI PAZ DA SILVA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 5.874/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 4.860,00 (Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática:

06.01.04.123.1031.2356.33190130000000.0001	(11725)	528,00
07.01.04.122.1026.2436.33190130000000.0001	(11839)	2.371,00
07.02.04.122.1029.2437.33190130000000.0001	(11964)	292,00
08.02.12.122.1046.2015.33190130000000.0020	(11233)	728,00
08.02.12.361.1046.2330.33191130000000.0020	(12437)	870,00
09.01.10.301.1038.2282.33190130000000.0040	(8697)	71,00
		4.860,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

09.01.10.301.1038.1074.33190130000000.0040	(10336)	71,00
08.02.12.122.1046.2015.33190160000000.0020	(11234)	1.598,00
07.01.04.122.1026.2436.33190160000000.0001	(11838)	306,00
05.01.04.122.0008.2377.33190130000000.0001	(12223)	2.885,00
		4.860,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 26 de setembro de 2018.

CLENI PAZ DA SILVA
Prefeita de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:67E24D64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 569, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar na importância de R$ 236,00 (Duzentos e Trinta e Seis Reais) e dá outras providências.

CLENI PAZ DA SILVA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 5.874/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 236,00 (Duzentos e Trinta e Seis Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática:

08.02.12.122.1046.2015.33190130000000.0020	(11233)	87,00
12.02.08.243.1045.2423.33191130000000.2051	(11551)	149,00
		236,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

12.02.08.243.1045.2423.3319094000000.2051	(11543)	100,00
12.02.08.243.1045.2423.3319192000000.2051	(11556)	49,00
08.02.12.122.1046.2015.3319091000000.0020	(12382)	87,00
		236,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 26 de setembro de 2018.

CLENI PAZ DA SILVA
Prefeita de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:11AE124F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 570, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar na importância de R$ 160.164,00 (Cento e Sessenta Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais) e dá outras providências.

CLENI PAZ DA SILVA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 5.874/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 160.164,00 (Cento e Sessenta Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática:

02.03.04.122.1025.2201.3339047000000.0001	(7708)	455,00
04.01.04.122.1020.2306.3339047000000.0001	(12200)	4.467,00
04.05.04.126.2442.2439.3339039000000.0001	(12213)	670,00
05.01.04.122.0008.2377.3339047000000.0001	(12230)	379,00
06.01.04.123.1031.2356.3339047000000.0001	(11727)	3.104,00
07.01.04.122.1026.2436.3339047000000.0001	(11867)	15.597,00
07.02.04.122.1029.2437.3339047000000.0001	(11956)	3.180,00
08.04.13.392.1047.1270.3339047000000.0001	(11532)	72.203,00
09.02.10.122.1041.2395.3339047000000.0001	(8839)	43.827,00
10.02.20.122.1013.2229.3339047000000.0001	(12279)	1.929,00
11.02.23.122.1019.2391.3339047000000.0001	(11792)	1.363,00
12.01.08.122.1045.2375.3339047000000.0001	(11240)	8.101,00
13.02.27.122.1016.2216.3339047000000.0001	(11923)	606,00
14.02.18.541.1005.2244.3339039000000.1013	(9242)	800,00
15.01.04.091.1032.2405.3339047000000.0001	(12052)	379,00
16.01.06.122.1024.2406.3339047000000.0001	(12091)	3.104,00
		160.164,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

02.03.04.122.1025.2201.3319113000000.0001	(7732)	9.000,00
14.02.18.541.1005.2244.3339014000000.1013	(9248)	800,00
06.01.04.123.1031.2356.3319113000000.0001	(11762)	20.000,00
07.02.04.122.1029.2437.3319113000000.0001	(11961)	30.000,00
16.01.06.452.2005.2416.3339030000000.0001	(12095)	670,00
07.02.04.122.1029.2437.3319011000000.0001	(12121)	59.694,00
04.01.04.122.1020.2306.3319113000000.0001	(12196)	10.000,00
10.02.20.122.1013.2229.3319113000000.0001	(12239)	30.000,00
		160.164,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 27 de setembro de 2018.

CLENI PAZ DA SILVA
Prefeita de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:3496C1D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2018

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2018
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para aquisição de 03 (três) relógios ponto, software e serviços de treinamento e instalação presencial para as Secretarias de Administração e Saúde do Município de Alegria/RS. **Contratada**: ANTIRION - TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.259.408/0001-08. O município pagará a Contratada à importância de R$ 6.201,00(seis mil duzentos e um reais) pelos relógios e software, e pelos serviços o valor total de R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais), totalizando a importância de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).
Com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 03 de outubro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:5E23210A

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 146/2018

CONTRATO Nº 146/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria - **OBJETO** – aquisição de 03 (três) relógios ponto, software e serviços de treinamento e instalação presencial para as Secretarias de Administração e Saúde do Município de Alegria/RS. Dispensa nº 063/2018. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor total R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). **Contratada ANTIRION - TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.259.408/0001-08**. Data: 03.10.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:972B292B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2141/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Eduardo Batista Porto, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado no Departamento de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 11 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:80F6E95C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2129/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Maiara de Oliveira Van Der Ham, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada no Departamento Administrativo Financeira da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 10 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:98BD7E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2148/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Letiéri Silva da Silveira, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado no Departamento de Tributação e Arrecadação da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 12 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:40A6AC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2092-A/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Tânia de Bona Machado, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Coordenadoria de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 03 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F5BC3016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2107-A/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Ronaldo Lopes Hochwart, cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC – III, lotado na Assessoria de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamentário, a contar de 05 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BD4FCDEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2195/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Nomear Luiz Ildomar Nunes Silveira, cargo em comissão de Assessor Jurídico, CC – I, lotado na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 21 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:63F53F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2108-A/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Designar Ronaldo Lopes Rochwart, cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC – III, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Orçamentário, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8567E33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2093-A/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Tânia de Bona Machado, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Secretaria Municipal de Administração a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:61A36D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2130/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Maiara de Oliveira Van Der Ham, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 10 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:54E9971C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2166/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 023/2018 - GAB/SEMSU/PMA;

Resolve:

Conceder a servidora Elisandra da Silva Pavão, Auxiliar Administrativa, Matrícula Funcional nº 2012106358, Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 01 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:305B46F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2173/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor Antônio Roberto Vieira Júnior, Técnico em Contabilidade, Matrícula Funcional nº 2017108851, Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 01 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4E0F6ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2179/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1283/2018 do Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar a servidora Ângela Maria Alves Pinto para acompanhar na condição de Gestora, conforme definição dada pela Lei federal nº 13019 de 2014, os chamamentos públicos 01/2017 e 01/2018, a contar de 01 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0578271B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2178/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 084/2018 da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete;

Resolve:

Revogar a Portaria Municipal nº 3022/2017 que constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas com a Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9964785F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2152/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 237-Dfin/2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar a servidora Sabrina Correa Gonçalves, Matrícula Funcional nº 1996001200, como Fiscal dos contratos abaixo relacionados:

• Contrato nº 061/2018 – Geovane Rodrigues Nunes ME;

• Contrato nº 064/2018 – Geovane Rodrigues Nunes ME;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1C828A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2151/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 237 Dfin/2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar a servidora Jociane Saldanha Hoff, Matrícula Funcional nº 2013107068, como fiscal do Termo de Credenciamento nº 04/2018 – Ellos Clínica de Fisioterapia Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5EEE0808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é: contratação de empresa para construção de muro externo, depósito de materiais e sanitário infantil na EMEF Elisardo Duarte Neto, situada na Rua Siqueira Campos, nº 273, Alvorada-RS; sendo a data e horário da disputa de preços o dia **22 de outubro de 2018**, às **9 horas**.
O Edital encontra-se à disposição no portal alvorada.atende.net (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) ou através de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 5 de outubro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:8D3B0051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2088/2018

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conforme o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o§§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/09/2018, ao servidor AIRTON MENDES DA SILVA, CPF 168.242.020-53, matrícula 2007103412, identidade funcional 6702, cargo de Técnico em contabilidade, padrão Ref. A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais

proporcionais a 4.009/12.775 no valor de R$ 928,13 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 24/09/2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:3A643B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2087/2018

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2018, à servidora DAISY LUISA PAGANI, CPF 468.003.520-04, matrícula 1986000331, identidade funcional 730, cargo de Professora, padrão -, nível IV, classe G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.074,50 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Gratificação Por Tempo de Serviço 3x32=96% a.a - Lei Municipal nº 471 de 1990; Classe 30% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Nível IV 18% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 28/09/2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:5B4FB2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2069/2018

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 29/08/2018, à servidora VERA REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF 523.914.420-68, matrícula 1986000364, identidade funcional 1081, cargo de Professora, nível III, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.872,95 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Gratificação por Tempo de Serviço 32x3% a.a. = 96% - Lei Municipal nº 471 de 1990; Classe E=20% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Nível III 12% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 24/09/2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:6071ED62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PP 015/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Edital Nº 056/2018 – Pregão Presencial 015/2018
O Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, SR. FLÁVIO LUIZ FOSS, no uso de suas atribuições, O objeto da presente licitação visa a aquisição de máquinas agrícolas para Secretaria Municipal de Agricultura de acordo com o Convênio FPE 1112/2017, conforme o que segue;

Retifica o item 48, referente ao Objeto Do edital 056/2018;

Item	Produtos	Valor Unitário	Marca	Valor Total
4	**Pulverizador:** Novo, com regulador de altura nas barras, barras de no mínimo 12 mts, barras com abertura com manivelas, bomba banhada a óleo, com abastecedor, **capacidade de no mínimo 600 litros**	R$.15.130,00		R$.15.130,00

Retifica ainda a data de abertura dos envelopes, passando a ser **18/10/2018 ás 14h00 na Prefeitura Municipal de Araricá, localizada na Av. José Antonio de Oliveira Neto, nº 355, Centro, Araricá/RS.**

Araricá, 03 de Outubro de 2018.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:653C93B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1013

25/09/2018- Portaria n°1013/2018- Convoca a servidora em férias ATEÇALI RIBEIRO IANKOSKI, matrícula 3311- Cargo Agente de Fiscalização Ambiental e Sanitária, para o efetivo de sua função, a contar de 28 de setembro de 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:9E6C5A50

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1011

25/09/2018- Portaria n° 1011/2018- Concede a servidora CARLA ROSANE AZEREDO DOS SANTOS, matricula n° 2681, "Licença Prêmio" referente ao 1º Quinquênio compreendido de 21.03.2013 á 20.03.2018 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/2002, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:60A76196

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1007

24/09/2018- Portaria n°1007/2018- Concede a servidora JANAINA MENEZES DE SOUZA, matrícula n° 2715, "Licença Prêmio" referente ao 1º Quinquênio compreendido de 14.05.2013 á 13.05.2018 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/2002, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:9A01A316

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1005

24/09/2018- Portaria n°1005/2018- Concede a servidora AMANDA DOS SANTOS HENINGUES, matrícula n° 2656, "Licença Prêmio" referente ao 1º Quinquênio compreendido de 11.03.2013 á 10.03.2018 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/2002, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:DF2F09F6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1004

18/09/2018- Portaria n° 1004/2018- Convoca o servidor DIORGE FIGUEIREDO em férias, matrícula n°2583, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 04 de setembro de 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:E8ED63B9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1002

18/09/2018- Portaria n° 1002/2018- Concede Adicional de Insalubridade - 20% a servidora JOSIELE DAIANE MACIEL, matrícula 3662, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n° 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n° 3.807/2016 e de acordo com a classificação em laudo insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:FB1A0BC5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1016

27/09/2018- Portaria n° 1016/2018- Remove o servidor GILDOMAR FORTES DA SILVA, matrícula 133, Cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo lotando-a na Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social, a contar de 01 de outubro de 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:E03B6E94

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1022

01/10/2018- Portaria n° 1022/2018- Concede a servidora SUZI ANE BARRETO SILVA, matrícula 65, "Licença Prêmio" referente ao 6º e 7º Quinquênios compreendidos de 08.03.2004 à 07.03.2009 e 08.03.2009 à 07.03.2014 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/2002, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:9C3C52F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1023

01/10/2018- Portaria n° 1023/2018- Concede a servidora SUZI ANE BARRETO SILVA, matrícula 65, CONVERSÃO da Licença Prêmio em pecúnia - 1ª e 2ª Parcelas - Aposentadoria, referente ao 6º e 7º Quinquênios compreendido de 08.03.2004 à 07.03.2009 e 08.03.2009 à 07.03.2014 concedida pela Portaria n° 1022/2018, em Prêmio por Assiduidade conforme artigo 93 ao 95 da Lei n° 2.138/2002, alterada pela Lei n°3689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:F147D75C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1020

01/10/2018- Portaria n° 1020/2018- Concede a servidor LEANDRO DA SILVA RONZONI, matrícula 2815, "Licença Prêmio" referente ao 1º Quinquênio compreendidos de 01.10.2013 à 30.09.2018 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/2002, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:AE200169

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1021

01/10/2018- Portaria n° 1021/2018- Concede a servidor LEANDRO DA SILVA RONZONI, matrícula 2815, CONVERSÃO da Licença Prêmio em pecúnia - 1ª Parcela - 1º Quinquênios compreendido de 01.10.2013 à 30.09.2018 concedida pela Portaria n° 1020/2018, em Prêmio por Assiduidade conforme artigo 93 ao 95 da Lei n° 2.138/2002, alterada pela Lei n°3689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:055848B9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FUNÇÃO DE PSICÓLOGO Nº 014/2018

O Prefeito do Município de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação do Edital para à contratação por prazo determinado para a função de **PSICÓLOGO** junto à Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social. O EDITAL completo encontra-se no site do município.

Arroio dos Ratos, 05 de outubro de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

ANICIA LEITES ROCHA
Sec. Mun. de Cidadania e Assistência Social

ROSELAINE ROSA DA SILVA
Presidente

GIOVANI COSTA CERONI
Membro

GUSTAVO RUIZ ÁVILA
Membro

Publicado por:
Roselaine Rosa da Silva
Código Identificador:8EA82590

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 375, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 361/2018

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:

Art. 1º- Revogar a portaria n° 361, de 24 de setembro de 2018, a qual determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora Juliana Lira Guimarães, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, padrão 02, classe B.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 04 de outubro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:54CAADFF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 376, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 371/2018

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:

Art. 1º- Revogar a portaria n° 371, de 02 de outubro de 2018, a qual determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora Daiane de Fátima Gobet de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, padrão 02, classe B.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 04 de outubro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:8B9104BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 377, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 372/2018

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:

Art. 1º- Revogar a portaria n° 372, de 02 de outubro de 2018, a qual determina a abertura de Sindicância Disciplinar contra a servidora Sonia Mara de Lima Girardi, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, padrão 02, classe C.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 04 de outubro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:73D63917

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 378, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 05 a 14 de novembro de 2018 (10 dias), e o segundo de 02 a 21 de janeiro de 2019 (20 dias) a servidora Cleusa Margareti Franchini Bermudes, ocupante do cargo efetivo de Médico, padrão 13, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2017 a 18 de janeiro de 2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 04 de outubro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:D070D586

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 379, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza servidor municipal a conduzir motocicleta de propriedade do município.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Milto João da Silva Zanchetta, ocupante do cargo efetivo de Carpinteiro, padrão 05, classe B, CNH nº 05595881149, categoria AB, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a CONDUZIR Motocicleta, de propriedade do Município de Barracão, em casos de real necessidade de serviços públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 04 de outubro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:B5E672DD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 380, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber, no uso de atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.994/2011, resolve:
Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial.
- Areovaldo Dutra Brasil
- João Maria Alves Teixeira
- Noeli Maria Chiossi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria n° 185, de 08 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 04 de outubro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:8C530B0A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 381, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera período de férias de servidora

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipais 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1 ° Alterar segundo período de férias, sendo de 08 a 17 de outubro de 2018, (10 dias), da servidora Camila Betiolo de Oliveira, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2017 a 03 de janeiro de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 04 de outubro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:D06CEFF8

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES, REGULARMENTE MATRICULADOS E QUE VENHAM FREQUENTANDO CURSOS VINCULADOS A ESTRUTURA DO ENSINO PÚBLICO E PARTICULAR, NOS NÍVEIS SUPERIOR, PROFISSIONALIZANTE E DE 2º GRAU REGULAR OU SUPLETIVO, MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO, OFERECIDAS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.089 DE 07 DE AGOSTO DE 2013 , LEI MUNICIPAL Nº 3.254, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.
TIPO DE JULGAMENTO: menor taxa administrativa
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/10/2018
EMPRESA VENCEDORA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE-RS
VALOR: TAXA ADMINISTRATIVA DE 9% (NOVE POR CENTO).
A descrição completa encontra-se disponível no site do Município www.barracao.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Barracão - RS, 04 de Outubro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:F8B276BD

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2018

Aditamento do contrato administrativo n° 141/2018, primeiro do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 045/2018, Objeto: aquisição e instalação de câmeras e sistemas de segurança para diversos departamentos. Contratada: Tomazzelli & Tomazzelli Ltda, CNPJ nº 16.973.453/0001-34. Aumento de quantitativo no item 001. Acresce o percentual de 10,16% sobre o valor inicial contratado. Valor adicionado ao contrato R$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais). Valor atualizado do contrato R$ 27.540,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais). Assinatura: 04/10/2018.

Barracão – RS, 04 de Outubro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:865D83AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que está procedendo **CHAMAMENTO PÚBLICO,** no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, na Rua Emancipação, nº 2.470, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de horas máquinas com escavadeira hidráulica, trator sobre esteiras e retroescavadeira. Os Editais poderão ser retirados na Secretaria Municipal da Administração ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS, ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 04 de outubro de 2018.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municpal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:58D5197A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 031/2018, do tipo Menor Preço por Item, para Contratação de empresa especializada em Licença de Operação e registro junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) - de 01 (uma) saibreira. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 19 de outubro de 2018, às 13h30min. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 03 de outubro de 2018.

ALOISIO RISSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:1043B78A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO PRESENCIAL 066/2018** – Registro de Preços – Aquisição de cargas de gás (GLP). Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 19 de outubro de 2018. O edital encontra-se publicado no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 05 de outubro de 2018.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:00355B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2018 - CONCURSO PÚBLICO 001/2015:

Frederico Arcari Becker, Prefeito Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2015 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos: **PSICOLOGO** - INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO: 3333 - ELAINE SPANHOL BORGES – Portaria n° 543/2018 – 9105153986. **ENFERMEIRO** - INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO: 3611 TAHIANA CARNIEL PIAZZA – Portaria n° 544/2018 – 1077940748. **NUTRICIONISTA** - INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO: 3578 ALESSANDRA KELERMAM DE SOUZA – Portaria n° 545/2018 – 7087821976. Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Bom Jesus, 05 de outubro de 2018.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:7EAED5A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de (01) um Veículo novo tipo furgão, 01 (um) Distribuidor de adubo e calcário novo, 01 (uma) Segadeira de tambores nova e 01 (um) Classificador de sementes novo, conforme especificações constantes no edital de licitação, com recursos da União Federal por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, por meio do Contrato de Repasse nº 872982/2018/SEAD/CAIXA.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 19/10/2018 às 09:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 04 de Outubro de 2018.

INEZ TERESINHA L. DELLA LIBERA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:459A4D33

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de 01 (um) computador "Tipo I", 03 (três) computadores "Tipo II", 01 (um) monitor de 18,5 polegadas, 04 (quatro) estabilizadores de 1000VA, 07 (sete) suportes para CPU e nobreak/estabilizador, 01 (uma) impressora multifuncional para a Secretaria Municipal de Saúde e 01 (uma) caixa de som amplificada portátil para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, conforme especificações constantes no edital de licitação.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 18/10/2018 às 09:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 04 de Outubro de 2018.

INEZ TERESINHA L. DELLA LIBERA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:D0973691

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de (01) um Semirreboque/prancha novo, conforme especificações constantes no edital de licitação, com recursos da União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio do Contrato de Repasse nº 872708/2018/MAPA/CAIXA.

Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 22/10/2018 às 09:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 04 de Outubro de 2018.

INEZ TERESINHA L. DELLA LIBERA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:D0A97BED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 76/2018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 04/10/2018, à servidora **LORENI DE OLIVEIRA ARAÚJO DE SOUZA**, CPF 371.744.100-06, matrícula 3977, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 02, classe C, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 04 de outubro de 2018.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB.

Publicado por:
Viviane Luize Flach
Código Identificador:335DCD66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REGISTRO DE PREÇOS.

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços originada do Pregão Presencial para Registro de Preços PP 009/18 – tipo menor preço por item para a aquisição de gêneros alimentícios NÃO PERECÍVEIS, para manutenção da Secretaria de Educação e Cultura (merenda escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino), para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação (CRAS/CRES) e para a Secretaria de Saúde do Município (CAPS;PEP; Festa da Vida e CTA/SAE). Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom, 04 de outubro de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D7189432

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.291/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora LOURDES MARLENE MUELLER HECK, matrícula nº 2983, titular do cargo de Atendente Geral I, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F6C27B71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.292/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora MARA INES REICHERT, matrícula nº 4874, titular do cargo de Atendente Geral I, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D47755D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.293/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora MARA NILZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2903, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BEC720E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.294/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor MARCIO ANDRE RIEGEL, matrícula nº 3011, titular do cargo de Instrutor de Música, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4E2A5F3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.295/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º. Alterar a Classe do servidor MARCOS ANDRE ANSCHAU, matrícula nº 5015, titular do cargo de Músico, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5265CE4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.296/2018, DE 18 SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora MARIA INES FORTE, matrícula nº 3462, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EE724B61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.297/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora MARIA IVONETE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 3794, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5BECA0F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.298/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora MARIA LADI FORNECK BHOES, matrícula nº 4728, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:075F2A79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.299/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora NADIA PIANGERS, matrícula nº 3458, titular do cargo de Atendente Geral I, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CBD6AB69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.300/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora NARA SILVESTRE CEZAR, matrícula nº 4875, titular do cargo de Atendente Geral I, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:496530F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.301/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º. Alterar a Classe da servidora NARA REGINA DA SILVA, matrícula nº 4715, titular do cargo de Atendente Geral I, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0B5AB32C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.302/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora NECI MARIA LERMEN, matrícula nº 4226, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9266819D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.303/2018, DE 18 SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora NEDIR TERESINHA ESCOUTO BATISTA, matrícula nº 3706, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D6AAAAE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.304/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora NEIVA SPENGLER KLAUS, matrícula nº 4709, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6D5C9345

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.305/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora NEUSA CRISTINA HOFFMANN GALVÃO, matrícula nº 4138, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B03F4DA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.306/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora OLIVIA APARECIDA FIGUEIREDO DA CRUZ, matrícula nº 3940, titular do cargo de Atendente Geral I, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C9184C0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.307/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor PAULO VIANEI HAHN GAMBIM, matrícula nº 2225, titular do cargo de Instrutor de Música, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BCD90149

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.308/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora RITA JULIANA DE MELLO, matrícula nº 4469, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:94C0C29D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.309/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora SANDRA ANDREIA WOLFART, matrícula nº 5822, titular do cargo de Secretária de Escola II, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FAB7CF13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.310/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora SCHEILA TATIANA SILVEIRA, matrícula nº 5825, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:42F64BF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.311/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora SERLI BRESSAN, matrícula nº 4288, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0504206D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.312/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora SIRLEI SCHNEIDER MALLMANN PLETSCH, matrícula nº 4004, titular do cargo de Atendente Geral I, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:54AAE040

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.313/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora SONIA TEREZINHA DA SILVA LOPES, matrícula nº 5402, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:ED5E09D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.314/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora TANIA MARGARETE IGNACIO ARENCE, matrícula nº 3396, titular do cargo de Atendente Geral I, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:94D62CD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.315/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora TATIANA OLIVEIRA RIBAS, matrícula nº 4137, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:557D4CF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.316/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º. Alterar a Classe da servidora VANIA TOLEDO DE SOUZA, matrícula nº 4164, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1DF16169

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.317/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora VANUZA DIONARA PARAHYBA, matrícula nº 2992, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DCEBD5EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.318/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora VENILDA NECKEL MONTICELLI, matrícula nº 4331, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C496D411

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.319/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor ADÃO LUIZ CORREA, matrícula nº 9033, titular do cargo de Fiscal Municipal, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:82CE8A6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.320/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora ANA MARA LORENZON VIEIRO, matrícula nº 8803, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6D851A7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.322/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora CRISTIANE RAQUEL WAZLAWUSKI, matrícula nº 9006, titular do cargo de Assistente Administrativo, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de junho de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:24C5A477

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.323/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora DAIANE DE LIMA, matrícula nº 8505, titular do cargo de Assistente Social, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D6ECD967

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.324/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º. Alterar a Classe do servidor DIEGO JARDEL STRACK, matrícula nº 8948, titular do cargo de Engenheiro Civil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C265F80C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.325/2018, DE 18 SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor DIONATAN BONATTO, matrícula nº 8381, titular do cargo de Técnico em Eletricidade, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A24ADD72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.326/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora GISELE FERNANDA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 7933, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4614B811

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.327/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora GRACE KELLY BARCELLOS DE OLIVEIRA KOCH, matrícula nº 7083, titular do cargo de Assistente Administrativo, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CBD8D8D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.328/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora MARIA CRISTINA GRAFF TOMAZELLI, matrícula nº 7811, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de abril de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:38C27175

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.329/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor MISAEL DALVAN GUIMARÃES, matrícula nº 8846, titular do cargo de Assistente Administrativo, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de abril de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:08BB6A0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.330/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor RAFAEL DA SILVA, matrícula nº 7943, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:12E2DE9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.331/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor RAFAEL RIBEIRO AMAT, matrícula nº 7771, titular do cargo de Operador de Veículos Pesados, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0F034BAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.332/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor ROSENEI GONÇALVES, matrícula nº 8774, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B88E5C10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.333/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora SOLANGE ELISANDRA BARBOSA SILVEIRA, matrícula nº 8284, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de abril de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:990F5981

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.334/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 8760, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:07BFA699

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.335/2018, DE 18 SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora ANDREIA MENDES GAZZOLLA, matrícula nº 1698, titular do cargo de Auxiliar de Tesoureiro, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7E3BFB2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.336/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 4360, titular do cargo de Assistente Administrativo, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C5D72522

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.337/2018, DE 18 SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora CARMEN LIGIA TORRES DOS SANTOS TONIAL, matrícula nº 3943, titular do cargo de Técnico em Contabilidade, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:476CB1D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.338/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor CELSO MEDEIROS SILVEIRA, matrícula nº 6859, titular do cargo de Motorista, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0C9A2930

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.339/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora CLEUSA MARIA PICCININ, matrícula nº 5907, titular do cargo de Assistente Social, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E349F119

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.340/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor CLOVIS SCAPIN, matrícula nº 5356, titular do cargo de Motorista, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:12A0AA3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.341/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor DANIEL LUIS DA COSTA, matrícula nº 6501, titular do cargo de Assistente Administrativo, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B845542B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.342/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora DELMA PORN AGUIAR DA SILVA, matrícula nº 2774, titular do cargo de Topógrafa, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:816656BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.343/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor DIOGO CASTILHO FLORES, matrícula nº 5292, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D240C663

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.344/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor DIRCEU ATKINSON SEHEN, matrícula nº 6817, titular do cargo de Motorista, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AF07CE8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.345/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor EDUARDO SCHNEIDER COSTA, matrícula nº 6834, titular do cargo de Motorista, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1CAEB9D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.346/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor ELEMAR CORREA DA SILVA, matrícula nº 5074, titular do cargo de Fiscal Municipal, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BBB855C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.347/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor EVERALDO FABRIZ, matrícula nº 5374, titular do cargo de Carpinteiro, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0BEE96AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.348/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora FABIANA BRONCA KELLERMANN matrícula nº 2318, titular do cargo de Fiscal Municipal, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F681C323

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.349/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor FLAVIO GAVIÃO DE FIGUEIREDO matrícula nº 5067, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:771D5482

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.350/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor GIDIONI TORRES SANTA CATARINA matrícula nº 6645, titular do cargo de Atividades Gerais de Manutenção, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B6809DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.351/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora ISABEL CRISTINA CABERLON matrícula nº 2786, titular do cargo de Técnico Esportivo II, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:93AA69D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.352/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor JAIRO AUGUSTO PRATES MOURA matrícula nº 2491, titular do cargo de Agente Administrativo I, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:45E5DAFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.353/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor JOEL JUNG matrícula nº 6750, titular do cargo de Motorista, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9459CC56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.354/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor JONAS DOS SANTOS matrícula nº 3681, titular do cargo de Motorista, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D91919AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.358/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora JUSSARA DE OLIVEIRA VARGAS DO ROSARIO matrícula nº 4845, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:24A270EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.356/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor LEONARDO AVELINO MONACO matrícula nº 4090, titular do cargo de Motorista, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6F76240C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.357/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora LIANE HECK HARTMANN matrícula nº 3928, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:56C3E006

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.358/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor LOTARIO SCHUH matrícula nº 5347, titular do cargo de Fiscal Municipal, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B1592315

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.359/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora MARCIA IZABEL VIANA MACHADO matrícula nº 3639, titular do cargo de Assistente Administrativo, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AA83D32A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.360/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor MARCOS ALEXANDRE TOPPER matrícula nº 5306, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9DEC0DEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.361/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor MARCOS EDUARDO GAISER matrícula nº 4781, titular do cargo de Fiscal Municipal, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:019A1386

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.362/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora MARIA LUCIA DE LIMA ALVES matrícula nº 4267, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6F932EBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.363/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora MARISTELA DO Ó CATÃO AGRA matrícula nº 2655, titular do cargo de Engenheira Civil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9D8943A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.364/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora MARLENE DE FATIMA BRUISMA CERVEIRA matrícula nº 4500, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EC5F3D5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.365/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora MARLENE TEREZINHA DA SILVA matrícula nº 4231, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4742C9DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.366/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor MAURICIO ACRYSIO MARTINS DE OLIVEIRA matrícula nº 540, titular do cargo de Motorista, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3B69C3C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.367/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor MOZAEL WAGNER matrícula nº 2694, titular do cargo de Assistente Administrativo, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:49413661

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.368/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor NIRIO EDIO BREUNIG matrícula nº 3553, titular do cargo de Engenheiro Civil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:18CA6A10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.369/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor PEDRO PAULO GOMES matrícula nº 629, titular do cargo de Fiscal Municipal, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:42A4F740

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.370/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor RAUL FRANCISCO FROHLICH matrícula nº 5078, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:93EE46FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.371/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor RICARDO HENRIQUE SCHUETZ matrícula nº 2091, titular do cargo de Assistente Administrativo, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AC229128

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.372/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor ROBERTO CARLOS VARGAS KERCHER matrícula nº 2553, titular do cargo de Operador de Máquinas, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:73CCE760

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.373/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor RUDIMAR ANTONIO DALPIAZ matrícula nº 3875, titular do cargo de Motorista, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:84B00B0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.374/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor SEVERINO ANTONIO PINHEIRO DE LIMA matrícula nº 5070, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B5AE6BDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.375/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora SOLANGE CARDOSO matrícula nº 2074, titular do cargo de Agente Administrativo I, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6A3101C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.376/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora SUZETE LUCIANI BERZ BUENO matrícula nº 4638, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2E8F8912

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.377/2018, DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora TANIA MARIA ALVES BORGES matrícula nº 4844, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A114B29B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.378/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor VALDECIR ANTONIO DO AMARAL matrícula nº 5068, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:19BB56A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.379/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor VALTER ROGERIO DA COSTA FRANCO matrícula nº 4236, titular do cargo de Motorista, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B53B11BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.380/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor VANDRÉ EDUARDO DIETRICH matrícula nº 1646, titular do cargo de Tesoureiro, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DE63BAB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.381/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor WILMAR DE SOUZA LIMA matrícula nº 1767, titular do cargo de Fiscal Municipal, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:770D0F3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.382/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor WILSON DE ALMEIDA matrícula nº 5310, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:262059C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.390/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor ALEXANDRE ANTONIO ERMEL, matrícula nº 7742, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:869F559F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.391/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora ANA PAULA KOPCZYNSKI, matrícula nº 7705, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BB7F3FCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.392/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora ANDREA ANTINOLFI PEREIRA, matrícula nº 7237, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D87EDAE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.393/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora CAMILA ADRIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8766, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D9ECE674

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.394/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora KARINE TERESINHA PAZUCH DALLA, matrícula nº 7277, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei

Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5EF752CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.395/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora LILIAN CRISTINA MULLER, matrícula nº 5316, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2C1DB139

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.396/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora MAITE SCHLOTTFELDT OCANHA NODARI, matrícula nº 7276, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C0FFB18D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.397/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora MARIA ANITA SIEBEL, matrícula nº 8577, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1A39AC09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.398/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora TATIANA LAUER OLIVEIRA, matrícula nº 8772, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:941BEDF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.399/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora TATIANE DA ROSA, matrícula nº 8203, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A21599A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.400/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora URSULA DA SILVA, matrícula nº 7740, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:794B342B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.401/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora VERA LUCIA JACOBUS, matrícula nº 7732, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F2F9D026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.403/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor DANIEL SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 7745, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A5F50DBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.404/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora DAIANE OTTONELLI, matrícula nº 8208, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5FDA9DB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.405/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora DEIZI CRISTIANI DREY, matrícula nº 7736, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B32F925B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.406/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º. Alterar a Classe da servidora ELOIZE ILSE HINTZ, matrícula nº 7737, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E5FA83E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.407/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora GENIFER GRAZIELA SIEBEL ENGERS, matrícula nº 7290, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2E6B6558

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.408/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor LUCAS FERNANDO ZABOT SIMÃO, matrícula nº 8767, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C3957B18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.409/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora LUCIANA MALDANER REIS, matrícula nº 6803, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B055CDA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.410/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora MAGALI TEREZINHA DA ROCHA, matrícula nº 7741, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:93A158E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.411/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora MARISTEL PEREIRA NOGUEIRA, matrícula nº 6916, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:151D9534

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.412/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora ROSEMERI LEAL BRONZONI, matrícula nº 8773, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6E5AADB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.413/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º. Alterar a Classe da servidora VALTRICIA VARGAS E SILVA, matrícula nº 8782, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8C8DA74D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.414/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora VIVIAN DA CUNHA SILVEIRA, matrícula nº 7730, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de março de 2016.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B36A2A3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.415/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora ANDREA SCHWARZ, matrícula nº 8834, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de abril de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7FCB7A82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.416/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora CAMILA ADRIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 7818, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de abril de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:12FDBC29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.417/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora DEBORA NOEMI ROSA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 8880, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de abril de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DC6EB1E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.418/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora ELISANGELA BUENO MONTEIRO, matrícula nº 7791, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de abril de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F383B08A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.419/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º. Alterar a Classe da servidora LIDIANE KLUG HOFFMANN, matrícula nº 7790, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de abril de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:196FB3B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.420/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora MARILEI MARGA MULLER, matrícula nº 8841, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de abril de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:06C867B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.421/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora MARILENE BAUER DOS SANTOS, matrícula nº 6533, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de abril de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:730FC363

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.422/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora SUSELE DE FATIMA DOS SANTOS MAUS, matrícula nº 7318, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:426B1E88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.423/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora TAIS PEREIRA DASSOLER, matrícula nº 7296, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de abril de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5C7A57A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.424/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora TANIA SALETE BAUTZ, matrícula nº 7803, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de abril de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:406FCE6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.425/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora AGNES DA SILVA CAMACHO, matrícula nº 8343, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8C1A8C13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.426/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora CAMILA CAETANO DA SILVA TRENTINI, matrícula nº 6851, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9E01A149

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.427/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora CARINA LUISA DOS SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 8899, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B5139852

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.428/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora DEBORA REGINA KNOB DE OLIVEIRA, matrícula nº 7895, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5D55E314

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.429/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora DEISE DE MOURA FRIZON, matrícula nº 7373, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de abril de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:11AF8EC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.430/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora DENISE INES WOLF DA ROSA, matrícula nº 7821, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:99707E57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.431/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora DIANIFER FORSIN PEREIRA, matrícula nº 8906, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D0907F99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.432/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora ELIZANGELA CARLA MOTTIN, matrícula nº 8903, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:480876ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.433/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora JAQUELINE SILVEIRA SPADER, matrícula nº 7396, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:09A66907

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.434/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor JOSÉ GILBERTO DIETER, matrículas nº 4644 e 5196, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FE04D1A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.436/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora LEILA NUNES QUEIROS, matrícula nº 7739, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9AB65174

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.437/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora MARCIA MUHLBEIER, matrícula nº 8961, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:10AF995A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.438/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora MARIANA ORSI PETRY, matrícula nº 8392, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A3874BF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.439/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor MATEUS HENRIQUE DE MELLO, matrícula nº 6525, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C3006C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.440/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora RAQUEL TATIANE RIBEIRO MARCOLINO, matrícula nº 7012, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CB127298

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.441/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora SABRINA TAIS PLENTZ, matrícula nº 6550, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:450135E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.442/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora SANDRA BEATRIZ BRAND, matrícula nº 7400, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7A309550

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.443/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora SIMONE DUQUE HACKMANN, matrícula nº 8932, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:98383CD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.444/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora TATIANA RAQUEL PETRY SCHUNCK, matrícula nº 8917, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:03A6DEA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.445/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora ALINE AGUIAR DE CARVALHO, matrícula nº 7033, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de junho de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3A072BBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.446/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora ALINE RAQUEL WINTER NUNES, matrícula nº 7056, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de junho de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E2F1B836

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.447/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora DAIANA PEDROSO DE MORAES REICHERT, matrícula nº 8945, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de

dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:89E2D620

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.448/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora GRAZIELA BECKENBACH PATZLAFF, matrícula nº 7059, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de junho de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5CD3E998

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.449/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora JAQUELINE PROPP, matrícula nº 8475, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de junho de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:49045425

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.450/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora JOCIANE KONORATH BRAUN, matrícula nº 8949, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de junho de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:21A6BA5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.451/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora JULIANA KONORATH BRAUN, matrícula nº 8106, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de junho de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9DF02DEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.452/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora LETICIA LIMA DE MORAES, matrícula nº 8406, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:44D78C26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.453/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora LOUISE COSTI DA SILVA, matrícula nº 7904, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de junho de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:94803DBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.454/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora NOEMI TEREZINHA CAVALHEIRO, matrícula nº 7065, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de junho de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:203C03B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.455/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor ROMULO REGES DECUSSATTI, matrícula nº 6563, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de junho de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5A204CA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.456/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora CLARINHA WOBETO LEHMANN, matrícula nº 9016, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:08F30E63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.457/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora CLAUDETE MARMITT matrícula nº 9017, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:152C279E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.458/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º. Alterar a Classe da servidora DEBORA DAIANI MISSIO MACHADO matrícula nº 6766, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BD140B2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.459/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora DIANA CRISTINA ROSSA MULLER matrícula nº 7520, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2BAF77EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.460/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor JANDER FERNANDES MARTINS matrícula nº 7982, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:610D9EA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DE EDITAL Nº 009/2018-CONCURSO PÚBLICO 01/2018

TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos da Prova de Títulos e a convocação para o Ato Público de Sorteio de Desempate, que será

realizado no dia **08/10/2018 (segunda-feira), às 9h** (*Horário de Brasília*), na **Sede da Objetiva Concursos Ltda**. O Edital encontra-se divulgado no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos *sites* **www.objetivas.com.br** e **www.capaobonitodosul.rs.gov.br**.

Capão Bonito do Sul, em 05 de outubro de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:C5DBBA98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA APOSTILA REEQUILIBRIO FINANCEIRO

APOSTILA 03/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 42/2017 (Art. 65 – II - § 8º)

O MUNICÍPIO DE CAPITÃO/S e a Empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS TROPEIRO LTDA, tem entre si, Registro de Preços para futuras aquisições de combustíveis do tipo Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10, vigente até 31/12/2018, através da Ata de Registro 42/2017, Pregão Presencial nº 042/2017, tendo como valor atualmente registrado, o elencado abaixo:

Item	Descrição do Objeto	UN	Marca	Valor Unitário
2	ÓLEO DIESEL COMUM	Litro	IPIRANGA	R$ 3,64
3	ÓLEO DIESEL S 10	Litro	IPIRANGA	R$ 3,79

Considerando o despacho do Protocolo 1073/2018 da empresa supracitada, requerendo o Reequilibrio Econômico Financeiro conforme Cláusula Quarta da Ata de Registro, e após deferimento do mesmo, o valor registrado para aquisição do presente objeto passa a ser o seguinte:

Item	Descrição do Objeto	UN	Quantidade	Marca	Valor Unitário
2	ÓLEO DIESEL COMUM	Litro	Conforme saldo da ata na data do reajuste	IPIRANGA	**R$ 3,69**
3	ÓLEO DIESEL S 10	Litro	Conforme saldo da ata na data do reajuste	IPIRANGA	**R$ 3,82**

O devido reajuste aplica-se a partir do dia 04 de outubro de 2018.

Capitão, 03 de outubro de 2.018.

Município de Capitão	Posto de Combustíveis Tropeiro LTDA EPP
SR. PAULO CÉSAR SCHEIDT	***SR. ARCIRIO DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal	Detentora da Ata

Testemunhas:	_____
	_____

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:ED231CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Pregão Presencial – SRP nº 30/2018

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo documentos e propostas para **Registro de Preços** para futuras aquisições de **Gêneros Alimentícios para eventos e programações do Município,** às **09h00min**, do dia **19 de outubro de 2018**. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.capitaors.com.br, maiores informações pelo telefone (51)3758-1120.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:122CC41B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 020/2018

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **22/10/2018, às 08h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a **aquisição de óleos lubrificantes, destinados para a manutenção da frota de veículos do Município de Caseiros-RS,** de acordo com os termos do Edital Pregão Presencial nº 020/2018. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/. Em 04/10/2018.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:CD7F335E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2018

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **23/10/2018, às 08h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a aquisição de um trator agrícola, uma carreta agrícola, um cultivador motorizado e uma enxada rotativa, constantes no contrato de repasse OGU n° 872361/2018 e Operação 1055.247-59 MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atráves da Caixa Econômica Federal**,** conforme descrito no Anexo I do presente Edital**,** de acordo com os termos do Edital Pregão Presencial nº 021/2018. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 04/10/2018 .

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:1481FA91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **18/10/2018, às 08h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a aquisição de uma ambulância tipo A, referente ao Termo de Compromisso n° 4304951712191436644 do Ministério da Saúde via Fundo Nacional de Saúde**,** conforme descrito no Anexo I do presente Edital**,** de acordo com os termos do Edital Pregão Presencial nº 022/2018. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 04/10/2018.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:8A07F33C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **19/10/2018, às 08h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para à aquisição de uma escavadeira hidráulica nova, referente ao contrato de repasse OGU n° 871579/2018 e operação 1055.014-19 – Programa de Fomento ao Setor Agropecuário – MAPA, de acordo com os termos do Edital Pregão Presencial nº 023/2018. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site: http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 04/10/2018.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:6077596B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 014/2018

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, **que às 09h30min do dia 24 de outubro de 2018**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a contratação de prestação de serviço por pessoa jurídica de direito privado para Execução da Obra de Ampliação da Unidade Básica de Saúde referente a proposta de n°. 12390.6660001/17-008 – Programa Requalifica UBS do Ministério da Saúde via Fundo Nacional de Saúde, junto ao Município de Caseiros/RS, de acordo com os termos do Edital de Tomada de Preços nº 014/2018. Maiores informações e cópia do Edital em horário normal de expediente, pelo telefone (54) 3353-1166, ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 04/10/2018.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:A7670798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2018

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 017/2018 - Objeto: A contratação será com a empresa **EZEQUIEL PELISSARI 01937497003**, inscrita no CNPJ sob nº 19.514.641/0001-92, com sede na Rua Alegrete, n°. 587, casa, bairro Centro, cidade de Paim Filho -RS, CEP 99.850-000. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica, para fins de prestação de serviço especializado em Show Teatral para comemorar o dia das crianças. O valor a ser pago será de R$ 2.000,00.

Caseiros/RS, 04/10/2018.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:9E55D720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE ADITIVOS

Certifico que foram realizados nos dias 21/09/2018 a 27/09/2018 os seguintes Termos Aditivos de Contratos Administrativos, figurando como Contratante o Município de Caseiros e de outro lado o Contratado agora identificado:

01. 1° Termo Aditivo de Contrato Administrativo 120/2017. Contratado**: PAMPA GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME.** Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o presente contrato administrativo.
02.2°Termo Aditivo ADITIVO AO CONVÊNIO – LEI N°. 993-2017. Contratado**: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.** Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogar por mais 1 (um) mês o presente contrato administrativo.
03.6°Termo Aditivo de Contrato Administrativo 070/2018. Contratado**: AUTO POSTO LB LTDA EPP.** Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo reajustar o valor da gasolina aditivada, sendo assim, depois de definido o índice de ajuste, o preço do litro da gasolina aditivada, passa a ser R$ 4,60.

Caseiros - 21 de setembro de 2018.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:5222C6E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS DE CONTRATOS

Certifico que foram realizados no dia 24/09/2018 os seguintes Contratos Administrativos, figurando como Contratante o Município de Caseiros e de outro lado o Contratado agora identificado:
Contrato Administrativo 171/2018. Contratado: GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA: O objeto deste contrato é a aquisição de uma VAN referente a proposta de n° 43049517122814235.16 do Ministério da Saúde via Fundo Nacional de Saúde. Valor total do contrato R$ 181.000,00.
Contrato Administrativo 172/2018. Contratado: SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA: O objeto deste contrato é a aquisição de um VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 constante na proposta 12390.666000/1170-14, recursos do Fundo Nacional da Saúde. Valor total do contrato R$ 129.000,00.

Caseiros, 24 de setembro de 2018.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:A7731F9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 82/2018-
EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇO DE FISIOTERAPIA

Objeto: Aquisição de equipamentos para o espaço de Fisioterapia pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar-se dia 16 de outubro às 9h, na sala de licitações, rua 14 de abril, nº 100, centro. O edital está disponível em www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco-RS, 01 de outubro de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:0045D247

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080-2018

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de sistema de som para a capela mortuária
CONTRATADA: VISION NETE SISTEMAS LTDA-ME
CNPJ Nº 09.053.477/0001-00
VALOR R$:2.680,00(dois mil seiscentos e oitenta reais)

Cotiporã, 04 de outubro de 2018

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:E2814245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 193, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193, de 04 de outubro de 2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 193/2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VISION NETE SISTEMAS LTDA-ME
CNPJ Nº 09.053.477/0001-00
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de sistema de som para a capela mortuária
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 080/18
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 dias
VALOR: R$2.680,00(dois mil seiscentos e oitenta reais)

Cotiporã, 04 de outubro de 2018

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:005D495F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CAVAGNOLI & CAVAGNOLI LTDA
CNPJ nº 02.693.879/0001-20
OBJETO: registro de preços de tubos e demais materiais de concreto para diversas aplicações
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 039/2018
ITENS: 01, 02, 14, 16, 18, 19 e 24
VALOR total global de até R$ 702.540,00
VALIDADE: 12 meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CIMENTO LTDA
CNPJ nº 17.149.965/0001-43
OBJETO: registro de preços de tubos e demais materiais de concreto para diversas aplicações
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 039/2018
ITENS: 03, 07 e 21
VALOR total global de até R$ 238.900,00
VALIDADE: 12 meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JORGE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 89.189.062/0001-05
OBJETO: registro de preços de tubos e demais materiais de concreto para diversas aplicações
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 039/2018
ITEM: 04
VALOR total global de até R$ 27.900,00
VALIDADE: 12 meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SCALCO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ nº 93.782.464/0001-88
OBJETO: registro de preços de tubos e demais materiais de concreto para diversas aplicações
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 039/2018
ITENS: 05, 15, 17, 22 e 23
VALOR total global de até R$ 269.300,00
VALIDADE: 12 meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARJE INDÚSTRIA DE CONCRETOS LTDA
CNPJ nº 94.158.912/0001-30
OBJETO: registro de preços de tubos e demais materiais de concreto para diversas aplicações
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 039/2018
ITENS: 06, 08, 10 e 13
VALOR total global de até R$ 578.900,00
VALIDADE: 12 meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SÃO PEDRO CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 02.331.591/0001-05
OBJETO: registro de preços de tubos e demais materiais de concreto para diversas aplicações
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 039/2018
ITENS: 09, 11 e 12
VALOR total global de até R$ 377.900,00
VALIDADE: 12 meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MTE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI ME
CNPJ nº 26.702.572/0001-06
OBJETO: registro de preços de tubos e demais materiais de concreto para diversas aplicações
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 039/2018
ITEM: 20
VALOR total global de até R$ 242.500,00
VALIDADE: 12 meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FORTE CONCRETOS LTDA EPP
CNPJ nº 13.672376/0001-94
OBJETO: registro de preços de tubos e demais materiais de concreto para diversas aplicações
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 039/2018
ITEM: 25

VALOR total global de até R$ 57.660,00
VALIDADE: 12 meses

Cotiporã, 05 de outubro de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:9B42B79C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N.º 77/2018

Espécie: Contrato 77/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Supermercado Scotta Ltda
Objeto: Aquisição de material de limpeza
Valor:R$ 4.752,20
Vigência:31/12/2018
Data de Inicio: 04/10/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa: Rubens Scotta

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:70A39013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N.º 78/2018

Espécie: Contrato 78/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Elenir Sosmaier - ME
Objeto: Aquisição de material de limpeza
Valor:R$ 4.613,92
Vigência:31/12/2018
Data de Inicio: 04/10/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa: Leandro Sosmaier

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:A13B67C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N.º 79/2018

Espécie: Contrato 79/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Luciano de Lazari
Objeto: Aquisição de material de limpeza
Valor:R$ 12.185,92
Vigência:31/12/2018
Data de Inicio: 04/10/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa: Luciano de Lazari

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:38EE473A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N.º 80/2018

Espécie: Contrato 80/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada:GD Atacadista – EIRELI - EPP
Objeto: Aquisição de material de limpeza
Valor:R$ 14.542,50
Vigência:31/12/2018
Data de Inicio: 04/10/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa: Alexandre Carlos Mella Parmeggiani

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:7F0C1369

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 132/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FARMACÊUTICO

Extrato de Edital n.º 132/2018
Processo Seletivo Simplificado

ROBERTO BERGMANN, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 3.708/2018, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01 Farmacêutico (40 horas semanais), no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2018, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Crissiumal no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco n.º 424, Centro.

Crissiumal 04 de outubro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E1E9ED69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 245/2018.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL POR MOTIVO DE DOENÇA NA FAMÍLIA.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONCEDE** a servidora municipal, **ADRIANE CRISTIANE HEDLUND NESSLER**, no cargo de professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 05 (cinco) dias de licença para acompanhamento de saúde de familiar (filho), a partir de 22 a 26 setembro de 2018, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 02 DE OUTUBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:369473B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2018

EXONERA, A PEDIDO, MEMBRO TITULAR DO CONSELHO TUTELAR DE DERRUBADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no requerimento protocolado sob nº 7371, de 03/10/2018, EXONERA a pedido, a Sra. **DANIELA HABITZREITER SCHUSTER**, brasileira, portadora da CI RG nº 6098602672/SSP/RS e CPF nº 020.235.190.47, do cargo de Conselheira Tutelar Titular do Município de Derrubadas, a contar de 04 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE OUTUBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 03 DE OUTUBRO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:5EB49A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 032/2018. Pregão Presencial 07/2018. Contratado: Simone Raquel Elsenbach. CNPJ n° 29.806.012/0001-90. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 30/09/2018 a 29/03/2019. Assinatura do Termo aditivo em: 28/09/2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:0F99DD32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2015.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato 005/2015. Contratado: BKR Informática Ltda. CNPJ n° 73.255.093/0001-79. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, de 30/09/2018 a 29/12/2018. Assinatura do Termo aditivo em: 28/09/2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:C113B5B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 57/2018
01 DE OUTUBRO DE 2018.

"FIXA VALORES DO LITRO DE COMBUSTIVEL S-500 e S-10, AFIN DE COBRAR HORAS MAQUINAS NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSSSÕES-RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DENIS BRIDI PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos das Missões-RS.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos do Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.243/2014 e artigo1º da Lei 1.355/2016, levando em conta o preço do óleo diesel cotado no processo licitatório nº 01/2018 e aditivo 01 e 02 do contrato 04/2018 , fixa valor do litro de combustível S-500 e S10 no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES/RS, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

VANDERLEI MAGALHAES
Secretário Municipal da Administração

ANEXO I
LEI 1.243/2014 E 1.355/2016

MÁQUINA/SERVIÇO	TIPO COMBUSTÍVEL	QNTD. LITROS DIESEL/HORA	VALOR DO LITRO	VALOR TOTAL A SER PAGO P/HORA
DRAGA	S-500	30	R$ 3,78	R$ 113,40
MOTONIVELADORA	S-10	30	R$ 3,62	R$ 108,60
CARREGADEIRA	S-500	30	R$ 3,78	R$ 113,40
TRATOR ESTEIRA	S-500	30	R$ 3,78	R$ 113,40
RETROESCAVADEIRA	S-500	20	R$ 3,78	R$ 75,60
TRATOR DE PNEU ACOMPANHADO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS (PLANTADEIRA, SUBSOLADOR, ESPALHADOR DE CALCARIO, ARADORA, ESCRIPE, ROÇADEIRA, ENSILADEIRA, ENFARDADEIRA, SEGADEIRA E DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO)	S-500	18	R$ 3,78	R$ 68,04
TRATOR COM ROLO COMPACTADOR	S-500	15	R$ 3,78	R$ 75,60
CARGA DE TERRAS OU DE PEDRA CAMINHÃO PAC 2	S-10	8	R$ 3,62	R$ 28,96
CARGA DE TERRAS OU DE PEDRA CAMINHÃO 1418	S-500	8	R$ 3,78	R$ 30,24

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:CB547F16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESPORTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Tomada de Preços n° 011/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de melhoria na infraestrutura do campo municipal, construção de uma arquibancada, referente a ampliação de meta do conforme Convênio nº 805072/2014 e Contrato de Repasse n° 1015243-75/2014 – Ministério do Esporte. Abertura: 23/10/2018, às 09h. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, n°. 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br dentro do Portal da Transparência, publicações de editais de licitações / Ano 2018 ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados-RS, 04 de outubro de 2018.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:9CE40761

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Pregão Presencial n° 015/2018, cujo objeto é a aquisição 01 (um) veículo novo, do tipo Passeio, destinado para uso na Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social. Abertura: 19/10/2018, às 09 horas. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, n° 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br, dentro do Portal Transparência, Publicações de Editais de Licitações / Ano 2018 ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados-RS, 04 de outubro de 2018.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:3BB3157B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

RECURSOS HUMANOS
LEI N° 4.006 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar *no valor de R$ 319.771,08.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 319.771,08 (trezentos e dezenove mil setecentos e setenta e um reais com oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:
02 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – GABINETE DO PREFEITO
0201.002.040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
176/7 339046000000 – Auxílio - Alimentação R$ 1.889,00
TOTAL: R$ **1.889,00**
05 – SECRETARIA DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0501 – SECRETARIA DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0501.030.111 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
342/5 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 5.000,00
341/7 339046000000 – Auxílio - Alimentação R$ 11.000,00
0501.039.110 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
264/0 339030000000 – Material de Consumo R$ 6.000,00
0502 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0502.039.079 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
268/2 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 45.000,00
266/6 319013000000 – Obrigações Patronais R$ 14.000,00
TOTAL: R$ **81.000,00**
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0601 – MANUTENÇÃO DO MDE 25%
0601.047.061 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
214/3 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 16.000,00
215/1 319013000000 – Obrigações Patronais R$ 4.836,92
0603 – CULTURA E TURISMO
0603.054.107 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
165/1 339046000000 – Auxílio - Alimentação R$ 4.455,00
TOTAL: R$ 25.291,92

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
0701 – MANUTENÇÃO DO A.S.P.S 15%
0701.034.079 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
303/4 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 38.000,00
296/8 319013000000 – Obrigações Patronais R$ 14.948,64
TOTAL: R$ **52.948,64**
08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE
0801 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE
0801.076.097 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
128/7 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 16.068,07
102/3 319013000000 – Obrigações Patronais R$ 3.711,77
0801.076.100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
111/2 339046000000 – Auxílio - Alimentação R$ 5.533,00
0803 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
0803.063.125 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIADADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
138/4 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 64.273,08
139/2 319013000000 – Obrigações Patronais R$ 14.847,08
TOTAL: R$ **104.433,00**
11 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA
1101 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA
1101.004.056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
406/5 339046000000 – Auxílio - Alimentação R$ 15.212,00
1101.101.008 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS
94/9 339030000000 – Material de Consumo R$ 38.996,52
TOTAL: R$ **54.208,52**
TOTAL: R$ **319.771,08**

Art. 2° - Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação das seguintes receitas:
4.1.1.2.2.01.11.03.00.00 – Taxa de Inseminação Artificial – Principal – Código reduzido Receita n° 1387-0 Recurso 0001 no valor de **R$ 120,00**.
4.1.1.2.2.01.13.01.00.00 – Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa – Código reduzido Receita n° 1389-7 Recurso 0001 no valor de **R$ 163,19**.
4.1.6.9.0.99.11.03.00.00 – Serviços de Máquinas – Código reduzido Receita n° 1382-0 Recurso 0001 no valor de **R$ 1.427,10**.
4.1.7.1.8.01.21.01.00.00 – Cota-parte do FPM - Cota Mensal - Principal - Próprio – Código reduzido Receita n° 528-2 Recurso 0001 no valor de **R$ 194.934,34**.
4.1.7.1.8.02.61.00.00.00 – Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal – Código reduzido Receita n° 564-9 Recurso 0001 no valor de **R$ 47.678,19**.
4.1.9.2.2.99.11.07.00.00 – Restituições Determinadas p/ Prefeitura - Principal – Código reduzido Receita n° 1267-0 Recurso 0001 no valor de **R$ 325,97**.
4.1.9.2.2.99.12.02.00.00 – Programa Troca-troca - Multas e Juros – Código reduzido Receita n° 785-4 Recurso 0001 no valor de **R$ 147,75**.

4.1.9.2.2.99.13.02.00.00 – Programa Troca-troca - Dívida Ativa - Código reduzido Receita n° 792-7 Recurso 0001 no valor de **R$ 928,60**.
4.1.9.2.2.99.13.07.00.00 – Restituições Determinadas p/ Prefeitura – Dívida Ativa – Código reduzido Receita n° 1269-6 Recurso 0001 no valor de **R$ 97,61**.
4.1.9.2.2.99.14.02.00.00 – Programa Troca-troca - Dívida Ativa - Multas e Juros– Código reduzido Receita n° 799-4 Recurso 0001 no valor de **R$ 162,77**.
4.1.1.1.8.01.14.02.00.00 – IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE – Código reduzido Receita n° 173-2 Recurso 0020 no valor de **R$ 778,38**.
4.1.1.1.8.02.32.02.00.00 – ISS - Multas e Juros - MDE – Código reduzido Receita n° 200-3 Recurso 0020 no valor de **R$ 51,31**.
4.1.1.1.8.02.33.02.00.00 – ISS - Dívida Ativa – MDE - Código reduzido Receita n° 204-6 Recurso 0020 no valor de **R$ 160,65**.
4.1.3.2.1.00.11.01.04.00 – Rem. Depósitos Recursos Vinculados - Principal - MDE – Código reduzido Receita n° 380-8 Recurso 0020 no valor de **R$ 816,80**.
4.1.7.1.8.01.21.02.00.00 – Cota-parte do FPM - Cota Mensal – Principal - MDE – Código reduzido Receita n° 529-0 Recurso 0020 no valor de **R$ 19.029,78**.
4.1.1.1.8.01.14.03.00.00 – IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros – Asps – Código reduzido Receita n° 174-0 Recurso 0040 no valor de **R$ 1.612,33**.
4.1.1.1.8.01.42.03.00.00 – ITBI - Multas e Juros - Asps – Código reduzido Receita n° 183-0 Recurso 0040 no valor de **R$ 42,20**.
4.1.1.1.8.02.32.03.00.00 – ISS - Multas e Juros - Asps – Código reduzido Receita n° 201-1 Recurso 0040 no valor de **R$ 127,30**.
4.1.1.1.8.02.33.03.00.00 – ISS - Dívida Ativa - Asps – Código reduzido Receita n° 205-4 Recurso 0040 no valor de **R$ 96,37**.
4.1.7.1.8.01.21.03.00.00 – Cota-parte do FPM – Cota Mensal – Principal - Asps – Código reduzido Receita n° 530-4 Recurso 0040 no valor de **R$ 51.070,44**.
TOTAL: R$ 319.771,08 (trezentos e dezenove mil setecentos e setenta e um reais com oito centavos).

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de outubro de 2018.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:F10F8B77

RECURSOS HUMANOS
LEI N° 4.005 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar *no valor de R$ 283.684,25.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 283.684,25 (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais com vinte e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0601 – MANUTENÇÃO DO MDE 25%
0601.047.061 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
214/3 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 70.000,00
215/1 319013000000 – Obrigações Patronais R$ 24.000,00

0601.047.065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
219/4 339030000000 – Material de Consumo R$ 40.000,00

207/0 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 6.000,00
0604 – DESPORTO E LAZER
0604.104.107 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
78/7 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 9.600,00
74/4 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 8.100,00

0605 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB
0605.041.147 – MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR
2669/7 339046000000 – Auxílio - Alimentação R$ 5.241,00

0605.043.2255 – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
2660/3 339046000000 – Auxílio - Alimentação R$ 2.100,00

0605.045.2253 – MANUTENÇÃO DA CRECHE
2671/9 339046000000 – Auxílio - Alimentação R$ 4.300,00

0605.047.143 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS PROFESSORES
2661/1 339046000000 – Auxílio - Alimentação R$ 5.259,00

0605.047.2254 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
2667/0 339046000000 – Auxílio - Alimentação R$ 900,00

TOTAL: R$ **175.500,00**

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
0701 – MANUTENÇÃO DO A.S.P.S 15%
0701.034.079 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
303/4 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 19.398,25

0701.034.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
293/3 339046000000 – Auxílio - Alimentação R$ 13.286,00

TOTAL: R$ **32.684,25**
08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE
0801 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE
0801.076.100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
103/1 339030000000 – Material de Consumo R$ 5.500,00

0802 – FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA
0802.076.2240 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE DIVERSIFICAÇÃO
120/1 339030000000 – Material de Consumo R$ 30.000,00

TOTAL: R$ **35.500,00**

11 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA
1101 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA
1101.101.008 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS
94/9 339030000000 – Material de Consumo R$ 10.000,00

97/3 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 30.000,00

TOTAL: R$ **40.000,00**
TOTAL: R$ **283.684,25**

Art. 2° - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
0402 – OPERAÇÕES ESPECIAIS
0402.126.053 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
31/0 999999000000 – Reserva de Contingência R$ 210.000,00

TOTAL: R$ **210.000,00**

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0603 – CULTURA E TURISMO
0603.054.107 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
164/3 339030000000 – Material de Consumo R$ 9.600,00

157/0 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 8.100,00

0605 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB
0605.047.144 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS PROF CONTRATADOS
2665/4 339046000000 – Auxílio - Alimentação R$ 17.800,00

TOTAL: R$ **35.500,00**

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
0701 – MANUTENÇÃO DO A.S.P.S 15%
0701.034.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
287/9 339030000000 – Material de Consumo R$ 32.684,25

TOTAL: R$ **32.684,25**
08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE
0801 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE
0801.076.100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
106/6 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente R$ 5.500,00

TOTAL: R$ **5.500,00**
TOTAL: R$ **283.684,25**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de outubro de 2018.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:9BADEF18

RECURSOS HUMANOS
LEI N° 4.007 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 22.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO 1 – CÂMARA DE VEREADORES
UNIDADE 1 – CÂMARA DE VEREADORES
01.01.01.031.0001.2035.0.0.00.00.00.00.00 – Manutenção do Subsídio dos Vereadores
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil R$ 10.000,00
01.01.01.031.0001.2037.0.0.00.00.00.00.00 – Manutenção das Atividades do Legislativo
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 10.000,00
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 2.000,00
TOTAL: R$ 22.000,00

Art. 2° - Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto a redução das seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO 1 – CÂMARA DE VEREADORES
UNIDADE 1 – CÂMARA DE VEREADORES
01.01.01.031.0001.2035.0.0.00.00.00.00.00 – Manutenção do Subsídio dos Vereadores
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 12.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R$ 5.000,00
01.01.01.031.0001.2036.0.0.00.00.00.00.00 – Manutenção dos Vencimentos dos Servidores
3.3.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 5.000,00
TOTAL: R$ 22.000,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de outubro de 2018.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:E56A9D5A

RECURSOS HUMANOS
LEI N° 4.008 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

Autoriza o Município a Contratar Servidores Temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente 02 (dois) profissionais habilitados, sendo eles Operários - Alfabetizados, com os devidos requisitos para o preenchimento dos cargos, com base nos Arts. 232 e 233 da Lei Municipal n° 702/90.

Art. 2° - O período de vigência da contratação será de até 06 (seis) meses, prorrogável até pelo mesmo período.

Art. 3° - O Contrato será de natureza administrativa e regido pelo Regime Jurídico dos Servidores, assegurados as seguintes condições ao contratado:
I - Vencimento máximo mensal de R$ 859,88 (oitocentos e cinquenta e nove reais com oitenta e oito centavos) correspondente à classe A-N1, complementado até atingir o valor do salário mínimo nacional, proporcional à carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para o cargo de Operário - Alfabetizado;
II - Gratificação natalina e férias proporcionais previstas no Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
III - Inscrição no Sistema Oficial de Previdência Social.
IV - O pagamento será proporcional às horas trabalhadas.

Parágrafo Único - O pagamento será proporcional às horas trabalhadas.

Art. 4° - A contratação objeto da presente proposição obedecerá a ordem de classificação do Processo Seletivo n° 04/2018.

Art. 5° - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de outubro de 2018.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:473AD2BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- ALFLEN E WAECHTER LTDA – CNPJ Nº 17.728.279/0001-27 – Assessoramento aos professores tendo em vista a implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e reconstrução do currículo de referencia municipal – Contrato nº 285/2018 – Dispensa nº 16/2018 – Valor R$ 4.320,00 – Assinatura: 17/09/2018.

- ADALBERTO JOSÉ ALBRECHT & CIA LTDA - ME – CNPJ Nº 20.596.562/0001-57 – Termo Aditivo nº 01/2018– Contrato nº 203/2018 – Concorrência nº 01/2018 – Adita a ampliação do prédio em 75,84 m² – Valor R$ 53.499,69 – Assinatura: 01/10/2018.

- TREMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 09.606.109/0001-41 – Termo Aditivo nº 03/2018– Contrato nº 163/2018 – Pregão Presencial nº 56/2018 – prorroga prazo de vigência do contrato passando para 30/10/2018 – Assinatura: 28/09/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:96EA9E44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2018

Processo Administrativo nº 136/2018
Dispensa de Licitação nº 33/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: **Garra Segurança**
Valor total: R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)
Fundamento: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Segurança no Festival da Canção

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:3F67B069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO N.º 207/2018 - PROCESSO 136/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2018.

CONTRATADA: **Garra Segurança**
VALOR TOTAL: R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)
OBJETO: Segurança no Festival da Canção
Vigência: 08/10/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:C3DEE9E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 220/2018
PROCESSO N° 9433/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a **aquisição de blocos de teste rápido SAE - SMS**, no valor total de **R$ 471,90** (quatrocentos e setenta e um reais com noventa centavos), conforme **Ordem de Compra nº 4630/2018**, emitida em favor de **FERREIRA INDUSTRIA GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 89.725.873/0001-75.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4DB73B58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Nº 338/2018 – Inexigibilidade nº 020/2018
O Município de Fagundes Varela, torna público a aquisição de material elétrico através do Consórcio Intermunicipal – CISGA – Pregão Eletrônico nº 006/2018 – Ata de Registro de Preços nº 006/2018 - CISGA. Valor total contratado; R$ 8.323,75. Data: 03/10/2018. O mesmo encontra-se publicado no site: www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:1E74C9BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação de Chamada pública, cujo objeto Seleção de Empresa do Ramo da Construção Civil

interessada na elaboração de projetos e na produção (construção) de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, sendo o Prazo para a Entrega dos Envelopes a partir do dia 04/10/2018 até 05/11/2018. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, 05 de Outubro de 2018.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:72583E18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL nº 120/2018
Aquisição de consultório odontológico e equipamentos de uso odontológico para o Centro de Saúde Municipal Irmã Benedita Zorzi e UBS Hildebrando Cardoso Pereira, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Proposta nº 10443.938000/1150-03 – Ministério da Saúde. Propostas e Documentos serão recebidos em 22/10/2018, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 121/2018
Aquisição de material de copa e cozinha. Propostas e Documentos serão recebidos em 23/10/2018, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 122/2018
Aquisição de lixeiras metálicas para coleta de resíduos seletivos nas áreas rurais do Município. Propostas e Documentos serão recebidos em 24/10/2018, às 14h.
TOMADA DE PREÇOS nº 009/2018
Contratação de empresa para a prestação de serviços de recapagem, vulcanização e conserto de diversos pneus de máquinas pesadas e veículos leves. Documentos e propostas serão recebidos em 26/10/2018, às 09h.

Editais disponíveis no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752. Lídio Scortegagna, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:7A41EDA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Certame nº 45/2018 - Pregão Presencial nº 20/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO/MÁQUINA RODOVIÁRIO TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA PARA ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1055076-26/2018 - CONVÊNIO Nº 872470/2018 PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 23 de outubro de 2018 – 09:00 horas. **INFORMAÇÕES**: junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail adm@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelos fones (54) 3615-4008 e 4010.

Floriano Peixoto, RS, 04 de outubro de 2018.

ODACIR MALACARNE,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:86998DDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa para executar serviços de pavimentação com pedras irregulares de basalto, no trecho entre a Avenida São Miguel e BR 392, com área total de 11.000,00 m2, em regime de empreitada por preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:D8F37629

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO Nº 174-2017.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Letícia Marangon - ME.
Objeto: Prestação de serviços na área de Fisioterapia e Fisioterapia Domiciliar.
Valor por atendimento: R$ 18,00 na área de fisioterapia e R$ 23,50 para a fisioterapia domiciliar.
Prazo: 04/10/2018 a 03/10/2019.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:9F93B9AB

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO Nº 173-2017.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Joice Maristela Hubner - ME.
Objeto: Prestação de serviços na área de Psicologia.
Valor por atendimento: R$ 29,50.
Prazo: 04/10/2018 a 03/10/2019.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:31724D69

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO Nº 176-2017.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Nathalia Thiesen Pippi - ME.
Objeto: Prestação de serviços na área de Fisioterapia.
Valor por atendimento: R$ 18,00.
Prazo: 04/10/2018 a 03/10/2019.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:0C42EB06

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI054-2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h00m do dia 19 de outubro de 2018, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI054-2018, tipo menor preço, cotação global por lote, cujo objeto é: Contratação de serviços de análise semestral e anual de amostras de água, efluentes e corpo receptor para cumprimento das condicionantes da FEPAM conforme as LO - Licenças de Operação do Aterro Sanitário Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos (Linha Duas) e do Aterro Controlado com Remediação de Área Degradadas por disposição de Resíduos Sólidos Urbanos (Linha Pulador Sul) da Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS. Os interessados poderão retirar o Edital no site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 05 de outubro de 2018.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:32C3A088

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI055-2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10h00m do dia 19 de outubro de 2018, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI055-2018, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é: Contratação de Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol de Campo categoria veteranos, edição 2018, com estimativa de 24 partidas, para atender as necessidades da Secretaria da educação, Cultura, Turismo e Desporto. Os interessados poderão retirar o Edital no site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 05 de outubro de 2018.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D75B7268

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO PRELIMINAR DA PROPOSTA FINANCEIRA DA CONCORRÊNCIA Nº 010/2018

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados a abertura, análise e julgamento preliminar da proposta financeira da empresa: nº 01 – Sajoro Distribuidora Ltda. Desclassifica-se os itens 06, 13, 34 e 50. Vencedora nos itens 01 à 05, 07 à 12, 14 à 33, 35 à 49, e 51 à 64. Assim, ficam a empresa intimada, cfe. Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponha recurso, estando os autos franqueados aos interessados no Departamento de Licitações, situada na Av. Paraguassú, 2017, Imbé/RS, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas. Cópia das Atas e do mapa comparativo de preços poderá ser solicitado para o e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br, ou obtidas no site www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 05 de Outubro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:741BF0B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 31/2018- SMA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, diante dos fatos relatados no Oficio nº115/18 da Delegacia de Polícia, de 03 de setembro de 2018 e Boletim de Ocorrência nº502/18, de 30 de agosto de 2018, e nos termos do art. 158 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, designa os servidores Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista, Matricula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, sob presidência do primeiro, para realizarem **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA,** para apurar os fatos relatados nos documentos acima citados. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório. Segue anexo, cópia dos documentos para apuração do relatado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:2455EE37

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 32/2018- SMA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, diante dos fatos relatados no memorando 223/2018 da Secretaria de Saúde, e nos termos do art. 158 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, designa os servidores Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista, Matricula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, sob presidência do primeiro, para realizarem **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA,** para apurar os fatos relatados no documento acima citado. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório. Segue anexo, cópia dos documentos para apuração do relatado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:5286C17A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede gratificação para desempenho de atividades do Poder Legislativo.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Municipal n° 2407, de 21 de maio de 2013, § 2º, art. 1º, **CONCEDE** gratificação para desempenho de atividades do Poder Legislativo, referente ao gozo de férias da titular da designação, **VERIDIANE KREMER**, a partir de 15/10/2018, conforme segue:

PATRÍCIA ROSÂNGELA PAVLAK (Empenho e Liquidação da Despesa);

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:E8EFF0DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 93, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.779.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
808	2059	319011	4510	5.500,00
480	2059	319011	4520	10.624,89
833	2075	319011	1064	12.000,00
Total				**28.124,89**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
495	2059	339030	4510	2.000,00
879	2059	339030	4520	7.624,89
496	2060	339030	4520	3.000,00
492	2059	339039	4510	3.500,00
605	2079	339039	1064	12.000,00
Total				**28.124,89**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
120	2013	319011	0001	4.204,70
884	2019	319004	0020	2.000,00
147	2016	319011	0001	20.000,00
196	2018	319011	0020	15.000,00
225	2021	319011	0020	4.000,00
236	2022	319011	0020	10.200,00
197	2018	319113	0020	1.000,00
217	2020	319113	0020	2.000,00
228	2021	319113	0020	2.000,00
238	2022	319113	0020	5.000,00
760	2058	319004	0040	2.000,00
889	2061	319004	0040	3.000,00
480	2059	319011	4520	18.197,85
806	2073	319011	4502	4.400,00
533	2065	319016	0040	1.000,00
486	2059	319113	0040	6.000,00
640	2090	319016	0001	3.000,00
032	0012	319003	0050	65.000,00
Total				**168.002,55**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
049	2004	319011	0001	10.000,00
042	2003	319113	0001	1.000,00
131	2015	319013	0001	15.000,00
206	2019	319016	0020	3.000,00
245	2018	319094	0020	1.000,00
305	2032	319113	0001	2.000,00
360	2038	319011	0001	24.204,70
413	2049	319011	0040	5.200,00
456	2057	319011	4520	5.000,00
482	2059	319011	0040	5.400,00
807	2065	319011	4520	13.197,85
414	2049	319013	0040	2.000,00
417	2049	319113	0040	2.000,00
503	2061	319113	0040	11.000,00
638	2090	319011	0001	3.000,00
033	0013	319005	0050	65.000,00
Total				**168.002,55**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso I** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
074	2006	339046	0001	2.000,00
198	2018	339046	0020	2.000,00
234	2021	339046	0020	1.500,00
243	2022	339046	0020	8.000,00
Total				**13.500,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
084	2008	339046	0001	1.000,00
493	2059	339046	0040	2.000,00
541	2065	339046	0040	1.000,00
582	2075	339046	0001	9.500,00
Total				**13.500,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso X** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 4º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
481	2059	319011	4090	10.000,00
806	2073	319011	4502	6.159,30
Total				**16.159,30**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o excesso de arrecadação na seguinte classificação e valor:

Natureza de Receita	Fonte	Valor (R$)
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	4090	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	4502	6.159,30
Total		**16.159,30**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso VIII** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 5º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 24 DE setembro DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:B74C1E9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 41, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017

EDITAL N.º 41/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item 10.4, do Edital n.º 101/2017, **TORNA PÚBLICO** que em virtude da declaração apresentada pelo Sr. Diogo Alberto de Moraes, no qual solicita figurar no final da lista de candidatos aprovados no concurso público, do cargo de Escriturário, passa, a partir da presente data, a ocupar a seguinte classificação:

ESCRITURÁRIO

Candidato	*Passou a ocupar:*
Diogo Alberto de Moraes 5° *colocado*	72°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:1448BBB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 95, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA.

Art. 1º É aprovado o Regimento Interno da Unidade Central de Controle Interno do Município de Independência, órgão central do Sistema Municipal de Controle Interno criado pela Lei Municipal nº 2374, de 04 de dezembro de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

O Decreto encontra-se disponível na ítegra no site do município www.independencia.rs.gov.br .

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:8CAAAF09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 033/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 – Contratação de empresa para execução de serviço de transporte escolar. A íntegra do edital encontra-se a disposição no site www.itaqui.rs.gov.br, sendo que o credenciamento ocorrerá no dia 18/10/2018, das 10:00 às 10:30 e a sessão de lances no mesmo dia às 10:30 na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaqui. Informações pelo fone (55)3432.1100 ramal 232/233.

Itaqui/RS, 04 de Outubro de 2018.

ROSECLEI VEPPO.
P.C.L

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:F0084579

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
SÚMULAS DE CONTRATOS – SETEMBRO/2018

Modalidade: Dispensa de licitação nº 59/2018.
Processo Administrativo: 82/2018.
Contrato: n° 36/2018.
Contratado: COMPALESS INFORMÁTICA EIRELLI ME **CNPJ:** 23.105.763/0001-00.
Objeto: Prestação de serviços de locação de copiadoras/impressoras multifuncionais.
Valor: até R$ 14.440,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta reais).
Vigência: 10/09/2018 até 09/09/2019.
Modalidade: Dispensa de licitação nº 53/2018.
Processo Administrativo: 76/2018.
Contrato: n° 37/2018.
Contratado: ANDREA DIANA OBERHERR **CNPJ:** 26.615.759/0001-72.
Objeto: Execução de projeto de reposição florestal no terreno situado no Jardim Panorâmico e 8 relatórios de monitoramento.
Valor: R$ 6.446,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).
Vigência: 06/09/2018 até 05/09/2022 ou até a expedição do último relatório de monitoramento.
Modalidade: Licitação de Tomada de Preços nº 01/2018.
Processo Administrativo: 71/2018.
Contrato: n° 38/2018.
Contratado: STE- SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARA S.A.
CNPJ: 88.849.773/0001-98.
Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia.
Valor: R$ 495.150,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta reais).
Vigência: 14/09/2018 até 13/09/2019.

Ivoti, 05 de Outubro de 2018.

ADRIANO GRAEFF
Diretor Geral

Publicado por:
Aline Tavares
Código Identificador:25F57C7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a abertura das licitações:
Pregão Presencial nº034/2018 – Pregão Presencial para a Aquisição de Cestas Básicas para os Pescadores – Período de Defeso – **Dia 23/10/2018 às 9h.**
Pregão Presencial nº050/2018 – Pregão Presencial para a Confecção e Instalação de Grades de Ferro nas Escolas Municipais – **Dia 22/10/2018 às 9h**.
Editais disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. As Licitações acontecerão no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, sito a Av. 27 de Janeiro, 422. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:5744085C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 33-2018

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CESTA BASICAS E EVENTOS PROMOVIDO PELO MUNICIPIO,** abertura prevista para 19 de outubro de 2018 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 04 de outubro 2018.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:25C466E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2018

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **PROCESSO SELETIVO**, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de Médico Veterinário.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo realizar-se-á nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, regidas pelos artigos 214, 215, 216, 217 e 218, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maquiné, Lei Municipal Nº 654 de 28 de dezembro de 2005 e Lei Municipal 1.380 de 11 de setembro de 2018. Será executado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, através da Comissão composta por três servidores, designados através pela Portaria nº 570/2018.**

1.2. DAS VAGAS

1.2.1. O Processo Seletivo destina-se à contratação emergencial, de acordo com a tabela do item 1.3.

1.3. DO CARGO

Empregos	Quantidade de vagas:	Escolaridade e exigências mínimas:	Carga-horária:	Vencimento básico:
MÉDICO VETERINÁRIO	01	Ensino Superior Completo de Medicina Veterinária	20 horas semanais	R$ 3.031,12

2 - DAS VAGAS

2.1. A contratação dos candidatos, **observada a ordem de classificação final,** far-se-á pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ,** durante o prazo de validade deste processo.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

A síntese das atribuições e qualificações do cargo deste Processo Seletivo consta do **ANEXO I** deste Edital.

4 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial de todas as etapas referentes a este Processo Seletivo se dará através de Editais publicados nos seguintes meios e locais:
4.1. O extrato de edital da abertura das inscrições e o resultado final após recursos serão publicados em jornal de circulação local.
4.2. No Painel de Publicação da Prefeitura.
4.3 No site oficial da Prefeitura: www.maquine.rs.gov.br
4.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo através dos meios de divulgação acima citados.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período de inscrições: **de 05/10/2018 a 10/10/2018 (Dias úteis) das 9:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas.**

TAXA DA INSCRIÇÃO: ISENTA

5.2. Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Turismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal.

5.3. São condições para inscrição no Processo Seletivo:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) CPF;
c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos no ato da inscrição;
d) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; (até 45 anos)
e) Estar quite com obrigações eleitorais;
f) Possuir, na ocasião da inscrição, habilitação para o cargo pretendido.
g) Curso – Treinamento em métodos de Diagnóstico e Controle de Brucelose e Tuberculose Animal e Noções Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis.

5.4. Documentos para inscrição
Para efetuar a inscrição, deverá o candidato, apresentar-se no local, horário e período estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2, munidos com os seguintes documentos originais e suas respectivas cópias.

-Cópia da Carteira de Identidade;
-Cópia do CPF;

-Quitação eleitoral, sendo aceitos tanto comprovantes de votação das últimas duas eleições quanto certidão expedida pelo Cartório Eleitoral; (Não será aceita justificativa eleitoral);
- Cópia do Certificado de Reservista, (para o sexo masculino) até 45 anos;
- Habilitação para o Cargo Pretendido;
- Apresentar Comprovação de Curso – Treinamento em métodos de Diagnóstico e Controle de Brucelose e Tuberculose Animal e Noções Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis.

OBS: Para a inscrição por procuração, apresentar-se-á documento de identidade do procurador, entregando-se o instrumento de mandado outorgado através de procuração com firma reconhecida e demais documentos do candidato.

5.5. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
5.6. Não será aceita inscrição via postal, por FAX e/ ou outra forma que não a estabelecida neste edital.
5.7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de emprego.
5.8. As informações prestadas na Ficha de Inscrição, bem como o preenchimento dos requisitos determinados no item 5.3 e 5.4 deste Edital, são de total responsabilidade do candidato.
5.9. As inscrições efetuadas de acordo com o disposto **neste item** serão **homologadas** pelo ente realizador do processo, isto é, **a Prefeitura de Maquiné**, significando tal ato que o candidato está habilitado a participar das demais etapas do processo.
5.10. A inscrição no presente Processo Seletivo, implica no conhecimento e na expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5.11. A correta interpretação do atendimento aos requisitos do cargo é de inteira responsabilidade do candidato.

6 – PROVA

6.1. PROVA OBJETIVA – Valor 100 Pontos.
6.2 Serão aplicadas prova objetiva para todos os candidatos ao cargo previsto neste edital.
6.3 Da classificação preliminar do candidato, o mesmo deverá participar de todas as etapas do PSS, caso contrário será desclassificado, sem direito a recurso.
6.4 A prova objetiva tem caráter eliminatório e classificatório, sendo composta de 20 (vinte) questões objetivas para o cargo de Médico Veterinário, sendo o conteúdo especifico ao Cargo.
6.5 Serão considerados aprovados e/ou habilitados os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota final da prova objetiva.
6.6 O valor de cada questão será de 05 (CINCO) pontos.
6.7 As prova objetiva será realizada em Dia e Local a ser defino pelos Membros da Comissão composta pela Portaria nº 570/2018 (12/09/2018), e será divulgado através de Edital e no Site da Prefeitura Municipal de Maquiné.
6.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos munido de documentos de identificação, constante neste edital.

7 – DOS RECURSOS
7.1. Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de 01 (um) dia.
7.2. O recurso deverá ser apresentado por escrito ou digitado em forma de requerimento, contendo as razões do pedido recursal.
7.3. Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
7.4. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
7.5. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja a decisão deverá ser motivada.

8 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
8.2. Apresentar idade mais avançada, dentre daqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.
8.3. Sorteio em ato público.
8.4. O Sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
8.5. A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

9 – DIVULGAÇÃO DO RESULTAO FINAL

9.1. Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.
9.2. Homologado o resultado final será lançado em edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10 – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

10.1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para o cargo pretendido, no prazo de dois (02) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:
10.2. Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei.
10.3. Ter idade mínima de 18 anos.
10.4. Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
10.5. Ter nível de escolaridade mínima de Ensino Superior Completo de Medicina Veterinária.
10.6. Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.
10.7. A convocação do candidato será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
10.8. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem cronológica crescente.
10.9. O Prazo de validade do processo seletivo será de 02 (dois) anos, contados da data de publicação da homologação do resultado final no site da Prefeitura Municipal de Maquiné e em Jornal de Circulação Local, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período.
10.10. O prazo de contratação inicial do Processo Seletivo Simplificado será de dois (06) meses, prorrogável, uma única vez, por igual período, a critério da administração, observando o prazo de validade do processo seletivo e limite máximo de 12 (doze) meses de contratação, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.380/2018.
10.11. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

11– DISPOSIÇÕE GERAIS

11.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo-se para esse fim a publicação do resultado final.
11.2. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
11.3. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
11.4. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

12 – FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL:
ANEXO I – Atribuição do cargo;

ANEXO II – Ficha de Inscrição;
ANEXO III – Formulário de Recursos

Maquiné, 02 de outubro de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretaria Mun. De Administração e Recursos Humanos

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO VETERINÁRIO
Descrição Sintética: planejar e executar programas de defesa sanitária e fiscalização e vigilância sanitária, proteção, desenvolvimento e aprimoramento relativos à área veterinária e zootécnica; Serviço de Inspeção – SIM e Programa Municipal de Vacinação Contra Brucelose.

Descrição Analítica: prestar assessoramento técnico aos criadores do Município sob o modo de tratar e criar animais; atuar na fiscalização e vigilância sanitária, planejar e desenvolver campanhas de serviços de fomento; atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais; estimular o desenvolvimento das criações existentes no município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre o problema de técnicas pastoril; realizar exames, diagnósticos e aplicações de terapêutica médica e cirurgias veterinárias; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animais; fazer vacinação anti-rábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; pesquisar necessidades nutricionais dos animais; estudar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidades de animais; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da Profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
GERAL: Carga Horária semanal de 20 horas
ESPECIAL: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços a noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo município e atendimento ao publico.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
IDADE: Mínima de 18 anos
INSTRUÇÃO FORMAL: Nível superior com habilidade para o exercício da profissão de Médico Veterinário.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Para o Cargo de: MÉDICO VETERINÁRIO	Nº. de inscrição:
DADOS PESSOAIS	
Nome do Candidato:	
Estado Civil	
Filiação:	
Natural de:	Data de Nascimento:
Endereço Residencial:	
Cidade:	CEP:
Endereço Profissional:	
Cidade:	CEP:
Telefones para contatos:	
DOCUMENTOS APRESENTADOS	
( ) 1- Carteira de Identidade	( ) 4 – Procuração
( ) 2 - Quitação Militar (sexo masculino)	( ) 5 - C. P. F
( ) 3 - Quitação Eleitoral (não é justificativa eleitoral)	( ) 6- Declaração de alfabetização
	( ) 7- Outros
DATA / / 2018	
O candidato, no momento da inscrição, declara ter conhecimento das instruções contidas no Edital de abertura do Processo Seletivo e se compromete a aceitar as condições do mesmo, tais como se acham estabelecidas.	
Assinatura do candidato (a)	Assinatura do encarregado das inscrições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CANHOTO DO CANDIDATO	
Para o Cargo de:	Nº. de Inscrição:
Nome do Candidato:	
Data: / /2018	
O candidato, no momento da inscrição, declara ter conhecimento das instruções contidas no Edital de abertura do Processo Seletivo e se compromete a aceitar as condições do mesmo, tais como se acham estabelecidas	
Assinatura do Candidato	Assinatura do Encarregado das Inscrições

ANEXO III

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Maquiné/RS

NOME:	
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO	INSCRIÇÃO Nº.
Marque com X um tipo de recurso desejado	
( ) Indeferimento de sua inscrição.	
( ) falta de apresentação de documentos pré-requisitos e condições para inscrição.	
NOTA: Preencher com letra de imprensa em duas vias.	

Data :_____

Assinatura do candidato:_____

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de recursos humanos, por prazo determinado para desempenhar as funções de **MÉDICO VETERINÁRIO, 01 (UMA) VAGA,** amparado no excepcional interesse público, com fulcro no artigo 37, IX da Carta Constitucional, regidas pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maquiné – Lei Municipal nº 654/2005, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, ao qual será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 011/2018.
As inscrições serão realizadas junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, na Rua Osvaldo Bastos, nº 622, Centro, Maquiné/RS, **de 05 a 10 de outubro de 2018 (dias úteis), das 9:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00 h.**

TAXA DE INSCRIÇÃO: ISENTA

O referido Edital encontra-se disponível no site oficial do município: www.maquine.rs.gov.br e no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

Maquiné, em 03 de outubro de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Leonardo Mateus Machado
Código Identificador:E5A9AB83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado

pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de PROCESSO SELETIVO Nº 011/2018, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de Operador de Máquina.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo realizar-se-á nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, regidas pelos artigos 214, 215, 216, 217 e 218, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maquiné, Lei Municipal Nº 654, de 28 de dezembro de 2005. Será executado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, através de Comissão Especial composta de 03 (três) servidores, designados pela Portaria nº 570/2018 de 12 de setembro de 2018.**

DAS VAGAS

O Processo Seletivo destina-se à contratação emergencial, de acordo com a tabela do item 1.3.

DOS CARGOS

Empregos	Quantidade de vagas:	Escolaridade e Exigências Mínimas:	Carga-horária:	Vencimento básico R$
OPERADOR DE MAQUINA	01	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO CNH TIPO "C" OU SUPERIOR	40h	1.162,40

2 - DAS VAGAS

2.1. A contratação dos candidatos, **observada a ordem de classificação final,** far-se-á pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ,** durante o prazo de validade deste processo.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

A síntese das atribuições e qualificações do cargo deste Processo Seletivo consta do **ANEXO I** deste Edital.

4 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial de todas as etapas referentes a este Processo Seletivo se dará através de Editais publicados nos seguintes meios e locais:
O extrato de edital da abertura das inscrições e os demais extratos serão publicados no Painel de Publicação da Prefeitura e no site: www.Maquine.rs.gov.br.
É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo através dos meios de divulgação acima citados.

5 - DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrições: **de 05/10/2018 à 10/10/2018 (05 dias úteis)– das 8h30min ás 11:00 horas e das 13h30min às 16h30min.**

TAXA DA INSCRIÇÃO: ISENTA

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.
5.3 Para inscrever-se no PSS, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no PSS), **apresentando os seguintes documentos acompanhado do original e cópias:**

5.4 Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada.

5.5. Cópia da Carteira de Identidade;
5.6. Cópia do CPF;
5.7. Quitação Eleitoral e Titulo de Eleitor; (não será aceita justificativa eleitoral);
5.8. Cópia do Certificado Certificado de Reservista, (para o sexo masculino) até 45 anos;
5.9. Cópia do comprovante de residência atualizado;
5.10. Cópia do comprovante de escolaridade.
5.11. Cópia Carteira de Motorista Categoria "C".

OBS: Para a inscrição por procuração, apresentar-se-á documento de identidade do procurador, entregando-se o instrumento de mandado outorgado através de procuração com firma reconhecida e demais documentos do candidato.

Não será aceita inscrição via postal, por FAX e/ ou outra forma que não a estabelecida neste edital.
Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de emprego.
As informações prestadas na Ficha de Inscrição, bem como o preenchimento dos requisitos determinados neste Edital, são de total responsabilidade do candidato.
O candidato não poderá inscrever-se para mais de um cargo.
As inscrições efetuadas de acordo com o disposto **neste item** serão **homologadas** pelo ente realizador do processo, isto é, **a Prefeitura de Maquiné**, significando tal ato que o candidato está habilitado a participar das demais etapas do processo.

A inscrição no presente Processo Seletivo implica no conhecimento e na expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
A correta interpretação do atendimento aos requisitos do cargo é de inteira responsabilidade do candidato.

PROVA OBJETIVA

6.1. PROVA OBJETIVA – Valor 50 Pontos.
6.2 Serão aplicadas prova objetiva para todos os candidatos ao cargo previsto neste edital.
6.3 Da classificação preliminar do candidato, o mesmo deverá participar de todas as etapas do PSS, caso contrário será desclassificado, sem direito a recurso.
6.4 A prova objetiva tem caráter eliminatório e classificatório, sendo composta de 10 questões objetivas para o cargo de motorista, sendo o conteúdo o **CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO E ESPECIFICAS DO CARGO.**
6.5 Serão considerados aprovados e/ou habilitados os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota final da prova objetiva e prática.
6.6 O valor de cada questão será de 05 (cinco) pontos.
6.7 As prova objetiva será realizada em Dia e Local a ser defino pelos Membros da Comissão composta pela Portaria nº 570/2018 (12/09/2018), e será divulgado através de Edital e no Site da Prefeitura Municipal de Maquiné.
6.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos munido de documentos de identificação, constante neste edital.

. DA PROVA PRÁTICA – Valor de 50 pontos

A Prova Prática, do Processo Seletivo ocorrerá em Dia e Local a ser defino pelos Membros da Comissão composta pela Portaria nº 570/2018 (12/09/2018), e será divulgado através de Edital e no Site da Prefeitura Municipal de Maquiné.
7.2 Desde já os candidatos ficam convocados a comparecer com antecedência de 30 (trinta) minutos ao local da Prova Prática.

Para a Prova Prática, o ingresso no local da mesma só será permitido ao candidato que apresentar a Carteira de Identidade e/ou documento que originou a inscrição.
A Prova Prática valerá cinquenta (50) pontos,
A prova prática consistirá na realização de atividades, de acordo com as atribuições do emprego – Operador de Maquiné – Patrulha Agrícola Municipal (Trator Agrícola e Implementos agrícolas);
Não poderá realizar a prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
Durante a prova não será permitida nenhuma consulta.

Será excluído do processo o candidato que: tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com quaisquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes; for surpreendido, durante a realização da Prova Prática, em comunicação com outro candidato ou terceiros; ausentar-se do local sem o acompanhamento do fiscal.

8 – DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A convocação para as Provas será efetuada através de Edital, conforme disposto **DA DIVULGAÇÃO** deste Edital.

9 – DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso no prazo de 01 (um) dia útil a contar do primeiro dia subsequente à publicação, conforme item 4 - DA DIVULGAÇÃO nos seguintes casos:
a) Referente às Provas Práticas.

O recurso deverá ser apresentado datilografado ou digitado em forma de requerimento, uma questão por requerimento, assinado pelo candidato, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no protocolo central, mediante ao preenchimento do (**ANEXO III**), sob pena do mesmo não ser apreciado pela banca examinadora do processo.
A **Comissão Examinadora** da Prefeitura de Maquiné é a última instância para **recursos**, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.
As respostas aos recursos estarão disponíveis na Prefeitura de Maquiné.
9.8. Os recursos serão analisados individualmente, porém as respostas serão divulgadas por quesito e não direcionadas a cada candidato.

10 - DA CLASSIFICAÇÃO

A **Classificação Final** observará os critérios estabelecidos no **item – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**.

11 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de igualdade na pontuação final do Processo Seletivo, o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que tiver:
idade mais elevada dos candidatos com **60 (sessenta) anos ou acima**, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10741/2003, na data do término das inscrições;
obtido maior pontuação na **Prova Prática**;

Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio público com a presença de candidatos participantes do referido Processo Seletivo, ou fiscais, se for o caso.

12 – DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A **Classificação Preliminar** (antes da análise dos recursos) será divulgado, conforme **- DA DIVULGAÇÃO**, no primeiro dia útil após a realização da prova prática, ao término da análise dos recursos, será divulgado a **Classificação Definitiva**.
A Classificação Final contendo os resultados obtidos no processo**,** será divulgada através de edital conforme disposto no **DA DIVULGAÇÃO**, deste Edital.

13 - DO PROVIMENTO DAS VAGAS

O provimento dos empregos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal do **Município de Máquiné**, serão regidos pelos artigos 214, 215, 216, 217 e 218, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos.
Os aprovados estarão sujeitos à jornada de trabalho correspondente ao estabelecido pelas **Leis Municipais referidas no Anexo I (Atribuições dos Empregos)**, inclusive com as alterações que vieram a se efetivar, bem como poderão ser convocados para laborar em regime de plantão para o bom desempenho do serviço.
Ficam comunicados os candidatos classificados, de que sua contratação, só lhes será dada se atenderem às exigências a seguir**:**
Para tomar posse o candidato deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:
Cédula de Identidade, comprovando ter, no mínimo 18 (dezoito) anos de idade, na data da posse;
Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
Cartão do PIS/PASEP;
Comprovante de quitação eleitoral;
Título de Eleitor;
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
Certidão Negativa de Débitos para como Município de Maquiné.
Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração
Municipal, pela Medicina do Trabalho (Municpio de Maquiné)
01 (uma) foto 3x4, colorida;
Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
13.5.16. Declaração contendo endereço residencial;
Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
Não ter infringindo as leis que fundamentaram este Edital;
Carteira Nacional de Habilitação cat. “C” ou supeior.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE

O resultado final homologado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ** será divulgado por cargo e conterá os nomes dos candidatos classificados, obedecendo à estrita ordem de classificação.
A Contratação será por tempo determinado, pelo período de seis (6) meses, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de seis (6) meses, a critério **dos entes envolvidos da Administração Municipal**.

15 - DA CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO

Durante o período de validade deste Processo Seletivo fica o candidato aprovado obrigado a manter atualizado junto à **Prefeitura de Maquiné** seus dados cadastrais e endereço, sob pena de perder a vaga que lhe corresponderia quando da convocação.
Os candidatos nomeados serão convocados por edital publicado na Imprensa Oficial do Município, e facultativamente na imprensa local, a comparecerem em data, horário e local preestabelecidos para tomarem posse e receberem a designação do respectivo local de trabalho;
Os candidatos aprovados no processo seletivo terão o prazo de 5(cinco) dias, prorrogáveis por igual período, o requerimento prévio do interessado, contados da contratação para inicio das atividades. Será tornado sem efeitos o ato da contratação se não ocorrer o inicio das atividades nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando aos entes da Administração Municipal envolvido o direito de convocar o próximo aprovado por ordem de classificação.
Por ocasião do ingresso serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no item 1.3 deste Edital, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.
No ato da nomeação, o candidato não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos. Também não poderá receber proventos de aposentadoria oriundo de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Estado, Distrito Federal, Município e suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o Art. 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação de Emenda Constitucional n° 20 de 15/12/98, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado

dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.

16 – FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL: ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DO CARGO
ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO III - MODELO DE RECURSO

Maquiné, 02 de outubro de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretaria Mun. De Administração e Recursos Humanos

ANEXO I
DA ATRIBUIÇÃO DO CARGO

OPERADOR DE MÁQUINAS

Descrição Sintética: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis;

b) Descrição Analítica: Operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, maquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro plataforma, maquinas rodoviárias, agrícolas, tratores, executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas, abrir valetas e cortar taludes, proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalho semelhante, auxiliar no concerto das maquinas, lavrar a discar terras, obedecendo as curvas de níveis, cuidar de limpeza e conservação das maquinas, verificar nível de óleos e água, proceder a limpeza dos equipamentos e das maquinas rodoviária, ajudar na lavagem e conservação dos veículos, zelando pelo seu bom funcionamento, ajustar as correias transportadoras a pilha pulmão do conjunto britagem, executar tarefas afins.

Carga horárias: 40 horas semanais
Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto
Idade Mínima: 18 anos
Carteira de motorista: CNH tipo "C" ou superior

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Para o Cargo de: OPERADOR DE MÁQUINA	Nº. de inscrição:
DADOS PESSOAIS	
Nome do Candidato:	
Estado Civil	
Filiação:	
Natural de:	Data de Nascimento:
Endereço Residencial:	
Cidade:	CEP:
Endereço Profissional:	
Cidade:	CEP:
Telefones para contatos:	
DOCUMENTOS APRESENTADOS	
( ) 1- Carteira de Identidade	( ) 4 – Procuração
( ) 2 - Quitação Militar (sexo masculino)	( ) 5 - C. P. F
( ) 3 - Quitação Eleitoral (não é justificativa eleitoral)	( ) 6- Declaração de alfabetização
	( ) 7- Outros
DATA / / 2018	
O candidato, no momento da inscrição, declara ter conhecimento das instruções contidas no Edital de abertura do Processo Seletivo e se compromete a aceitar as condições do mesmo, tais como se acham estabelecidas.	
Assinatura do candidato (a)	Assinatura do encarregado das inscrições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CANHOTO DO CANDIDATO	
Para o Cargo de: OPERADOR DE MÁQUINA	Nº. de Inscrição:
Nome do Candidato:	
Data: / /2018	
O candidato, no momento da inscrição, declara ter conhecimento das instruções contidas no Edital de abertura do Processo Seletivo e se compromete a aceitar as condições do mesmo, tais como se acham estabelecidas	
Assinatura do Candidato	Assinatura do Encarregado das Inscrições

ANEXO III

ANEXO III
MODELO DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Maquiné/RS

NOME:	
CARGO: MOTORISTA	INSCRIÇÃO Nº.
Marque com X um tipo de recurso desejado	
( ) Indeferimento de sua inscrição.	
( ) Prova Escrita	
NOTA: Preencher com letra de imprensa em duas vias.	

Data:

Assinatura do Requerente:

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de recursos humanos, por prazo determinado para desempenhar as funções de **OPERADOR DE MÁQUINAS, 01 (UMA) VAGA,** amparado no excepcional interesse público, com fulcro no artigo 37, IX da Carta Constitucional, regidas pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maquiné – Lei Municipal nº 654/2005, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, ao qual será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 011/2018.
As inscrições serão realizadas junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, na Rua Osvaldo Bastos, nº 622, Centro, Maquiné/RS, **de 05 a 10 de outubro de 2018 (dias úteis), das 9:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00 h.**

TAXA DE INSCRIÇÃO: ISENTA

O referido Edital encontra-se disponível no site oficial do município: www.maquine.rs.gov.br e no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

Maquiné, em 03 de outubro de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Leonardo Mateus Machado
Código Identificador:23AC185D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO N° 011/2018

O Prefeito Municipal de Maquiné, **JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de **01 (UMA) vaga**, por prazo determinado para desempenhar funções de **CONTADOR** junto à Secretaria de Orçamento e Gestão, amparada em excepcional interesse público devidamente reconhecido com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 214 a 218 da Lei Municipal n° 654 de 28 de Dezembro de 2005 e Lei Municipal n° 1.151 de 12 de Maio de 2014,

torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e na Lei Municipal n° 1.380/2018.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria n° 570/2018.
1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.
1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local e no site da Prefeitura Municipal de Maquiné (www.maquine.rs.gov.br) no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições.
1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site: www.maquine.rs.gov.
1.5 Os prazos constantes neste Edital serão contados desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.
1.5.1 Os prazos serão contados **somente em dias úteis.**
1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na aplicação de prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, elaborada pela Comissão, a qual poderá contar com a colaboração de servidor(es) especializado(s) ou de terceiro(s) contratado(s).
1.6.1 A reunião que definir o teor das questões será registrada em ata e observará o sigilo.
1.6.2 As demais reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.
1.7 A contratação será pelo prazo determinado de **06 (SEIS)** meses prorrogável por igual período observado o prazo de validade do processo seletivo e limite máximo de **12 (DOZE)** meses de contratação, conforme previsto na Lei Municipal n° 1.380/2018.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA
2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:
Descrição Sintética: planejar e executar técnicas de contabilidade;
Descrição Analítica: supervisionar, organizar e coordenar os serviços contábeis do Município; elaborar análises contábeis de situação financeiras, econômica, patrimonial; elaborar planos de contas, preparar normas de trabalho de contabilidade; orientar e manter a escrituração contábil; fazer levantamentos, organizar, analisar e assinar o balancete e balanços patrimoniais e financeiros, efetuar perícias e revisões contábeis; elaborar relatórios referente a situação financeira e patrimonial das repartições municipais; orientar do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais; realizar estudos e pesquisas; executar auditoria pública nas repartições municipais; elaborar certificados de exatidão de balanços e outras peças contábeis; prestar assessoramento na análise de custo de empresas concessionárias da proposta orçamentária; efetuar conciliação bancárias, elaborar relatórios sobre a movimentação bancária; prestar assessoramento e emitir pareceres; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
2.2 A carga horária semanal será de **20 (VINTE)** horas e será desenvolvida diariamente, de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio.
2.3 Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento fixado em **R$ 3.031,12 (Três mil, trinta e um reais e doze centavos)**, nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.
2.3.1 Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais conforme o art. 218 da Lei Municipal n° 654/2005: **gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência**.
2.3.2 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
2.4 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos arts. 133 a 135 do Regime Jurídico (Lei Municipal n° 654/2005), sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas junto a Secretaria Municipal de Orçamento e Gestão, sito à sede do Município, sito à RUA OSVALDO BASTOS, 622 – CENTRO – MAQUINÉ/RS, no período compreendido entre às 09 horas e 11 horas e 14 horas e 16 horas, **nos dias 05 a 10 de outubro de 2018.**
3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
3.1.2 Não serão permitidas documentações enviadas por fax, e-mail ou correios;
3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
3.3 A taxa de inscrição será isenta.

4. PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E AFRODENCENDENTES

4.1 Tendo em vista ser apenas uma vaga oferecida para o cargo, não serão reservados vagas específicas às pessoas portadoras de deficiência e afrodescendentes.

4.2 O candidato portador de necessidades especiais ou afrodescendentes participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação, aos critérios de classificação e de aprovação.

5. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO
5.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com firma reconhecida em cartório e com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:
5.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada.
5.1.2 Documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15), (original e cópia);
5.1.3 Prova de quitação das obrigações militares no caso de candidato do sexo masculino (original e cópia);
5.1.4 Prova de quitação das obrigações eleitorais (original e cópia);
5.1.5 Diploma de conclusão do curso exigido para o cargo (original e cópia);
5.1.6 Documento que comprove o registro no respectivo Conselho Profissional da Classe (original e cópia);
5.2 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.
6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
6.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
6.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

6.2.1 No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
6.2.3 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.
6.2.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.
6.2.5 Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estarão automaticamente convocados para a realização das provas, conforme o que for definido no presente edital.

7. PROVA OBJETIVA

7.1 A prova objetiva será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, envolvendo matéria ligada à função temporária a ser desempenhada e/ou relacionada ao serviço público, cujo grau de complexidade será diretamente proporcional à escolaridade exigida para o seu exercício.
7.1.1 O conteúdo programático está relacionado no anexo I do presente edital.
7.2 A todas as questões corretas serão atribuídos cinco pontos, de modo que a prova totalizará cem pontos.
7.2.1 A nota final de cada candidato será apurada pela soma da pontuação atribuída a cada questão respondida corretamente.
7.3 Cada questão conterá cinco opções de resposta e somente uma será considerada correta.
7.4 Cada prova será composta por:
7.4.1 Caderno de Questões Objetivas;
7.4.2 Ficha de Identificação dos Candidatos;
7.4.3 Grade de Respostas.
7.5 Serão reproduzidas provas com numeração sequencial a partir de 01 (zero um) e em igual número ao de candidatos que tiverem as inscrições homologadas definitivamente, o que se dará em sessão sigilosa realizada pela Comissão.
7.6 Ultimadas as cópias, serão as provas acondicionados em envelopes lacrados e rubricados pelos integrantes da Comissão, os quais permanecerão guardados em local seguro até o dia da aplicação das provas.
7.7 O gabarito com as respostas-padrão será, juntamente com a via original do caderno de questões, acondicionados, lacrados e rubricados pelos integrantes da Comissão e somente serão abertos na ocasião da correção das provas.

8. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.1 As provas objetivas serão realizadas em dia, horário a local a serem definidos através de Edital a serem publicados no mural e site da Prefeitura Municipal de Maquiné;
8.2 Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de trinta minutos, munidos do comprovante de inscrição, de documento oficial com foto, definidos no item 5.1.2, caneta esferográfica azul ou preta**, e assinarão lista de presença.**
8.2.1 Os candidatos que não estiverem presentes no interior da sala de aplicação das provas no horário definido no item 8.1 serão automaticamente excluídos do certame.
8.2.2 O candidato que deixar de exibir documento oficial com foto, conforme item 5.1.2, será excluído do certame.
8.2.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas.
8.3 No horário definido para início das provas, a Comissão ou os fiscais, convidarão dois candidatos para conferirem o lacre do envelope, removendo-o à vista de todos os presentes.
8.4 Distribuídas as provas, a comissão ou os fiscais de prova, antes do início da resolução da prova, darão explicações verbais acerca das proibições durante a realização da prova, conferirão a integridade das provas, como por exemplo, erros de impressão, bem como prestarão demais esclarecimentos que se fizerem necessários.
8.5 A Ficha de Identificação e a Grade de Respostas deverão ser preenchidas pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, informando-se corretamente os dados e assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.
8.5.1 As Fichas de Identificação e a Grade de Resposta serão entregues pelos candidatos ao final, e serão acondicionadas em envelopes distintos, lacrados e rubricados pelos fiscais de prova e pelos dois últimos candidatos a se retirarem do recinto.
8.5.2 Os dois últimos candidatos deverão sair juntos do local de prova, ocasião que será lavrada em ata e assinada pelos presentes.
8.5.3 Será anulada integralmente a prova que contiver assinaturas na Grade de Respostas ou sinais que permitam a identificação do candidato, ressalvado o numeral impresso pela Comissão.
8.6 O candidato que se retirar do local de provas não poderá retornar, ressalvados os casos de afastamento da sala com acompanhamento de um membro da Comissão ou de um fiscal.
8.7 O tempo para a resolução da prova e o preenchimento da grade de resposta será de 3 (três) horas, sendo que somente será permitida a retirada do caderno de prova após 2 (duas) horas do início de sua aplicação.
8.8 Será retirado do local das provas e desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que:
8.8.1 apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização do concurso ou com os outros candidatos;
8.8.2 durante a realização de qualquer prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;
8.8.3 durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook, palmtop*, receptor, gravador, *smartphone* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.
8.9 Na ocorrência das hipóteses previstas nos itens 7.8.1, 7.8.2 e 7.8.3 será lavrado "auto de apreensão de prova e exclusão de candidato", fazendo-se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado por, no mínimo dois membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato eliminado.
8.9.1 Em caso de recusa do candidato a assinar o auto de apreensão de prova e exclusão de candidato o fato será certificado à vista da assinatura de duas testemunhas.
8.10 No horário aprazado para o encerramento das provas, serão estas recolhidas, independentemente de terem ou não sido concluídas integralmente pelos candidatos.
8.11 Durante a realização das provas, quaisquer ocorrências serão objeto de registro em ata.

9. CORREÇÃO DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1 No prazo de um dia, a Comissão deverá proceder à correção das provas.
9.2 A correção se dará mediante comparação do gabarito padrão com as respostas assinaladas pelos candidatos na Grade de Respostas, registrando-se as pontuações individuais por questão e o total da nota atribuída à prova.
9.3 Encerrada a correção de todas as provas e registradas as notas auferidas, será procedida a abertura dos envelopes contendo as Fichas de Identificação, comparando-os com aqueles que contiverem igual numeração, para identificar a nota atribuída a cada candidato.
9.4 Somente serão classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, cinquenta por cento da pontuação aferida à prova, sendo os demais excluídos do certame.
9.5 Ultimada a identificação dos candidatos, a totalização das notas o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

10. RECURSOS

10.1 Da classificação preliminar dos candidatos e do gabarito oficial é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia, mediante protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné.
10.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
10.1.2 Será disponibilizada vista da prova na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné.
10.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
10.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

11. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

11.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
11.1.1 Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.
11.1.2 Sorteio em ato público.
11.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
11.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.
12.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

13. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
13.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:
13.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
13.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;
13.1.3 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
13.1.4 Ter nível de escolaridade mínima de ensino superior;
13.1.5 Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.
13.2 A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais e no sítio eletrônico na internet da Prefeitura Municipal de Maquiné.
13.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
13.4 O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.
13.5 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de dois anos, prorrogável, uma única vez, por igual período.
13.6 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
14.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
14.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, no que couber, conforme dispuser a legislação.
14.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.
Maquiné, 02 de outubro de 2018.

João Marcos Bassini dos santos
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUESE

Caroline da Silva Cardoso
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
BLIBIOGRAFIA PARA APLICAÇÃO DE PROVA TEÓRICA
Contratação contador nível superior com habilitação legal para o exercício do cargo de contador.
Será submetido a prova teórica com 10 questões de múltipla escolha, pontuação de 100 pontos, cada questões terá o peso de 10 pontos, candidato que obtiver maior pontuação será classificado.

BIBLIOGRAFIA PARA ESTUDO:

BRASIL. Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.
BRASIL. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

KOHAMA, Helio. Contabilidade de setor público: Teoria e Prática. 8 ed. São Paulo:
Atlas, 2001.
MACHADO Jr., J. Teixeira; Reis, Heraldo da Costa. A Lei 4320 Comentada: Com a introdução de comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal. 30. ed. São Paulo: IBAM,
2000.
SILVA, Lino Martins. Contabilidade do setor público: Um enfoque administrativo. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
I – Provas

Descrição	Prazo	Data
Abertura das Inscrições	3 dias	05/10 a 10/10
Publicação dos Inscritos	1 dia	11/10
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	15/10
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	16/10
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia	17/10
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	18/10
Aplicação das provas	1 dia	
Correção das provas	2 dias	
Publicação do resultado preliminar	1 dia	
Recurso	1 dia	
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate	1 dia	
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	

ANEXO III
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 011/2018
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº
Nome completo, sem abreviações:
Sexo:
Documento de Identidade:
Órgão expedidor do Documento:
CPF/MF Nº
Título Eleitoral nº
Estado Civil:
Número de Filhos:
Endereço Completo:
Cidade:

Estado:
CEP:
Telefone Celular para contato:
Data de nascimento:
Telefone Fixo para contato
Grau de Escolaridade:
Cargo Pretendido:
Declaração: Declaro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo integral responsabilidade, e possuo nesta data todos os requisitos exigidos para concorrer no teste. Fico ciente que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade das declarações ou deixe de fazer as provas que conheço e estou de acordo com o contido no edital do processo seletivo simplificado nº011/2018
Data:_____/_____/2018

Assinatura do Candidato:

ANEXO IV

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº011/2018
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CATEGORIA FUNCIONAL: CONTADOR

PADRÃO DE VENCIMENTO:08

ATRIBUÍÇÕES:

Descrição Sintética: planejar e executar técnicas de contabilidade;

Descrição Analítica: supervisionar, organizar e coordenar os serviços contábeis do Município; elaborar análises contábeis de situação financeiras, econômica, patrimonial; elaborar planos de contas, preparar normas de trabalho de contabilidade; orientar e manter a escrituração contábil; fazer levantamentos, organizar, analisar e assinar o balancete e balanços patrimoniais e financeiros, efetuar perícias e revisões contábeis; elaborar relatórios referente a situação financeira e patrimonial das repartições municipais; orientar do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais; realizar estudos e pesquisas; executar auditoria pública nas repartições municipais; elaborar certificados de exatidão de balanços e outras peças contábeis; prestar assessoramento na análise de custo de empresas concessionárias da proposta orçamentária; efetuar conciliação bancárias, elaborar relatórios sobre a movimentação bancária; prestar assessoramento e emitir pareceres; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Geral: carga horária semanal de 20 horas;
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Idade: Mínima de 18 anos;
Instrução: Nível superior com habilitação legal para o exercício da profissão de contador:

LOTAÇÃO: em órgãos encarregados do planejamento e execução de atividades financeiras e tributárias.

ANEXO V

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº ...../2018

DECLARÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO/EMPREGO

Eu,_____ _____DECLARO:

Estar ciente do disposto nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que excepcionalmente autoriza a acumulação remunerada de cargos,
empregos e funções públicas, nos seguintes casos:
E de dois cargos de professor;
A de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
A de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
Estar ciente do disposto no Parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal e cargos eletivos;
Estar ciente de que, pela inexatidão, omissão ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, _____,DE_____DE 2018.

_____
Assinatura

ANEXO VI

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº ..../2018
TERMO DE DESISTÊNCIA

Prefeitura Municipal de Maquiné/RS_____/_____/2018.

Considerando que fui convocado (a), através do edital nº..../2018, publicado no Site Municipal do dia _____/_____2018, para ocupar a vaga de contador ofertada no processo seletivo simplificado, objeto do edital nº....., venho pelo presente declarar que não tenho interesse no momento em assumir e cedo minha vaga ao próximo da lista de classificação.
Entretanto, solicito minha reclassificação e declaro estar ciente de que continuarei a compor a lista de classificados, mas só terei direito à contratação caso haja novo chamamento.

_____
Nome do candidato

ANEXO VII
MODELO DE RECURSO

NOME:	
CARGO:	INSCRIÇÃO Nº.
Marque com X um tipo de recurso desejado	
( ) Indeferimento de sua inscrição.	
( ) Gabarito	
( ) Questões da prova.	
NOTA: Preencher com letra de imprensa em duas vias.	

Maquiné, ... de .....de 2018

_____
Assinatura do candidato

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

Eu Declaro para os devidos fins, que possuo os bens abaixo relacionados.

Maquiné.....de .....de 2018.

RG:
CPF:

_____
Assinatura do candidato

Prefeitura Municipal de Maquiné
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de recursos humanos, por prazo determinado para desempenhar as funções de **CONTADOR, 01 (UMA) VAGA,** amparado no excepcional interesse público, com fulcro no artigo 37, IX da Carta Constitucional, regidas pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maquiné – Lei Municipal nº 654/2005, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, ao qual será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 011/2018.
As inscrições serão realizadas junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, na Rua Osvaldo Bastos, nº 622, Centro, Maquiné/RS, **de 05 a 10 de outubro de 2018 (dias úteis), das 9:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00 h.**

TAXA DE INSCRIÇÃO: ISENTA

O referido Edital encontra-se disponível no site oficial do município: www.maquine.rs.gov.br e no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

Maquiné, em 03 de outubro de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Leonardo Mateus Machado
Código Identificador:772970DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 002/2018

Processo/Sistema 115/2018
Concorrência 002/2018
Processo Administrativo 3735/2017.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, conforme justificativa que consta dos autos do processo administrativo 5191/2018, determina a **REVOGAÇÃO da LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA 002/2018.**

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações. Também o presente aviso estará disponível em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, www.tce.rs.gov.br/licitacon, além da publicação no MURAL oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 04 de Outubro de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:0BFED2A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 051/2018

Processo/Sistema 154/2018
Pregão Presencial 051/2018
Processo Administrativo 4656/2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais **em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e** justificativa que consta dos autos do processo administrativo 5346/2018, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do **Pregão Presencial 051/2018**, suprimindo o limitador do **item 9.3.1. "b", do Edital do Pregão Presencial 051/2018.**

A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10hs do dia 22 de Outubro de 2018.**

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações. Também o presente aviso estará disponível em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, www.tce.rs.gov.br/licitacon, além da publicação no MURAL oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 04 de Outubro de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:EEB5BD9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
LEILÃO 02/2018 - ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

AVISO DE LEILÃO 02/2018

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos (RS) no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público que será efetuado leilão na modalidade hasta pública, para alienação de bens inservíveis desta municipalidade o qual ocorrerá no dia **06 de Novembro de 2018, às 14:00 horas** nas garagens da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sito à Rua José Boeira de Vargas, 725 conforme relação que segue:

LOTE 01: Caçamba metálica 12m³ completa com bomba e pistões **equipamento com avarias encontra-se em desuso pelo município; Avaliado em R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).**
LOTE 02: Trator de pneus New Holland TL 90 4x4, ano/modelo 2003. **Veículo em condições normais de uso; Avaliado em R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**
LOTE 03: Camioneta S10 2.4 cabine simples 4x2 a gasolina, carroceria de madeira ano/modelo 2003/2004. Placas ILU 5299 – RENAVAN 00826802893. **Veículo em condições normais de uso; com possível necessidade de manutenção; Avaliado em R$ 7.000,00 (sete mil reais).**
LOTE 04: Caminhão Mercedes Benz 1518L, rodado simples, cor branca ano/modelo 1987. Placas IJA 3023. RENAVAN 00584278560. **Equipamento em ótimas condições de uso, com pequenas avarias na lataria; Avaliado em R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).**
LOTE 05: Retroescavadeira Randon 406R, 4x2 ano/modelo 2010. **Equipamento em condições normais de uso, mas com possível necessidade de manutenção; Avaliado em R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).**
Maiores informações pelos telefones: 3908 3701 ou 3908 37010 e-mail: licita@montealegredoscampos.rs.gov.br ou no site www.montealegredoscampos.rs.gov.br na aba de Editais e Licitações.

Monte Alegre dos Campos, 03 de outubro de 2018.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:891F9FFD

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 33/2018 - AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 033/2018 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10h00min do dia 17 de outubro de 2018, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo menor preço, cotação por item, objeto é a Aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica entre 17.000kg e 18.500kg. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@montealegredoscampos.rs.gov.br ou pelo tel:54-3908 3701 Setor de Licitações ou pelo site www.montealegredoscampos.rs.gov.br

Monte Alegre dos Campos - RS, 04 de outubro de 2018.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:B84DF9A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 003/2018

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO
Modalidade – CONCORRÊNCIA 003/2018

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que estão disponíveis no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes recurso interposto contra inabilitação de Licitante da Concorrência 003/2018, tendo por finalidade a Concessão do Ginásio Municipal. Cópias dos recursos podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes, abre-se prazo para as contra-razões nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993. Maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 04 de Outubro de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:05AC309A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 386/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 386/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VILMAR DO EVANGELHO FERREIRA.
CPF: 561.141.920-87
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI PARA VUSUÁRIO DO CRAS.
Valor Contratual: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:7EE01FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 387/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 387/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 00.203.590/0001-50
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Valor Contratual: R$ 4.545,20 (quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:20AD22B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 389/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 389/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GRÁFICA PALMARES LTDA.
CNPJ: 88.483.854/0001-17
Objeto: AQUISIÇÃO DE ENVELOPES PARDOS, SME.
Valor Contratual: R$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:ADDD97AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 391/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 391/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: NELCAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME.
CNPJ: 07.607.806/0001-91
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA CONSERTO DO VEICULO DE PLACAS IWV 7122, SMS.
Valor Contratual: R$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:4BCCA6D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 395/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 395/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: NELCAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME.
CNPJ: 07.607.806/0001-91
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA CONSERTO DO VEICULO DE PLACAS IVD 8153, SMS.
Valor Contratual: R$ 1.070,00 (um mil e setenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de setembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:CD4BB896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 396/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 396/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PRADO PNEUS LTDA.
CNPJ: 93.526.226/0001-01
Objeto: PNEUS PARA RETROESCAVADEIRAS JCB E RANDON.
Valor Contratual: R$ 2.392,00 (dois mil trezentos e noventa e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de setembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:9EDBD502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 396A/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 396A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: JESSICA BORSTMANN MULLER.
CNPJ: 22.944.696/0001-47
Objeto: PNEUS PARA RETROESCAVADEIRAS JCB E RANDON.
Valor Contratual: R$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de setembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:DD5A3E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 397/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 397/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CHAVES & SIMÃO LTDA - ME.
CNPJ: 04.249.698/0001-34
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PARA CRIANÇAS ACOLHIDAS NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE MOSTARDAS.
Valor Contratual: R$ 29,00 (vinte e nove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de setembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:9BB76A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 397A/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 397A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FARMÁCIA E PERFUMARIA DE BEM LTDA.
CNPJ: 22.135.898/0001-48
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PARA CRIANÇAS ACOLHIDAS NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE MOSTARDAS.
Valor Contratual: R$ 383,20 (trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de setembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:45406C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 397A/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 397A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FARMÁCIA E PERFUMARIA DE BEM LTDA.
CNPJ: 22.135.898/0001-48
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PARA CRIANÇAS ACOLHIDAS NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE MOSTARDAS.
Valor Contratual: R$ 383,20 (trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de setembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:7B63FB5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2018 (17.09.2018)

CONTRATADA: MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY EPP
CNPJ Nº: 13.165.957/0001-30
Objeto: Aquisição de carrinhos de bebê destinados para uso das escolas de educação infantil do Município de Osório/RS, conforme descrição abaixo:

LOTE	QTDE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	40	CARRINHO DE BEBE MODELO GUARDA-CHUVA. DEVE POSSUIR: DUAS POSIÇÕES DE RECLINIO COM O CONTROLE ATRAVÉS DE BORBOLETA, CAPOTA RECOLHIVEL, ESTRUTURA REFORÇADA (EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM POLIÉSTER), FREIOS, RODAS DUPLAS, CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS COM 2 ALTURAS, SUPORTAR NO MÍNIMO 15KG E APOIO PARA OS PES. MARCA VOYAGE.

VALOR: R$ 7.959,60
EXPEDIENTE Nº 304337/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:A3774C1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2018:** Comunicamos que o presente Pregão restou **DESERTO**. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 05 de outubro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:501271F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2018:** Comunicamos o **DEFERIMENTO** da impugnação impetrada pela empresa **Soluções Integradas Verdes Vales Ltda,** bem como a retificação do edital. **Objeto:** Aquisição de trator agrícola, destinado para atender a demanda da Patrulha Agrícola da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 23-10-2018 às 14h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 05 de outubro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:E92AE9E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 253/2018

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 181/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SECRETARIA DE OBRAS- SANEAMENTO E TRÂNSITO.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionado, selecionado e classificado através do Processo Seletivo nº 181/2018, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 233, de 17 de Setembro de 2018, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 05 à 08 de Outubro de 2018,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expediente nº **310654/2018.**

ENGENHEIRO CIVIL

NOME/CLASSIFICAÇÃO

CAMILA KERN/3º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 6061 de 19 de julho de 2018.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 04 de Outubro de 2018.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Josiane Firme dos Santos
Código Identificador:5F833C40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2018
Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços para Aquisição de Equipamentos Odontológicos conforme Termo de Compromisso n.º 43138017121910101 98 para a Secretaria Municipal da Saúde de Palmitinho/RS, a se realizar as **09h do dia 22 de Outubro de 2018.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 05 de Outubro de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:80F5ABE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE COBRANÇA DE TAXA DE LIXO DE ÁREAS DE BALNEÁRIO – 002/2018

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no art.124, da Lei Municipal nº. 281, de 29 de dezembro de 1998, tabela de valores IX, torna público o presente Edital, para fins de COBRANÇA DE TAXA DE LIXO, dos Balneários Fagionatto, Pilatti, Cavalli, Dawies e Londero, localizados neste município e beneficiados pelo recolhimento periódico de lixo, relativo ao exercício de 2018.
O Edital com inteiro teor encontra-e à disposição dos interessados no site www.portomaua.rs.gov.br ou no Pelourinho da Prefeitura Municipal de Porto Mauá. Os interessados ficam notificados para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, apresentar impugnação de quaisquer dos elementos contidos no Edital, ficando cientes de que cabe ao impugnante o ônus da prova do que for alegado.

Porto Mauá, 04 de outubro de 2018.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Aimi
Código Identificador:FE6A952C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 626/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

INCORPORAR aos vencimentos do Servidor Senhor **JOSÉ OLCI DA ROSA DUTRA**, matricula 118-0, Operador de Máquinas, Padrão 07, Classe "A", para efeitos de aposentadoria com amparo no artigo 203, inciso III da Lei Municipal nº 514 de 06 de outubro de 1992, a importância de R$ 116,92 (cento e dezesseis reais e noventa e dois centavos) valor este resultante da proporcionalidade a 14/35 anos do valor integral de R$ 292,30 (duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos) por ter exercido atividade insalubre (30%), nos períodos de de 02 de janeiro de 1996 até 01 de janeiro de 2009 e de 04 de fevereiro de 2015 a 01 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03 DE OUTUBRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:5B6C9F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 627/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA CAMILA BÖCK SILVEIRA**, de **05.10.2018 a 02.04.2019** no cargo de Médico Clinico Geral para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 2.984** de 04 de setembro de 2018**,** ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:09A7A3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 628/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a contar de **05.10.2018**, Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), à servidora **CAMILA BÖCK SILVEIRA**, Médico Clinico Geral, Classe A, Padrão 31, consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 2º, alínea ¨b¨ do inicio do inciso II da Lei Municipal 717/95, de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:88810AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 629/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a contar de **05.10.2018**, a Servidora **CAMILA BÖCK SILVEIRA**, Médico Clinico Geral, Classe A, Padrão 31, para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:FA689146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 631/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** em **05.10.2018 JOSE OLCI DA ROSA DUTRA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR,** Padrão CC-3, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:49108B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.964 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.923 de 27/11/2017**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias: **07.01**.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar**
3.3.90.14.00.00.00 **(406) –** Diárias-Civil..... R$ 3.000,00
RECURSO: 040 - ASPS
TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 3.000,00
Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2017.**
(6038) Banrisul C/ Retenções - R. Livre - 40114510 - 2..... R$ 3.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 3.000,00
Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:87148421

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº 096/2018
OBJETO: Contratação de Serviço de Construção e Hospedagem de Site – Secretaria Municipal de Turismo
EMPRESA CONTRATADA:
Olmos & Specht Ltda. - ME – Sant'Ana do Livramento – RS
Contrato nº 099/2018
Valor Total do Contrato – R$ 4.400,00

Sant'Ana do Livramento, 04 de outubro de 2018.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depto de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:2DC23AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº 089/2018
OBJETO: Locação Imóvel para Instalação do Centro Especializado da Saúde da Mulher – Secretarias da Saúde
EMPRESA CONTRATADA:
Rody Maria Moraes Sapper – Sant'Ana do Livramento - RS
Contrato nº 089/2018
Valor Mensal – R$ 3.500,00
Valor Total do Contrato – R$ 42.000,00

Sant'Ana do Livramento, 04 de outubro de 2018.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depto de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:5030E1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL - RS

OBJETO: Aquisição de Uniformes para o Corpo de Bombeiros – Sec. Municipal da Fazenda – Bombeiros - FUNREBOM
EMPRESA CONTRATADA:
Casa Militar Comércio de Confecções Ltda - ME - Canoas-RS
Contrato nº 101/2018
Itens: **03** – R$ 16,99; **15** – R$ 93,99; **17** – R$ 14,44
Valor Total do Contrato – R$ 3.216,50

Sant'Ana do Livramento, 04 de outubro de 2018.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depto de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:8056DA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL - RS

OBJETO: Aquisição de Uniformes para o Corpo de Bombeiros – Sec. Municipal da Fazenda – Bombeiros - FUNREBOM

EMPRESA CONTRATADA:
BM Comércio do Vestuário e Acessórios Ltda - ME - Canoas-RS
Contrato nº 102/2018
Itens**: 01** – R$ 80,00; **02** – R$ 80,00
Valor Total do Contrato – R$ 9.600,00

Sant'Ana do Livramento, 04 de outubro de 2018.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depto de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:4CE49F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

5º Termo Aditivo – De Prorrogação de Prazo e Reajuste
Contrato nº 053/2013
DISPENSA 029/2013
OBJETO: Locação de Imóvel para Instalação e Funcionamento da Vigilância em Saúde
CONTRATADA: Roberto Meireles Cardoso

Sant'Ana do Livramento, 05 de outubro de 2018.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:FF90A8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

4º Termo Aditivo – De Prorrogação de Prazo
Contrato nº 109/2014
DISPENSA 028/2014
OBJETO: Locação de Imóvel para Instalação Conselhos Municipais de Educação
CONTRATADA: Paula Severo Negócios Imobiliários Ltda

Sant'Ana do Livramento, 05 de outubro de 2018.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:1FF5FC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo – De Item
Contrato nº 49/2018
PREGÃO PRESENCIAL 021/2018
OBJETO: Contratação de Link dedicado para acesso à internet – Diversas Secretarias
CONTRATADA: Nexus – Informática, Serviços de Internet e Telecomunicações Ltda – EPP

Sant'Ana do Livramento, 05 de outubro de 2018.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:F728A759

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo – De Prorrogação de Prazo
Contrato nº 23/2018
DISPENSA 020/2018
OBJETO: Contratação Serviço de Transporte Escolar – Rede Municipal
CONTRATADA: José O. Soares da Rosa - ME

Sant'Ana do Livramento, 05 de outubro de 2018.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:76CC93CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017
OBJETO: Aquisição de Móveis Hospitalares para Unidades Básicas de Saúde - UBS – Secretaria Municipal de Saúde
EMPRESA CONTRATADA:
Adovandro Luiz Fraporti ME – Encantado – RS - **Contrato nº 005/2018**
Item: **01 –** R$ 1.500,00**; 02 –** R$ 510,00**; 03 –** R$ 535,00**; 04 –** R$ 990,00**; 05 –** R$ 1.220,00**; 06 –** R$ 1.215,00**; 07 –** R$ 229,00**; 08 –** R$ 2.450,00**; 09 –** R$ 455,00 (Valor Unitário)
Valor Total do Contrato – R$ 49.728,00

Sant'Ana do Livramento, 05 de Outubro de 2018.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:224D0C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL 036/2018
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI's
EMPRESA CLASSIFICADA:
Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda. - EPP – *Sant'Ana do Livramento – RS - Ata RP Nº 043/2018*
Itens: **01 –** R$ 15,99**; 02 –** R$ 8,35**; 11 –** R$ 44,90**; 12 –** R$ 7,95**; 13 –** R$ 48,90**; 25 –** R$ 21,40**; 26 –** R$ 0,99**; 31 –** R$ 14,69 (Valor Unitário)

Sant'Ana do Livramento, 05 de Outubro de 2018.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:7A141046

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Fraldas Descartáveis Infantis e Geriátricas – Licitação Exclusiva para MEI, ME e EPP - Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESAS CLASSIFICADAS:
Dimérios Comércio de Materiais Cirúrgicos EIRELI – EPP – *Entre Rios do Sul – RS - Ata RP Nº 039/2018*
Itens: **01 –** R$ 0,45**; 02 –** R$ 0,45**; 03 –** R$ 0,49**; 04 –** R$ 0,49 (Valor Unitário).
Alvimed Comércio e Representações Ltda - EPP – *Porto Alegre – RS - Ata RP Nº 040/2018*
Itens: **05 –** R$ 0,94**; 06 –** R$ 0,99 (Valor Unitário)
Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli - EPP – *Barão de Cotegipe – RS - Ata RP Nº 041/2018*
Itens: **07 –** R$ 0,99 (Valor Unitário)
Anderson Kayser & Cia Ltda – ME – *Lajeado – RS - Ata RP Nº 042/2018*
Itens: **08 –** R$ 0,99 (Valor Unitário)

Sant'Ana do Livramento, 05 de Outubro de 2018.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:B50F7DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONCORRÊNCIA 007/2018
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios – Diversas Secretarias
EMPRESAS CLASSIFICADAS:
Arena Distribuidora de Bebidas Ltda. – *Arroio do Padre – RS - Ata RP Nº 033/2018*
Item: **11 –** R$ 44,95; **11 –** R$ 2,49 (Valor unitário).
Alpha Higiene e Limpeza Eireli – *Farroupilha – RS - Ata RP Nº 034/2018*
Item: **01 –** R$ 3,66; **10 –** R$ 5,40 (Valor unitário).
Kapricho Distribuidora Eireli – *Alvorada – RS - Ata RP Nº 035/2018*
Item: **02 –** R$ 2,88; **12 –** R$ 4,60 (Valor unitário).

Sant'Ana do Livramento, 05 de Outubro de 2018.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:045FCFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO

O Depto de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público que o processo abaixo foi declarado **DESERTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018
OBJETO: Registro de Preço que tem por objeto o fornecimento parcelado de Oxigênio Medicinal com comodato de cilindros, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Sant'Ana do Livramento, 05 de Outubro de 2018.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:FCEB8F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 228, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

Torna sem efeito Decreto de Nomeação, do Concurso Publico nº 01/2015, por não tomarem posse no prazo legal.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 14, Parágrafo Único, art. 17, § 1º e art. 18, § 2º da Lei Municipal nº 2.620, de 27/04/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE tornar sem efeito os Decretos de nomeação do Concurso Público nº 01/2015, que nomearam na ordem de classificação para os cargos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo a seguir especificados:

Decreto nº	Classificação	Cargo	Nome
207/2018	27º lugar (2º lugar Cota Afro)	Contador	CÁTIA CILENE PINTO DIOGO
220/2018	2º lugar	Técnico em Informática	MÁRCIO FARIAS DA SILVA

Sant'Ana do Livramento, 03 de outubro de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:A6784DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

O Prefeito de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, SOLICITA O COMPARECIMENTO na Diretoria de Serviços de Pessoal da Prefeitura Municipal (rua Rivadávia Correa, nº 858), no prazo de dez (10) dias, no horário das 7h30min às 12h30min, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de terem sido aprovados no Concurso Publico nº 001/2015, observada rigorosamente a ordem de classificação, para apresentação da documentação exigida para provimento dos respectivos cargos:

CARGO: CONTADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
32º lugar (3º lugar cota Afro)	MELIZA SOUZA DUARTE

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º lugar	JOÃO PAULO IBARRO GONÇALVES

Sant'Ana do Livramento, 03 de outubro de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:5DD760EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 006/2018

Aviso do Edital de Concorrência nº. 006/2018 – Objeto: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para obras de pavimentação asfáltica, com recursos oriundos do Contrato Particular de Abertura de Crédito Fixo nº 45/2018, Processo nº 02.001101/2018-15, celebrado entre o Badesul Desenvolvimento S.A – Agência de Fomento/RS e o Município de Santo Ângelo e também com recursos próprios do município. Protocolo dos envelopes: até às 09h15min do dia 09/11/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Antunes Ribas, 1096, pelo Fone/Fax (055)3312-0136 ou e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. Os editais também poderão ser acessados através do sítio: www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:CF2F8C7A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 007/2018

Aviso do Edital de Concorrência nº. 007/2018 – Objeto: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para obras de Adequação e Aperfeiçoamento da Iluminação Pública na Cidade de Santo Ângelo – RS, com recursos oriundos do Contrato Particular de Abertura de Crédito Fixo nº 45/2018, Processo nº 02.001101/2018-15, celebrado entre o Badesul Desenvolvimento S.A – Agência de Fomento/RS e o Município de Santo Ângelo e também com recursos próprios do município. Protocolo dos envelopes: até às 09h15min do dia 12/11/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Antunes Ribas, 1096, pelo Fone/Fax (055)3312-0136 ou e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. Os editais também poderão ser acessados através do sítio: www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:D6A91545

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 68/2018

Aviso do Edital de Pregão Presencial nº. 68/2018 - Objeto: Aquisição de caminhão e máquinas rodoviárias com recursos oriundos do Contrato Particular de Abertura de Crédito Fixo nº 45/2018, Processo nº 02.001101/2018-15, celebrado entre o Badesul Desenvolvimento S.A – Agência de Fomento/RS e o Município de Santo Ângelo e também com recursps próprios do Município. Protocolo dos envelopes: até às 09h00min do dia 23/10/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:C681A135

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL Nº. 011/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso do Edital nº. 011/2018 – Pregão Eletrônico. Objeto: registro de preços de massa asfáltica usinada a quente - CBUQ (em pacotes de 25 kg) Propostas: deverão ser postadas a partir das 08 horas do dia 09/10/2018 até as 08 horas do dia 19/10/2018 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 19/10/2018 às 9 horas. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:7074D0F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº577/2018/SMAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a perícia médica realizada pela Junta Médica Municipal e em conformidade com o que leciona o art. 24 e seus parágrafos da Lei nº 1.256/90 - Regime Jurídico dos Servidores, determina a **READAPTAÇÃO** do (a) servidor (a) **MARIA LUCIANE MULLER**, matrícula nº 2784-7 titular do cargo de SERVENTE, padrão 03, para o cargo de ATENDENTE, padrão 03, a contar de **03 de outubro de 2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 03 de outubro de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:F5A6E9E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº578/2018/SMAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a perícia médica realizada pela Junta Médica Municipal e em conformidade com o que leciona o art. 24 e seus parágrafos da Lei nº 1.256/90 - Regime Jurídico dos Servidores, determina a **READAPTAÇÃO** do (a) servidor (a) **JANETE SANTANA DE LIMA**, matrícula nº 3110-0 titular do cargo de SERVENTE, padrão 03, para o cargo de ATENDENTE, padrão 03, a contar de **03 de outubro de 2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 03 de outubro de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:A108C0A4

SECRETARIA GERAL
EDITAL FMC Nº 01/2018 A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS APÓS A AVALIAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA REFERENTE AO EDITAL FMC Nº 01/2018 "PRÓ CULTURA APROXIMANDO CULTU

Situação dos projetos: Aprovados e com pontuação média final

1º - Artesanato e Cultura ao Alcance de Todos – (Produção) … 98,50
2º - Aqui Tem História! – (Produção) …… 98,25
3º - INFOCO – Fotografia D`art – (Produção) …….. 97,25
4º - E.I.T.A - Orgulho de Ser Missioneiro – (Produção) ……96,25
5º - Preto de Luz – (Circulação) …….. 95,50
6º - Dançarte – (Produção) ……..…….. 95,25
7º - A_Cor_da Comunidade! – (Produção) ……..... 94,75
8º - Meu Palco é um Teatro – (Produção) ……...… 94,75
9º - Pedras – (Produção) …….. 94,25
10º - Psiu, Caiu Levantou – (Produção) …….. 94,00
11º - Um conto em cada canto – (Circulação) ……. 94,00

12º - Trajetória Musical Noly Moreira – (Circulação) …… 91,00
13º - Santo Ângelo que Conheci – 3 – (Produção) …….. 90,25
14º - Mateus Rasta – O amor me ensinou – (Produção) …… 89,75
15º - Cinema em Nós – (Produção) ……. 85,00
16º - Comida e Arte – (Circulação) ……. 81,25
17º - Os Costumes e a Cultura Gaúcha Chegam a Comunidade – (Produção) …….. 78,25
18º - Santo Ângelo em Foco: Ensaios sobre memória e patrimônio cultural – (Produção) ... 78,25
19º - Estação 21: Uma viagem no tempo através da história – (Produção) 78,00
20º - Sala de Cinema Tatty Frey – Um mergulho no passado para olhar o futuro – (Prod.) ...76,50
21º - Diversidade Religiosa em Santo Ângelo – (Produção) …. 72,00
22º - História da Africa e Afro Descendentes Brasileiros – (Circulação) …. 71,50
23º - Santo Ângelo tem Rap – (Produção) …….. 70,25
24º - Teatro – Missões, Guarani – (Produção) …… 66,25
25º - Oficinas Circenses a Comunidade Santoangelense – (Produção) . 64,00

A publicação completa dos projetos poderá ser acessada pela página http://pmsantoangelo.abase.com.br/site/conteudos/219-cultura.

Da presente decisão cabe recurso, no prazo de 06 a 10 de Outubro de 2018, exclusivamente, pelo e-mail fmcsantoangelo@gmail.com

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:B7368EDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 664/2018

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Decreto nº 183/2016, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, à servidora VALTRAUD BECKER, CPF 300.407.360-91, matrícula 23400, cargo de Agente Fiscal da Receita Municipal, padrão 20, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 8.309,24 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 100% de FG/Gratif. de Coord. Unid. Central de Contr. Interno e 40% da diferença - Lei Complementar Municipal nº 83 de 2014, art. 98 A; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 83 de 2014, art. 98 B; 18% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 04/10/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:5545898E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 072/2018 (Processo Administrativo nº 136/2018). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de 01 (uma) ambulância tipo A, com recurso da Proposta nº 4317801712220811754, oriundo de Emenda Parlamentar, consoante ao Memorando Interno nº 476/2018/SMS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresa vencedora (CNPJ), item e preço unitário: HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 20.306.945/0001-43): Item 01: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Marca: Renault/Kangoo 1.6).**

Santo Augusto-RS, 04/10/2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:0513D765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 202/2018

Contrato Nº..: 202/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: HORUS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI. Valor.....: 80.000,00 (oitenta mil reais). Vigência.....: Início: 04/10/2018 Término: 02/10/2020. Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 72/2018. Recursos.....: Dotação: 1.032.4.4.90.52.00.00.00.00 (424). Objeto.....: Contratação para fornecimento de 01 (uma) ambulância tipo A, com recurso da Proposta nº 4317801712220811754, oriundo de emenda parlamentar, consoante ao Memorando Interno nº 476/2018/SMS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:2B4DEA8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 01 2018 AO CONTRATO Nº 006/2014

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO Nº 006/2014

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2013

CONTRATADO: PÁCIL PAVIMENTADORA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – CNPJ Nº: 89.812.713/0001-63.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção, repavimentação, calçamento de logradouros públicos em pedra regular e irregular de basalto e no entorno de poços de visita(PV) e de tampas de metálicas e de concreto e serviços correlatos, complementares e afins a estes, em locais determinados pelo SEMAE, no município de São Leopoldo.

PRAZO: Fica prorrogado pelo prazo de 06(seis) meses, a contar de 04 de outubro de 2018.

ANDERSON ETTER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:6B9E0694

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 043/2018

SÚMULA DO CONTRATO Nº 043/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018

CONTRATADO: CLARO SA – CNPJ Nº: 40.432.544/0001-47.

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, com fornecimento de aparelhos em comodato e Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades, de Longa Distância Nacional – LDN, e de Longa Distância Internacional – LDI, a serem realizadas através dos respectivos acessos móveis, para comunicação de voz e dados, via rede móvel, com tecnologia digital em todas as unidades do SEMAE.

VALOR: O preço global para contratação ora formalizada é de R$259.748,76 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), sendo que o preço mensal é R$21.645,73(vinte e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

ANDERSON ETTER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:F68217A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial nº 021/2018 que tem por OBJETO **AQUISIÇÃO DE 01(UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA.** DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 24 de outubro de 2018, as 09:00 horas junto a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Martinho, junto a Secretaria Municipal de Administração, com endereço na Av. Osvaldo de Souza, nº 124, na cidade de São Martinho –RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, das 8h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min ou no site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 04 de outubro de 2018.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:C56E7521

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1069/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARES

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, pelo **período de até 02 anos** a contar de **01.10.2018**, à servidora **INARA DO CARMO PINTO**, cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, matrícula 2348, lotado junto à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, nos termos do Artigo nº 119 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, conforme requerimento protocolado sob o nº 4575 e com deferimento da Sra. Prefeita Municipal .

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Outubro de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2AD99925

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1070/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

120 (cento e vinte) dias **de Licença Gestante** à Servidora **ISABEL MILENA LOPES DA SILVA,** cargo efetivo de Professora, matrícula nº 2506, conforme certidao de nascimento apresentada, concedida nos termos do Artigo n.º 126, da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **21.08.2018 a 18.12.2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **21.08.2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Outubro de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DFE9C524

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1071/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio ao Servidor **ARIZOLI MARQUES DOS SANTOS**, cargo efetivo de Motorista, matrícula 647, referentes ao quinquenio **28.10.2005 a 26.10.2010, c**oncedido pela Portaria nº 1683/2015 , nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.10.2018 a 30.10.2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Outubro de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:81CA8CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1072/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio à servidora **JAQUELINE FEHN BASTIANELLO**, cargo efetivo de Professora, matrícula 1305, referentes ao quinquenio **05.05.2008 a 03.05.2013, c**oncedido pela Portaria nº 1461/2014 , nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.10.2018 a 30.10.2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Outubro de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AF1284D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1073/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio à servidora **MERIL MICHELINE SCHMITT**, cargo efetivo de Professora, matrícula 1290, referentes ao quinquenio **10.03.2003 a 08.03.2018, c**oncedido pela Portaria nº 0652/2012 , nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.10.2018 a 30.10.2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Outubro de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:42EFEC54

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1074/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor **ELIAS SANTOS DE SOUZA,** cargo efetivo de Pedreiro, matrícula 2302, referente ao periodo aquisitivo de **18.07.2017 a 17.07.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.10.2018 à 30.10.2018**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Outubro de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0FFFBD01

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1075/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias à Servidora **ELIANE MENDES SACERDOTE,** cargo efetivo de Agente Comunitario de Saude, matrícula 2080, referente ao periodo aquisitivo de **23.05.2017 a 22.05.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.10.2018 à 30.10.2018**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Outubro de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:28A4B46B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1076/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 10 (dez) dias de Férias à Servidora **JEAN CARLA SARTURI,** cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 698, referente ao periodo aquisitivo de **01.07.2017 a 30.06.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.10.2018 à 10.10.2018**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Outubro de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D0E92D89

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1077/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 11 (onze) dias de Férias à Servidora **JESSICA ANGELO PEDROSO,** cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, matrícula 2789, referente ao periodo aquisitivo de **28.08.2017 a 27.08.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.10.2018 à 11.10.2018**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Outubro de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6D5A93D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1078/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias à Servidora **SANDRA HASELEIN,** cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 674, referente ao periodo aquisitivo de **14.06.2017 a 13.06.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.10.2018 à 15.10.2018**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Outubro de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:29B2A1D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1079/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

gozo de 09 (nove) dias de Férias ao servidor **LUIS CARLOS SEVERO DE SEVERO**, cargo efetivo de Operador de Maquinas, matrícula 2600, referente periodo aquisitivo de **11.11.2016 a 10.11.2017**, **interrompidas** pela Portaria DP nº 0348/2018 de 09.03.2018, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.10.2018 a 09.10.2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Outubro de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EA706084

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1080/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE SUPLEMENTAÇÃO E ALTERA LOTAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

À Servidora **ROSANI BOLZON PEREIRA**, cargo efetivo de Professora, matricula n° 693, **SUPLEMENTAÇÃO DE MAIS 20 HORAS (100 %)** para atuar na Escola de Ensino Fundamental Naurelino Souto 10h e Escola de Ensino Fundamental Rosa Lazzarotto Arboitte 10h, conforme Of SME N° 670/2018, **a contar de 27 de Setembro de 2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 27.09.2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Outubro de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B20F0E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1081/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE INSALUBRIDADE E ALTERA LOTAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

À Servidora **JOICE VIVIANE DOS SANTOS PACHECO**, cargo efetivo de Professora, matricula n° 2385, o adicional de **INSALUBRIDADE de GRAU MEDIO (20%)** para atuar na Escola de Ensino Bertholdo H. Von Muhlen, conforme Of SME N° 671/2018, **a contar de 03 de Setembro de 2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 03.09.2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Outubro de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:75100F07

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1083/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio ao servidor **JOSE ITAMAR KUHN**, cargo efetivo de Professor, matrícula 895, referentes ao quinquenio **31.03.1998 a 29.03.2003, c**oncedido pela Portaria nº 2646/2003 , nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.10.2018 a 30.10.2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Outubro de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B930CF58

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1084/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio à servidora **Sinara Quinhones da Silva**, cargo efetivo de Tecnica de Enfermagem, matrícula 1903, referentes ao quinquenio **01.07.2008 a 30.06.2013, c**oncedido pela Portaria nº 1281/2013, nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **03.10.2018 a 01.11.2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Outubro de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F8DF75CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1085/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 10 (dez) dias de Férias à Servidora **LUCINDA SILVEIRA DA SILVA,** cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1117, referente ao periodo aquisitivo de **26.06.2014 a 25.06.2015**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **03.10.2018 à 12.10.2018**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Outubro de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:632176EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1086/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

A professora **ELISIANE LAMPERT DINIZ**, matricula 1182**,** mudança do **Nível 1** para **Nível 2**, conforme Certificado de Conclusão e requerimento protocolado sob nº 5749, nos termos do Artigo n.º13, Parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 315-89/92

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Outubro de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:23862B18

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.778, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

RATIFICA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO E HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO DE CRISANE BRUM ANIBLE E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes no Art. 24, § 7º, com a nova redação da Lei Municipal nº 313 de 17/10/1990, dada pela Lei Municipal nº 1.249 de 05/04/2000;

Considerando o teor do Memorando CEADEP nº 020/2018 da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, protocolado na data de 23 de agosto de 2018, sob o n° de protocolo 5.047, faz saber que:

HOMOLOGA

A Avaliação Final de Desempenho da Servidora **CRISANE BRUM ANIBLE,** Matrícula nº 2487, no cargo de Psicóloga, tendo sido nomeada em 06.07.2015, pela Portaria nº 0906/2015, empossada no cargo em 28.07.2015, (Termo de Posse n° 054/2015) e entrado em exercício na data de 28.07.2015, considerado, assim, a Servidora estável no serviço público, cumprido o período probatório de 36 (trinta e seis) meses, para efeitos do que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:59095B44

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.781, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

RATIFICA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO E HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO DE RAQUEL SIEGERT BURGHAUSEN E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes no Art. 24, § 7º, com a nova redação da Lei Municipal nº 313 de 17/10/1990, dada pela Lei Municipal nº 1.249 de 05/04/2000;

Considerando o teor do Memorando CEADEP nº 020/2018 da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, protocolado na data de 23 de agosto de 2018, sob o n° de protocolo 5.047, faz saber que:

HOMOLOGA

A Avaliação Final de Desempenho da Servidora **RAQUEL SIEGERT BURGHAUSEN,** Matrícula nº 2480, no cargo de Agente Administrativo, tendo sido nomeada em 16.06.2015, pela Portaria nº 0756/2015, empossada no cargo em 15.07.2015, (Termo de Posse n° 053/2015) e entrado em exercício na data de 15.07.2015, considerado, assim, a Servidora estável no serviço público, cumprido o período probatório de 36 (trinta e seis) meses, para efeitos do que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BFE14A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.784, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

RATIFICA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO E HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO DE ALAN COELHO PENGO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes no Art. 24, § 7º, com a nova redação da Lei Municipal nº 313 de 17/10/1990, dada pela Lei Municipal nº 1.249 de 05/04/2000;

Considerando o teor do Memorando CEADEP nº 025/2018 da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, protocolado na data de 28 de setembro de 2018, sob o n° de protocolo 5.691, faz saber que:

HOMOLOGA

A Avaliação Final de Desempenho do Servidor **ALAN COELHO PENGO**, Matrícula nº 2495, no cargo de Agente Comunitário da Saúde, tendo sido nomeado em 22.07.2015, pela Portaria nº 1040/2015, empossado no cargo em 19.08.2015, (Termo de Posse n° 057/2015) e entrado em exercício na data de 24.08.2015, considerado, assim, o Servidor estável no serviço público, cumprido o período probatório de 36 (trinta e seis) meses, para efeitos do que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5617DD32

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.785, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

RATIFICA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO E HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO DE FABIANA VIEIRA BUENO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes no Art. 24, § 7º, com a nova redação da Lei Municipal nº 313 de 17/10/1990, dada pela Lei Municipal nº 1.249 de 05/04/2000;

Considerando o teor do Memorando CEADEP nº 025/2018 da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, protocolado na data de 28 de setembro de 2018, sob o n° de protocolo 5.691, faz saber que:

HOMOLOGA

A Avaliação Final de Desempenho da Servidora **FABIANA VIEIRA BUENO**, Matrícula nº 2496, no cargo de Agente Comunitário da Saúde, tendo sido nomeada em 18.08.2015, pela Portaria nº 1281/2015, empossada no cargo em 03.09.2015, (Termo de Posse n° 059/2015) e entrado em exercício na data de 03.09.2015, considerado, assim, a Servidora estável no serviço público, cumprido o período probatório de 36 (trinta e seis) meses, para efeitos do que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8D5FCA83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
Aditivo n.º: 02 ao Contrato n.º: 090/2016; Empresa: PETERSON P R GARCIA & CIA LTDA - ME; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e equipamentos para PPCI em adequação ao que se refere à Lei nº. 14376/13. Prazo: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 meses, a contar de 29/07/2018. Cláusula Segunda: Fica alterada a cláusula primeira, subitem nº. 1.1, Anexo Único, item 13, lote 4 do Contrato para que passe a constar como objeto do ajuste o percentual de 25% do quantitativo, ou seja, 15.480 m² / PPCI. Cláusula Terceira: O valor inicialmente pactuado entre as partes fica acrescido em 25%, resultando no montante atualizado de R$ 85.500,00. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 025/2015. Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 036/2016; Locador: VOLTER LOPES DE CARVALHO; Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Sapucaia, nº. 500, destinado a instalação da Farmácia Municipal. Prazo: Fica prorrogado o contrato por mais 12 meses, a partir de 13/05/2018. Valor: Os valores locatícios do Contrato ficam reajustados em 1,9% do IGP-M, resultando ao montante atualizado de R$ 6.320,04. Modalidade: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. Aditivo n.º: 02 ao Contrato n.º: 172/2017; Empresa: NELSON FARIAS - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada com material e mão-de-obra para manutenção e consertos de equipamentos odontológicos. Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses a partir de 30/08/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº. 003/2017. Aditivo nº. 05 ao Contrato n.º: 115/2013; Locador: STELAMARIS MULLER; Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Frei Caneca, nº. 341, destinado a instalação do Arquivo Municipal. Prazo: Fica prorrogado o contrato por mais 90 dias a contar do dia 16/08/2018. Modalidade: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 009/2018; Empresa: GILMAR FEIJÓ - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada com material e mão de obra para gradeamento das aberturas no centro de artes e esportes unificado – Praça do CEU. Cláusula Primeira: O presente contrato terá a alteração referente à cláusula nº. 08 (Da Dotação Orçamentária) subitem nº. 8.1, para inclusão de dotação orçamentária nº. 1300 – Objeto Obras e Instalações. Modalidade: Tomada de Preço nº. 006/2017. Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 154/2017; Locador: MARAE – CONST. DE IMÓVEIS LTDA; Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Ipiranga, nº. 290, destinado a instalação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Prazo: Fica prorrogado o contrato por mais 12 meses, a partir de 11/08/2018. Modalidade: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 111/2018; Empresa: TMP CONSTR. LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada com material e mão de obra para executar reforma na EMEI Simone Serafim. Cláusula Primeira: O presente contrato terá alteração referente à cláusula nº. 13 item nº. 13.1.7 Fiscal nomeado do contrato nº. 111/2018: Maria Eugenia Lucas Cardoso e Bruna Berwanger. Modalidade: Tomada de Preço nº. 002/2017. Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 192/2017; Empresa: PROJEOBRA ENG. LTDA - EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada com material e mão de obra para limpeza e manutenção dos logradouros praças e parques do município. Prazo: Fica o contrato prorrogado por mais 06 meses a partir de 01/09/2018. Modalidade: Concorrência Pública nº. 004/2016. Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º 032/2018; Empresa: MARIA DEJANIRA DE OLIVEIRA BRAGA; Objeto: Compra de vaga para crianças residentes neste município, com vistas à oferta dos serviços educacionais, com atendimento pedagógico adequado à educação infantil de crianças-etapa creche em turno integral ou parcial e etapa pré-escola turno parcial. Cláusula Primeira: O presente contrato terá alteração referente à cláusula sexta (Da dotação orçamentária), subitem nº. 6.1 para inclusão da dotação 1291-28034- Apoio as Creches. Modalidade: Chamamento Público nº. 001/2018. Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º 033/2018; Empresa: SOLANGE DE CASTRO KRAEMER - ME; Objeto: Compra de vaga para crianças residentes neste município, com vistas à oferta dos serviços educacionais, com atendimento pedagógico adequado à educação infantil de crianças-etapa creche em turno integral ou parcial e etapa pré-escola turno parcial. Cláusula Primeira: O presente contrato terá alteração referente à cláusula sexta (Da dotação orçamentária), subitem nº. 6.1 para inclusão da dotação 1291-28034- Apoio as Creches. Modalidade: Chamamento Público nº. 001/2018. Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º 036/2018; Empresa: CRM DE LIMA; Objeto: Compra de vaga para crianças residentes neste município, com vistas à oferta dos serviços educacionais, com atendimento pedagógico adequado à educação infantil de crianças-etapa creche em turno integral ou parcial e etapa pré-escola turno parcial. Cláusula

Primeira: O presente contrato terá alteração referente à cláusula sexta (Da dotação orçamentária), subitem nº. 6.1 para inclusão da dotação 1291-28034- Apoio as Creches. Modalidade: Chamamento Público nº. 001/2018.

Claudete de Moraes Brasil
CAR Oficial Municipal – Matrícula 5833

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:B60E90EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVOS

O Município de Taquara firmou os seguintes aditivos contratuais: **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2015 – CALIENDO E ESTEVEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 15 de Outubro de 2018; **9º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015 – OCX CONSTRUTORA & PROJETOS LTDA EPP** – prorrogando o prazo da execução em 180 dias, a contar de 21 de Julho de 2018; **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2016 – NATANA TRANSPORTES LTDA** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Novembro de 2018; **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2013 – MAROTO VIAGENS LTDA – ME** – prorrogando excepcionalmente o prazo da contratação por 1 mês ou até que o processo licitatório seja concluído, a contar de 21 de Setembro de 2018; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2017 – LUIS CARLOS MASUTTI – ME** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 20 de Outubro de 2018; **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2014 – MINERAR CONSULTORIA E PROJETOS EM MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE SS ME** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 04 de Novembro de 2018; **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2017 – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON** – prorrogando o prazo de execução em 1 mês, a contar de 03 de Outubro de 2018; **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2014 – CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Outubro de 2018; **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018 – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA** – prorrogando o prazo da execução em 30 dias, a contar de 03 de Outubro de 2018; **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2018 – PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI – EPP** – prorrogando o prazo de execução em 2 meses, a contar de 21 de Setembro de 2018; **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2016 – ELAINE MADALENA ZIMMER** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Novembro de 2018; **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2014 – TAYLOR MACHADO ME** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 20 de Outubro de 2018; **7º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2013 – ÚNICA SAÚDE S.A.** – prorrogando excepcionalmente o prazo da contratação em 3 meses ou até que o processo licitatório se encerre, a contar de 1º de Outubro de 2018; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2018 – GOMES E FERREIRA ENGENHARIA LTDA – ME** – prorrogando o prazo de execução em 2 meses, a contar de 21 de Setembro de 2018; **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2016 – MATTOS EQUIPAMENTO ELETRÔNICOS LTDA** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Outubro de 2018; **12º Termo Aditivo à ARP nº 195/2017 – POSTO ITAMARACÁ – EIRELI** – reequilibrando os valores dos itens 02 e 04 em R$ 0,131 e R$ 0,054, respectivamente, a contar de 28 de Setembro de 2018.

Taquara, 04 de Outubro de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:8B3567AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2018. (aquisição de materiais de higiene, limpeza e outros materiais para consumo nos Postos de Saúde do Município**)**. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA – EPP * - Item nº 01:** Quantidade: 3.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 10,20, **Item nº 02:** Quantidade: 3.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 9,95. **Item nº 07:** Quantidade: 500 UNIDADES, Valor unitário: R$ 12,07, **Item nº 10:** Quantidade: 300 UNIDADES, Valor unitário: R$ 23,29, **Item nº 18:** Quantidade: 94.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 10,65,**Item nº 19:** Quantidade: 6.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 10,65, * **BECKER COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – EPP * - Item nº 12:** Quantidade: 3.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 5,00, **Item nº 16:** Quantidade: 600 UNIDADES, Valor unitário: R$ 5,00, * **BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI – EPP * - Item nº 17:** Quantidade: 200 UNIDADES, Valor unitário: R$ 198,50, * **GD ATACADISTA EIRELI – EPP * - Item nº 20:** Quantidade: 94.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 4,80, **Item nº 21:** Quantidade: 6.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 4,80, * **LIMPEFAR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME * - Item nº 05:** Quantidade: 600 UNIDADES, Valor unitário: R$ 2,40, **Item nº 06:** Quantidade: 300 UNIDADES, Valor unitário: R$ 10,35, **Item nº 09:** Quantidade: 300 UNIDADES, Valor unitário: R$ 4,13, **Item nº 11:** Quantidade: 500 UNIDADES, Valor unitário: R$ 5,00, * **MAEPE MATERIAIS PARA EMPRESAS LTDA – ME * - Item nº 15:** Quantidade: 1.200 UNIDADES, Valor unitário: R$ 5,40, * **PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA – EPP * - Item nº 03:** Quantidade: 500 UNIDADES, Valor unitário: R$ 33,70, **Item nº 04:** Quantidade: 3.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 12,48, **Item nº 08:** Quantidade: 300 UNIDADES, Valor unitário: R$ 6,65, **Item nº 13:** Quantidade: 3.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 14,15, **Item nº 14:** Quantidade: 5.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 9,95.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:33625301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2018.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 24 de outubro de 2018** estará recebendo propostas para **a aquisição de 02 (dois) veículos Unidade Móvel de Saúde.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão)

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:405AEE55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 213/2018.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 213/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 25 de outubro de 2018** estará

recebendo propostas para a **aquisição de cargas de gás a serem utilizadas nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:0B7B67FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 214/2018.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 214/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 26 de outubro de 2018** estará recebendo propostas para **a aquisição de tubos "PEAD" destinados para o uso na execução de tubulação de drenagem pluvial em diversos trechos do Município** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:9F3458A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **GRUPO TEATRAL TEATRO LUZ & CENA LTDA – ME.** Objeto: contratação de Espetáculo teatral "O Maravilhoso Show de Variedades da Família Gentil" através do Grupo Teatral Teatro Luz e Cena, a apresentação será alusiva ao Dia das Crianças, no centro de Convivência localizado na rua Rebouças,nº 495, bairro zona Nova,neste município, em três exibições, no dia 10 de outubro de 2018,nos turnos manhã e tarde. Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais).Base Legal: art. 25 III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 23821/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:1E87A41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **SCHLIEPER & SCHLIEPER CONSTRUTORA LTDA-EPP.** Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados ao cercamento e reforma do Ginásio do Bairro Indianópolis, neste Município. ***Valor total** R$ 133.305,78 (cento e trinta e três mil, trezentos e cinco reais e setenta e oito centavos).O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, tendo início a partir da emissão da Carta de Início dos Serviços. O presente contrato teve início em 03 de outubro de 2018 **. TOMADA DE PREÇOS N° 106/2018.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:6BFB3B7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 84/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PLACA VELOCÍMETRO, TORRE DE FOTO TRASEIRA E PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DE VELOCIDADE, PARA SEREM INSTALADAS NAS PROXIMIDADES DO KM 387 DA BR 386
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 19 de outubro de 2018 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 03 de Outubro de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:DE35E305

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº047/2018

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **TOILLIER E SILVA COMÉRCIO DE COMBUTÍVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **01.694.310/0001-16**, com sede na Assis Brasil, s/n, Vale Verde/RS, neste ato representada por LIANE CRISTINA DA S0ILVA TOILLIER, brasileira, casada, portador do CPF nº 585.939.260-53, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente termo aditivo, sob as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO
Conforme acordo entre as partes, fica ajustados os seguintes valores para os seguintes itens:
I – Gasolina Comum: R$4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos);
II – Óleo Diesel BS500: R$3,32 (três reais e trinta e dois centavos);
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo que vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 05 de Setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE
Contratante

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Toiller e Silva Com. de Combustiveis LTDA - ME
Contratada
LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLER
Representante Legal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:C828078E

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº047/2018

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **TOILLIER E SILVA COMÉRCIO DE COMBUTÍVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **01.694.310/0001-16**, com sede na Assis Brasil, s/n, Vale Verde/RS, neste ato representada por LIANE CRISTINA DA S0ILVA TOILLIER, brasileira, casada, portador do CPF nº 585.939.260-53, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente termo aditivo, sob as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO
Conforme acordo entre as partes, fica ajustados os seguintes valores para os seguintes itens:
I – Diesel S10: R$3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos);
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo que vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 14 de Setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE
Contratante

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

TOILLER E SILVA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME
Contratada

LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLER
Representante Legal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:A829F508

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2018

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **TOILLIER E SILVA COMÉRCIO DE COMBUTÍVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **01.694.310/0001-16**, com sede na Assis Brasil, s/n, Vale Verde/RS, neste ato representada por LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLIER, brasileira, casada, portador do CPF nº 585.939.260-53, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA.** O Município de Vale Verde/RS, por este instrumento ajusta o presente Contrato nos seguintes Termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica aditado por este termo, a inclusão de Dotação Orçamentária no instrumento original para o quantitativo de Diesel S10, na Secretaria da Educação, Cultura Desporto e Turismo no valor de R$1.536,34 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos) conforme segue:

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
04 - TRANSPORTE ENSINO FUNDAMENTAL = 0020
12.361.0380.2250 MANUTENÇÃO - Do Transporte Escolar Fundamental
333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (1311)

CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas.

Vale Verde, 26 de Setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE
Contratante

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:F9FCFDBA

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2018

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE/RS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00, com sede à Rua Frederico Trarbach, 655, centro, Vale Verde/RS, neste ato representado pelo senhor **Carlos Gustavo Schuch,** Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE** no uso de suas atribuições legais conferidas e de outro lado a empresa **Proativa Saúde Cooperativa de Trabalho de Profissionais da Área da Saúde Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Carlos Gomes, 222, 8º andar, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº07.656.276/0001-71, representada pelo Senhor **DIEGO MARCOS GALLINA**, portador do CPF 822.575.740-87 e RG 1068506839, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha, 1853/317, Boa Vista, na cidade de Porto Alegre/RS, denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente termo aditivo, sob as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este termo, prorrogado o prazo de prestação de serviços, ficando acrescido 20 (vinte) horas nos dias 18,19 e 21 de Setembro de 2018, totalizando o valor de R$2.632,20 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos) conforme segue:
• 18 e 19 de Setembro: prestação de serviços das 18:00 horas as 22:00 horas
• 21 de Setembro: prestação de serviços das 08:00horas as 12:00horas, das 13:00 horas as 17:00horas e das 18:00 horas as 22:00 horas.
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo que vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 13 de Setembro de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

PROATIVA SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE LTDA
Empresa Contratada

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:2D69170A

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº056/2018.

Objeto O presente contrato tem por objeto a aquisição do bem descrito no edital e na proposta vencedora, e assim especificado:ITEM: 1:
02 (DOIS) AUTOMÓVEIS, GM SPIN LTZ 1.8 8V 2018/2018 106/111CV SPE4, novos, zero quilometro, Flex ou Bicombustível, ano fabricação 2018, modelo 2018, com capacidade de 07 (sete) pessoas, com os seguintes itens e condições: Motor com capacidade mínima de 108 cv, Airbag duplo, Alarme Anti-furto, Sistema de freios com ABS, Maçanetas externas na cor do veículo, Ar condicionado, Direção Hidraulica ou Elétrica Progressiva, Transmissão Automatica, Travas elétrica das portas com acionamento na chave, Vidro elétrico nas portas, abertura/fechamento automático pela chave, Rack de teto, Alças de Teto, Radio AM/FM, Entrada USB e Aux-in, Faróis de neblina, Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, Roda de alumínio aro 15", Computador de bordo, Sensor de estacionamento traseiro, PROTETOR DE CARTER (podendo ser instalado), Tapetes Internos (podem ser colocados), Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo DENATRAN, devendo ser entregues Emplacados e Licenciados em nome do Município Contratante e possuir GARANTIA TOTAL DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
Valor unitário: R$74.950,00 (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)
Valor Total: R$149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais).
ITEM: 3:
01 (UM) AUTOMÓVEL GM ONIX JOY 1.0 78/80CV 2018/2018 4P, novo (Zero Km), Flex ou Bicombustível, ano fabricação 2018, modelo 2018, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, contendo, com os seguintes itens e condições: quatro portas, ar condicionado, direção Hidráulica ou Elétrica, Air Bag, Freios ABS, Alças de Teto, Radio AM/FM, Entrada USB e Aux-in, Motor mínimo 1.0, 04 cilindros, capacidade mínima 78 cv , TRIO ELÉTRICO (travas, vidros e alarme); incluindo Tapetes Internos (podem ser colocados), PROTETOR DE CARTER (podendo ser instalado), Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo DENATRAN, devendo ser entregues Emplacados e Licenciados em nome do Município Contratante e possuir GARANTIA TOTAL DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
Valor Total: R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$194.900,00 (cento e noventa e quatro mil e novecentos reais)
Contratante: MUNICÍPIO DE VAVE VERDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde. Contratada J.A.Spohr S/A, CNPJ n°91.158.253/0001-43. Prazo O respectivo contrato vigorara desde a data de assinatura do contrato, até o termino de garantia.

Vale Verde, 18 de setembro de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:2B576AB6

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº057/2018

Objeto: O objeto do presente do Presente Instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. Contratante: MUNICÍPIO DE VAVE VERDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde. Contratada: **SIDNEI TOILLIER & CIA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Arnaldo Roberto Seibert, 187, centro de Vale Verde/RS, inscrita no CNPJ sob nº09.376.212/0001-42. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$24.802,62** (vinte e quatro mil, oitocentos e dois reais e sessenta e dois centavos) pelos itens, conforme forem adquiridos. Prazo: O presente Contrato vigorará a contar de sua assinatura, findando em 31 de dezembro de 2018.

Vale Verde, 21 de setembro de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:0782D3D4

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº058/2018.

Objeto: O objeto do presente do Presente Instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. Contratante: MUNICÍPIO DE VAVE VERDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde. Contratada: **FABIO KIRST - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Assis Brasil, 1036, centro de Vale Verde/RS, inscrita no CNPJ sob nº11.614.985/0002-17. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$4.935,20** (quatro mil, novecentos trinta e cinco reais e vinte centavos). Prazo: O presente Contrato vigorará a contar de sua assinatura, findando em 31 de dezembro de 2018.

Vale Verde, 21 de setembro de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:B71A2E81

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº059/2018

Objeto: O objeto do presente do Presente Instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. Contratante: MUNICÍPIO DE VAVE VERDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde. Contratada: **MARCOS HERTZ CARVALHO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Assis Brasil, 230, centro de Vale Verde/RS, inscrita no CNPJ sob nº09.228.455/0002-14. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$3.996,20** (três mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Prazo: O presente Contrato vigorará a contar de sua assinatura, findando em 31 de dezembro de 2018.

Vale Verde, 21 de setembro de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:72514D71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 148, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

EDITAL N° 148, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

Convoca para Audiência Pública de "Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019".
SANDRA HELENA WAGNER, PREFEITA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO E CONVOCA os munícipes, para Audiência Pública que terá como tema a "Apresentação da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019". A Audiência Pública terá início às 14h do dia 15 de outubro de 2018, tendo por local a Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, localizada no prédio central da Prefeitura Municipal de Venâncio Aires, Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 04 de outubro de 2018.

SANDRA HELENA WAGNER
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:B4447AC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 147, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

EDITAL Nº 147, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

CHAMAMENTO PÚBLICO

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PRODUTORES RURAIS PARA

FINANCIAMENTO DE CRÉDITOS PELO PROMAGRO

Homologação de Inscrições
O **MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua Prefeita Municipal em Exercício, Sra. SANDRA HELENA WAGNER, faz saber, por este Edital, da PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - PRODUTORES SELECIONADOS, nos termos do item 4 do Edital nº 136/2018 de CHAMAMENTO PÚBLICO, visando a destinação de créditos pelo PROMAGRO.

INSCRIÇÃO/Nº PROTOCOLO	PRODUTOR RURAL
16004/2018	Eduardo Junior Bencke
15575/2018	João Francisco Kappaun
16005/2018	Rosilei Machado Kolberg
15918/2018	Juliana Ilha Chaves de Oliveira
15903/2018	Eloir Weyh
16023/2018	Luiz Henrique da Rosa

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 03 de outubro de 2018.

SANDRA HELENA WAGNER
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

ELENO DANIEL STERTZ
Secretário de Agricultura Interino

ANDRÉ KAUFMANN
Presidente do Conselho Diretor do Promagro

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:DE0A2E27

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de credenciamento do requerente P R ZINGLER FISIOTERAPIA LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, perante o Edital de Chamamento Público nº 014/2018, que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de sessões de fisioterapia domiciliar. Valores conforme o referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26/09/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO 039/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2018. - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e P R ZINGLER FISIOTERAPIA LTDA, que tem por objeto "Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de fisioterapia domiciliar. Dotação Orçamentária: 08.01.10.302.0104.2063 – Serviço especializado, consultas, diagnóstico e terapêutico. Prazo: 24/08/2019. Valor: conforme edital. Data: 26/09/2018.

GIOVANE WICKERT
Prfeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:79860A28

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 25/10/2018, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de obra de reforma da UBS Battisti e cercamento com tela no CRAS da Vila Battisti, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete da Prefeita Municipal em exercício, em 04/10/2018.

SANDRA HELENA WAGNER
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:14DC7EBC

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, veiculou na edição de 04/10/2018, aviso de ratificação do Edital de Chamamento Público – Credenciamento nº 018/2018 do recorrente OLGA BOHN MARTINS, onde o certo e correto é "do recorrente HEMOTERAPIA KIPPER LTDA".

Venâncio Aires, 04/10/2018.

SANDRA HELENA WAGNER
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:513811BD

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de credenciamento do requerente Stefana Helena Weiss, por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, perante o Edital de Chamamento Público nº 019/2018, que tem por objeto o Credenciamento de entidades educacionais para contratação de serviços de educação infantil. Valores conforme o referido Edital. Gabinete do Prefeito Municipal, em 17/09/2018.

TERMO DE ADESÃO 037/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2018. - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e STEFANA HELENA WEISS, que tem por objeto "Credenciamento de entidades educacionais para contratação de serviços de educação infantil". Dotação Orçamentária: 05.02.12.365.0102.2138 – Contratação de serviços de educação infantil. Prazo: 07/08/2019. Valor: conforme edital. Data: 17/09/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:353B47FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição futura de pneus novos para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria do Meio Ambiente, a serem fornecidas, quando delas o Município tiver necessidade. Abertura das Propostas: 24 de outubro de 2018, às 09:00h, no Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelos fones (54) 3338.1242 e 3338.1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 04/10/2018.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:0C9FFF65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2018

Nº 200/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TORRESCAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para transporte escolar, sendo 01 ônibus com no mínimo 40 lugares e no máximo 20 anos de uso, com 01 motorista e 02 monitores para transporte da Linha II, conforme especificações constantes nos Anexos III e IV do Edital 160/2018.
VALOR	**R$ 113.043,00** (cento e treze mil e quarenta e três reais)
PRAZO VIGÊNCIA	12 meses
DOTAÇÃO	**04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
	2088 – TRANSPORTE ESCOLAR
	3.3.90.39.0020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AMPARO LEGAL	Processo nº 7521/2018, Processo de Licitação nº 136/2018, Edital nº 160/2018 do Pregão Presencial 136/2018. Empenho nº 7830
DATA ASSINATURA	01/10/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:6019E805

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 238/2017

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM USO DE BEM PÚBLICO, COM OUTORGA ONEROSA, DE 56 (CINQUENTA E SEIS) PONTOS DE QUIOSQUES JUNTO A FAIXA DE PRAIA COM EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA, QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MM PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI.

De um lado o **MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ – RS,** Pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ sob nº 94.436.474/0001-24, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Cilon Rodrigues da Silveira,** brasileiro, casado, portador da CI 1006702656 emitida pela SSP/PC-RS e inscrito no CPF sob o nº 219051850-49, residente e domiciliado no município de Xangri-Lá/RS.

De outro lado, **MM PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.116.170/0001-20, com sede à Praça São Caetano, nº 96, casa 14, Teresópolis, Porto Alegre/RS, CEP 91720-420, neste ato representada por **Matheus Francisco Costa Macedo**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5944051 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 011.503.389-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA	A presente rescisão é realizada de forma unilateral com fundamento no art. 78, inciso I, c/c art. 79, inciso I da Lei 8.666/93.
CLAÚSULA TERCEIRA	O presente Termo de Rescisão é realizado com base no Processo nº 15261/2018 e demais pareceres.
CLÁUSULA TERCEIRA	As partes elegem o Foro da Comarca de Capão da Canoa – RS, para dirimirem qualquer dúvida oriunda do presente contrato.

E por estarem justos e distratados, assinam o presente Termo em 03 (três), vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xangri-Lá, 04 de outubro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO JARDIM ALVES
Secretário de Turismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:9FFE2FB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 83, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

"DECLARA HÓSPEDE OFICIAL".

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a honrosa visita à nossa cidade da Srª **ILSE DOELHOUWER**, Governadora do Distrito nº LD-3 do Rotary Club International.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado hóspede oficial do Município de Xangri-Lá, no dia 11 de outubro de 2018, a Srª **ILSE DOELHOUWER**, Governadora do Distrito nº LD-3 do Rotary Club International.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de outubro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:C3655BC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018.
Protocolo Administrativo nº 673/18.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TUBOS E DEMAIS MATERIAIS DE CONCRETO PARA DIVERSAS APLICAÇÕES.

Em ata datada de 02/10/2018, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 039/2018, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes a seguir, nos itens e valores conforme segue:

CAVAGNOLI & CAVAGNOLI LTDA					
CNPJ Nº 02.693.879/0001-20					
ITEM	**UN**	**QUANT. ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
01	un	**1.000**	Tubos de concreto MFPS1 de 200 mm	15,60	15.600,00
02	un	**1.000**	Tubos de concreto MFPS1 de 300 mm	18,00	18.000,00
14	un	**600**	Canaleta de concreto, tipo meia cana, de 200 mm	11,90	7.140,00
16	un	**600**	Canaleta de concreto, tipo meia cana, de 400 mm	16,00	9.600,00
18	un	**300**	Postes de concreto padrão RGE, 7 metros	224,00	67.200,00
19	M²	**15.000**	Blocos de Concreto intertravado – PAV'S exp. 8 cm	30,40	456.000,00
24	M	**10.000**	Piso Tátil 33x33 cm	12,90	129.000,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R$					702.540,00
SISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CIMENTO LTDA					
CNPJ Nº 17.149.965/0001-43					
ITEM	**UN**	**QUANT. ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
03	un	**1.000**	Tubos de concreto MFPA1 de 300 mm	35,90	35.900,00
07	un	**1.000**	Tubos de concreto MFPA1 de 500 mm	58,00	58.000,00
21	M	**10.000**	Meio fio de concreto pré-moldado de 9x12x30x100cm	14,50	145.000,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R$					238.900,00
JORGE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
CNPJ Nº 889.189.062/0001-05					
ITEM	**UN**	**QUANT. ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
04	un	**1.000**	Tubos de concreto MFPS1 de 400 mm	27,90	27.900,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R$					27.900,00
SCALCO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA					
CNPJ Nº 93.782.464/0001-88					
ITEM	**UN**	**QUANT. ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
05	un	**1.000**	Tubos de concreto MFPA1 de 400 mm	41,00	41.000,00
15	un	**600**	Canaleta de concreto, tipo meia cana, de 300 mm	13,00	7.800,00
17	un	**600**	Canaleta de concreto, tipo meia cana, de 500 mm	30,00	18.000,00
22	un	**50.000**	Blocos de Concreto 9x19x39 cm esp. 25cm	1,75	87.500,00
23	un	**50.000**	Blocos de Concreto 14x19x39 cm esp. 30cm	2,30	115.000,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R$					269.300,00
MARJE INDÚSTRIA DE CONCRETOS LTDA					
CNPJ Nº 94.158.912/0001-30					
ITEM	**UN**	**QUANT. ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
06	un	**1.000**	Tubos de concreto MFPS1 de 500 mm	39,50	39.500,00
08	un	**1.000**	Tubos de concreto MFPS1 de 600 mm	47,40	47.400,00
10	un	**1.000**	Tubos de concreto MFPS1 de 800 mm	97,00	97.000,00
13	un	**1.000**	Tubos de concreto MFPA1 de 1500 mm	395,00	395.000,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R$					578.900,00
SÃO PEDRO CONCRETOS E CONSTRUÇÕES LTDA					
CNPJ Nº 02.331.591/0001-05					
ITEM	**UN**	**QUANT. ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
09	un	**1.000**	Tubos de concreto MFPA1 de 600 mm	72,00	72.000,00
11	un	**1.000**	Tubos de concreto MFPA1 de 800 mm	111,00	111.000,00
12	un	**1.000**	Tubos de concreto MFPA1 de 1000 mm	194,90	194.900,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R$					377.900,00
MTE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI - ME					
CNPJ Nº 26.702.572/0001-06					
ITEM	**UN**	**QUANT. ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
20	M²	**10.000**	Blocos de Concreto intertravado – PAV'S exp. 5 cm	24,25	242.500,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R$					242.500,00

FORTE CONCRETOS LTDA - EPP
CNPJ Nº 13.672.376/0001-94

ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R$	
				UNIT.	TOTAL
25	M³	**200**	Concreto usinado FCK 15,00 mpa – Brita nº1 e nº 0 Abatimento 100+-20 - entregue no território do município	288,30	57.660,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R$					57.660,00
VALOR TOTAL GLOBAL DE ATÉ R$ 2.495.600,00					

Em conformidade com o Edital os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Município, mediante solicitação formalizada pelo Comprador/Almoxarife, em que constará a data e quantidades, sendo que a validade do Registro de Preços é de doze meses. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após cada entrega, mediante a apresentação do Documento Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:94ED36AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE COMPRAS ATRAVÉS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO N. º 22/2018

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADAS	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL
167/2018	DISPENSA	Serviço de troca de estrutura de madeira e telhado do prédio anexo da EMEF Padre Constantino.	ROGÉRIO DA SILVA PEREIRA	R$ 11,000,00	Art. 24 Inc. II
184/2018	DISPENSA	Pagamento de serviços de arbitragem para serem utilizados no Ginásio Municipal de Esportes no Campeonato de Futsal 2018.	GABRIEL KUBIAKI.	R$ 13.000,00	Art. 24 Inc. II
186/2018	DISPENSA	Aquisição de serviço sonorização para uso na Semana da Pátria e no desfile Farroupilha do dia vinte de Setembro.	RENAN SCISLEWSKI.	R$ 2.600,00	Art. 24 Inc. II
187/2018	DISPENSA	Serviço de recuperação de concha de corte e solda em escavadeira hidráulica DOOSAN.	JOÃO RICARDO DA SILVA QUEIROZ.	R$ 2.250,00	Art. 24 Inc. II
188/2018	DISPENSA	Serviço de locação, montagem e desmontagem da estrutura de lonas para Festa Municipal.	PEPÊ EVENTOS – VERÔNICA TERESINHA DA SILVA.	R$ 3.000,00	Art. 24 Inc. II
189/2018	DISPENSA	Aquisição de inspeção e emissão de laudos para uso nos veículos do Transporte Escolar.	CAT RS CENTRO DE APOIO TECNICO RS.	R$ 2.046,00	Art. 24 Inc. II
190/2018	DISPENSA	Pagamento de serviço de emissão de laudos exigidos pelo INSS para uso do setor de Recursos Humanos.	ENSEG – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABA.	R$ 5.950,00	Art. 24 Inc. II
191/2018	DISPENSA	Pagamentos de serviços para serem utilizados na construção do prédio onde será localizado o almoxarifado central do município.	TIAGO ANDRIGIESKY.	R$ 2.500,00	Art. 24 Inc. I
192/2018	DISPENSA	Aquisição de 28 refletores LED para serem utilizados no Ginásio Municipal de Esportes.	KONFLANZ E POGOZELSKI LTDA.	R$ 8.960,00	Art. 24 Inc. II
193/2018	DISPENSA	Aquisição de peças de madeiras para uso no prédio anexo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Constantino.	R A ROSIAK-ME.	R$ 3.999,80	Art. 24 Inc. II
194/2018	DISPENSA	Contratação de serviços de segurança para serem utilizados no Campeonato de Futsal 2018.	UBIRACI PAZ GARCIA.	R$ 5.400,00	Art. 24 Inc. II
195/2018	DISPENSA	Aquisição de fraldas geriátrica para uso dos pacientes da Secretaria da Saúde.	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-ME.	R$ 7.995,20	Art. 24 Inc. II

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Jessica Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:B2212098

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 92, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.779.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
055	2004	339030	0001	500,00
085	2008	449052	0001	5.000,00
152	2016	339014	0001	2.200,00
219	2020	339030	1001	2.000,00
240	2022	339036	0020	100,00
358	2111	339039	0001	10.000,00
538	2065	339030	0040	1.760,00
546	2066	339039	0040	4.770,00
673	2098	339030	0001	2.000,00
Total				**28.330,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
073	2006	339039	0001	5.000,00
085	2008	449052	0001	5.000,00
109	2010	339039	0001	500,00
144	1006	339030	0001	3.850,00
160	1007	339032	0020	380,00
251	2023	339036	0020	100,00
378	2042	339039	0001	1.000,00
540	2065	339039	0040	500,00
675	2099	339030	0001	5.000,00
676	2099	339039	0001	3.500,00
678	2099	339048	0001	3.500,00
Total				**28.330,00**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.
Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
538	2065	339030	0040	200,00
Total				**200,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
540	2065	339039	0040	200,00
Total				**200,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso VI** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
219	2020	339030	1001	1.667,00
Total				**1.667,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
220	2020	339030	0020	1.667,00
Total				**1.667,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso IX** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 24 DE setembro DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:8A9C5002

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 94, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.º2.779.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
152	2016	339014	0001	1.500,00
860	2031	339039	0031	1.000,00
300	2031	339039	0020	3.000,00
357	2111	339030	0001	50.000,00
358	2111	339039	0001	35.000,00

366	2038	339030	0001	2.000,00
530	2064	339039	0040	15.000,00
551	2068	339039	0040	31.000,00
695	2103	339030	0001	2.000,00
Total				**140.500,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
080	2008	339014	0001	2.000,00
082	2008	339033	0001	2.000,00
094	2009	339033	0001	7.000,00
073	2006	339039	0001	10.000,00
096	2009	339039	0001	2.000,00
047	2003	449052	0001	1.000,00
112	2011	339030	0001	2.000,00
117	2012	339030	0001	3.000,00
114	2011	339036	0001	2.000,00
109	2010	339039	0001	10.000,00
137	2015	339033	0001	5.000,00
139	2015	339035	0001	5.000,00
143	2015	449052	0001	5.000,00
231	2021	339030	0020	5.000,00
172	1016	449030	0020	1.500,00
375	1058	339030	0001	6.000,00
376	1058	339039	0001	2.900,00
394	2041	339039	0001	5.000,00
378	2042	339039	0001	1.000,00
388	1041	449030	0001	5.975,00
387	2039	449051	0001	2.000,00
374	1057	449052	0001	8.686,00
566	2070	339330	0040	10.000,00
591	2076	339030	0001	7.000,00
635	2088	339032	0001	9.439,00
637	2089	339032	0001	5.000,00
634	2088	339048	0001	10.000,00
802	1053	449052	0001	5.000,00
Total				**140.500,00**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
107	2010	339033	0001	1.000,00
300	2031	339039	0020	1.000,00
393	2041	339030	0001	2.000,00
Total				**4.000,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
109	2010	339039	0001	1.000,00
295	2031	339036	0020	1.000,00
394	2041	339039	0001	2.000,00
Total				**4.000,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso VI** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
887	2059	339330	4520	20.000,00
Total				**20.000,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
886	2059	339039	4520	20.000,00
Total				**20.000,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso IX** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.
Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:666F966D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104/2018 (17.09.2018)
CONTRATADA: ALCI N. BECKER & CIA. LTDA
CNPJ Nº: 07.052.779/0001-38
Objeto: Aquisição de berços e lixeiras destinados para uso das escolas de educação infantil do Município de Osório/RS, conforme descrição abaixo:

LOTE	QTDE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	30	BERÇO – Cabeceiras fabricadas em MDP de 15 mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão, borda em perfil T com abas raio > 2 mm, fixação através de 08 (oito) buchas metálicas e 8 (oito) parafusos 1/4 x 1/4" zincado, medida para cabeceira 685x920mm. Grades em madeira de pinus, revestida em plástico P.E de baixa densidade 100% virgem atóxico, contendo 17 palitos maciços, medida total da grade 1300x650mm, a base (lastro) peça única em MDF de 9mm, guia de sustentação em madeira maciça 22x42mm fixada através de 04 buchas metálicas e quatro parafusos de ¼ x 1 ¼" zincado, contendo quatro rodízios giratórios em polímero com eixo de aço. APRESENTAR NA PROPOSTA EM NOME DO LICITANTE RELATÓRIO DE ENSAIO CONFORME NBR 8094: 1983 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO Á NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS, SENDO 2 (DOIS) COM TRAVAS E 2 (DOIS) SEM TRAVA, CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA> 25KG, FIXADOS A CABECEIRA ATRAVÉS DE 12 (DOZE) PARAFUSOS ATARRAXANTE 3,5 X 14MM ZINCADO SENDO 3 (TRÊS) EM CADA RODÍZIO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO ESPECIFICADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 15860 – PARTE I E II DE 2010 CONFORME PORTARIA 53 DE 01/02/2016, JUNTAMENTE COM O NÚMERO DO SELO COM REGSITRO ATIVO DO OBJETO, QUE COMPROVE QUE O MÓVEL ATENDE NA ÍNTEGRA OS REQUISITOS DA NORMA EM NOME DO LICITANTE.
02	24	Lixeira em Polipropileno, articulável, capacidade mínima de 50 litros. Com a superfície lisa, que possibilita a limpeza mais facilmente. Tampa acionada por pedal. Haste do acionamento resistente e que garante a mesma abertura de tampa por um longo tempo.

VALOR: R$ 15.119,64
EXPEDIENTE Nº 305238/2018 e 305788/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:20519404

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Santo Antônio da Patrulhaconvoca para**Audiência Pública** os proprietários ou possuidores de imóveis nas ruas e trechos, abaixo relacionadas,para apresentação do orçamento e cronograma de execução das obras de capeamento asfáltico e pavimentação asfáltica, bem como do estudo e esclarecimento para lançamento e cobrança daContribuição de Melhoria.

RELAÇÃO DE RUAS

LOCAL: Rua Maurício Cardoso	TRECHO: Entre a Rua Marechal Floriano Peixoto e a Rua SantoAntônioinício do asfalto existente)
LOCAL: Rua João Maciel da Rosa	TRECHO: Entre a Rua Antônio Laureano da Cunha e a Rua Cel.VictorVilla Verde
LOCAL: Rua Antônio Laureano daCunha - Trecho 01	TRECHO: Entre a Rua João Maciel da Rosa e a Rua João ManoelFernandes
LOCAL: Rua Jardelino Vicente da Rosa	TRECHO: Entre a Rua Alfredo Caetano e a Rua Jorge Saltiel
LOCAL: Rua Jorge Saltiel	TRECHO: Entre a Rua Jardelino Vicente da Rosa e a Rua Cel.FranciscoBorges de Lima
LOCAL: Rua Edemar da Silva Braga	TRECHO: Entre a Rua João Pedroso da Luz e 26m após a Rua Otávio Luiz da Silveira
LOCAL: Rua Lottar Machado dos Reis -Trecho 01	TRECHO: Entre a Rua Edemar da Silva Braga e o fim do calçamentoexistente (61m antes da Travessa Ramos)
LOCAL: Rua Lottar Machado dos Reis -Trecho 03	TRECHO: Do início do calçamento existente (249m após a Rua Edemar da Silva Braga) até o fim do calçamento existente
LOCAL: Rua Lottar Machado dos Reis	TRECHO: 13m antes da Rua João Antônio de Souza até a RuaIdelfonso S. Braga
LOCAL: Rua Idelfonso Silveira Braga	TRECHO: Entre a Rua João Pedroso da Luz e a Rodovia Cristóvão P.de Abreu
LOCAL: Rua Bahia	TRECHO: Entre a Rua Afonso Porto Emerim e a Rua Minas Gerais
LOCAL: Rua Osvaldo Silveira Ramos	TRECHO: Rua João Pedroso da Luz e a Rua 7 de Setembro
LOCAL: Rua Paraná	TRECHO: Entre a Av. Afonso Porto Emerim e a RS 030
LOCAL: Rua Boaventura Rolim dosSantos	TRECHO: Entre a Rua Uruguai e a Rua Antônio Pereira da Costa
LOCAL: Rua Minas Gerais	TRECHO: Entre a Rua Bahia e a Rua Osvaldo J. Lauck
LOCAL: Rua Caldas Junior	TRECHO: Entre a Rua Salvador Jesus de Oliveira e a Rua Uruguai
LOCAL: Rua Uruguai	TRECHO: Entre a Rua Boaventura R. dos Santos e a Rua CaldasJunior
LOCAL: Rua Lottar Machado dos Reis -Trecho 02	TRECHO: Do calçamento existente (230m após a Rua Edemar daSilvaBraga) até o início do calçamento existente
LOCAL: Rua Antônio Laureano daCunha - Trecho 02	TRECHO: Entre a Rua João Manoel Fernandes e a Rua AlfredoCaetano
LOCAL: Rua Lottar Machado dos Reis -Trecho 04	TRECHO: Do fim do calçamento existente (32m após a Travessa Ramos) até o início do calçamento existente (13m antes da Rua JoãoAntônio de Souza)

Data da Audiência Pública:17 de outubro de 2018
Horário: 19h
Local:Câmara Municipal de Vereadores

Endereço: Av. Borges de Medeiros, 602, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha, RS.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de outubro de 2018.
Oi

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:CAC57BD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.106, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$: 4.416.121,36 (quatro milhões quatrocentos e dezesseis mil cento e vinte e um reais e trinta e seis centavos). tendo como fonte de recurso a redução no próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.725, de 15 de dezembro de 2017 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$: 4.416.121,36 (quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil cento e vinte e um reais e trinta e seis centavos). A fim de atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2008 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur....	R$	9.203,00
2009 - FOLHA DE PGTO E ENCARGOS DO GAB. DO PREFEITO		
3.1.9.0.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	R$	121,25
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur....	R$	16.011,83
03.00 - GABINETE DA VICE-PREFEITA		
03.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GAB. DA V. PREFEITA		
2501 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS VICE-PREFEITA		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal C	R$	34.150,57
3.3.9.0.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxílio-Alimentação.....	R$	2.411,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxílio-Transporte.....	R$	834,40
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTR. DA PROCURADORIA GERAL		
2210 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.3.9.0.91.00.00.00.00 - 0001 - Sentenças Judiciais.....	R$	83.600,00
2208 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUN.		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur....	R$	32.700,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2201 - FOLHA DE PGTO E ENCARGOS DA FAZENDA - SEMFA		
3.1.9.0.08.00.00.00.00 - 0001 - Outros Benefícios Assistenciais do Serv....	R$	9,04
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur....	R$	181.731,46
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO		
06.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2601 - FOLHA DE PGTO E ENC. DA SEC. DE G. E GOVERNO		
3.1.4.0.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	335,05
3.1.9.0.96.00.00.00.00 - 0001-Ressarcimento de Despesas de Pessoal Req.	R$	23.993,02
06.03 - DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
2607 - URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS		
4.4.9.0.93.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições.....	R$	500,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.02 - DIRETORIA DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
2032 - MANUTENÇÃO DOS SERV. E AÇÕES DA SEC. DE ADM.		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd.	R$	152.000,00
07.04 - DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS		
2027 - FOLHA DE PGTO E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO		
3.1.4.0.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	353,51
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd.	R$	48.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
08.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
2231 - FOLHA DE PGTO E ENC. DA SEC. DE COMPRAS E LICIT.		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid.	R$	5.250,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
09.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2095 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMOP		
3.1.9.0.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	9.257,59
3.3.9.0.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxílio-Alimentação.....	R$	2.845,49
3.3.9.0.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxílio-Transporte.....	R$	1.064,74
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		

2350 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.91.00.00.00.00 - 0020 - Sentenças Judiciais.....	R$	500.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
2356 – MANUT. DO GAB. DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0020 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal C	R$	238.839,90
10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2351 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA PEDAGÓGICA		
3.1.4.0.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	679,25
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0020 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal C	R$	97.945,63
2358 - MANUT. DO NÚC. DE APOIO E PESQ. AO PROC. DE INCL.		
3.1.4.0.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	2.340,66
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0020 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal C	R$	56,38
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur..	R$	213,00
2381 - PROJETO CANOAGEM NA ESCOLA		
3.1.9.0.11.00.00.00.00- 0020- Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal C	R$	15.059,09
3.3.9.0.14.00.00.00.00 - 0020 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	684,00
10.03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
2352 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA FINANCEIRA		
3.3.9.0.14.00.00.00.00 - 0020 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	900,00
10.04 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
2353 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
3.1.4.0.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	1.426,35
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0020 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal C	R$	332.001,61
3.1.9.0.16.00.00.00.00 - 0020 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	R$	10.428,23
3.1.9.1.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	49.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd.	R$	45.410,24
3.3.9.0.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxílio-Alimentação.....	R$	43.026,48
3.3.9.0.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxílio-Transporte.....	R$	13.330,74
2363 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0020 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal C	R$	5.636,97
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0031 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal C	R$	18.996,71
3.3.9.0.14.00.00.00.00 - 0020 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	2.297,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd...	R$	1.256.169,42
3.3.9.0.46.00.00.00.00-0001 - Auxílio-Alimentação.....	R$	6.272,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00-0001 - Auxílio-Transporte.....	R$	259,45
3.1.9.0.13.00.00.00.00-2161 - Obrigações Patronais.....	R$	629,20
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0031 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid...	R$	111.852,63
3.3.9.0.33.00.00.00.00-0020 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	26.700,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00-0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	161.646,72
1407-PAC2 11004/2014-CONSTR. DE Q. COB. NA EMEF PAULO B.		
4.4.9.0.92.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	7.400,00
2364 – MANUT.DAS ESC. DE EDUC. INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd.	R$	333.838,60
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0031 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd.	R$	98.565,61
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	183.613,92
2365 – MANUT. DAS ESC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0031 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd.	R$	41.692,76
3.1.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	17.148,28
1388 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBV.–EDUC. INF. (CRECHE)		
3.3.5.0.43.00.00.00.00 - 1130 - Subvenções Sociais.....	R$	13.500,00
2367 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0031 - Indenizações e Restituições Trabalhistas....	R$	22.027,29
1389 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - ATEND. EDUC.E		
3.3.5.0.43.00.00.00.00 - 1130 - Subvenções Sociais.....	R$	1.500,00
2376 - TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 1170 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	38.000,00
12.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2163 - FOLHA PGTO E ENC. SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL		
3.1.9.0.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	R$	17.094,60
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 2191 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd.	R$	19.620,00
1033 - CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS		
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 1060 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	11.000,00
13.00 – SEC. MUN. DESENVOLV. ECON. TURIST. E TECNOL.		
13.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2041 - FOLHA DE PGTO E ENC. SEC. D. ECON. TURIST. TECNOL.		
3.1.9.0.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	R$	3.177,44
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
14.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2051 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
4.4.9.0.39.00.00.00.00 - 2083 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd	R$:	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 2083 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$:	50.000,00
15.00 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA		
15.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2181 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SESDEC		
3.1.9.0.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	8.524,37
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd.	R$	6.600,00
16.00 – SEC. MUN. DE CULT. E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
16.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2152 - FOLHA DE PGTO E ENC. SEC CULT. E REL. INTERNAC.		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd.	R$	9.794,70
19.00 - SECRETARIA MUN. DE POLITICAS PARA MULHERES		
19.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2222 - FOLHA DE PGTO E ENC. DA SEC. POLITIC. P/ MULHERES		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd.	R$	6.378,79
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL		
21.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2263 - FOLHA DE PGTO E ENC. - SEC DE PROTEÇÃO ANIMAL		
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas....	R$	9.787,79

22.00 – SEC. MUN. DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS		
22.01 - DIRETORIA DE MOBILIDADE E SOLUÇÕES URBANAS		
2142 - FOLHA DE PGTO ENC. SEC. MOBILID. E SERV. URBANOS		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd.	R$	31.500,00
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2244 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENC. – SEC. OBRAS E VIAÇÃO		
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas....	R$	10.253,72
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.02 - DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS		
2340 – MANUT. DAS REDES DE DREN. PLUV. BOCAS DE LOBO		
4.4.9.0.92.00.00.00.00 - 2380 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	90.000,00
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
24.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2248 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
3.3.9.0.48.00.00.00.00 - 0001 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fís.	R$	284.000,00
2249 - FOLHA DE PGTO E ENC. DA SEC. DE HABITAÇÃO		
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas....	R$	9.514,59
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	4.416.121,36

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, no valor de R$: 4.416.121,36 (quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil cento e vinte e um reais e trinta e seis centavos), tendo cobertura na seguinte redução orçamentária:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2008 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	121,25
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 0001 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	8.160,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.043,00
2334 - GABINETE DIGITAL		
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd...	R$	2.560,86
2342 - GABINETE ITINERANTE		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd	R$	1.700,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd	R$	1.700,00
2346 - RELAÇÕES PUB. INSTITUCIONAIS E COMUNIC. INTERNA		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd	R$	2.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.860,00
2348 - PLANEJAMENTO ESTRATEGICO (PLANOS DE MIDIA)		
3.3.9.0.33.00.00.00.00 – 0001 – Passagens e Despesas com Locomoção....	R$	4.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0001 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	190,97
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA PROCURADORIA GERAL		
2208 – MANUT. DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	2.500,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fís.	R$	1.700,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	3.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd	R$	3.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	6.000,00
2331 - APRIMORAR A ÁREA DE DISCIPLINA ADMINISTRATIVA		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	1.500,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fís.	R$	500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd	R$	1.500,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.500,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.500,00
2332 - GARANTIR SEGURANÇA JUR. MUN. NO CONTENCIOSO		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd	R$	10.000,00
2335 - FORTALECER A GESTÃO ADMINISTR. E JURÍD. DA PGM		
3.3.9.0.14.00.00.00.00 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	1.500,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	1.500,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fís.	R$	1.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd	R$	6.000,00
2336 - INFORMATIZAR A PROC. PARA O PROCESSO ELETRON.		
3.3.9.0.14.00.00.00.00 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	1.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd	R$	3.000,00
2337 - IMPLEMENTAR A NOMEAÇÃO PROCURADORES MUN.		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	3.200,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 0001 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	3.200,00
3.3.9.0.35.00.00.00.00 - 0001 - Serviços de Consultoria.....	R$	6.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd	R$	6.500,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	6.500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	6.500,00
2338 - QUALIFICAR OS SERVIDORES DA PGM		
3.3.9.0.14.00.00.00.00 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	3.200,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	3.200,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00 - 0001 - Material, Bem ou Serviço p/ Distrib.Grat	R$	1.500,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fís.	R$	8.300,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd	R$	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	3.200,00
2339 - PROMOVER A ATUALIZ. E CONTROLE DAS LEIS MUNIC		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	1.500,00
3.3.9.0.35.00.00.00.00 - 0001 - Serviços de Consultoria.....	R$	300,00
2341 - QUALIFICAR A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO MUN.		
3.3.9.0.14.00.00.00.00 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	1.600,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	200,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00 - 0001 - Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Grat.	R$	1.600,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 0001 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	1.600,00
2200 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		

3.3.9.0.14.00.00.00.00 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	9,04
0001 - ENCARGOS ESPECIAIS E SERVIÇO DA DIVIDA		
3.1.9.0.91.00.00.00.00 - 0001 - Sentenças Judiciais.....	R$	3.821,23
4.6.9.0.71.00.00.00.00 - 0001 - Principal da dívida Contratual Resgatado..	R$	174.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO		
06.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2600 - MANUTENÇÃO DA SECRET.DE GESTÃO E GOVERNO		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	37.395,97
2601 - FOLHA DE PGTO E ENC. DA SEC. DE GESTÃO E GOVERNO		
3.1.9.0.11.00.00.00.00- 0001 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal C	R$	335,05
06.02 - DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA		
2604 - APRIMORAMENTO DA TRANSP. EM INFORM. PÚB.		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur...	R$	23.993,02
06.03 - DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fís.	R$	500,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.02 - DIRETORIA DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
2032 – MANUT. DOS SERV. E AÇÕES DA SEC. DE ADMINIST		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	200.000,00
07.04 - DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS		
2027-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA ADMINIST.		
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001- Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal C..	R$	353,51
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
08.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
2230 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICIT.		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	5.250,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PART.		
09.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2104 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	7.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00 - 0001 - Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Grat.	R$	1.167,82
4.4.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd	R$	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	3.910,23
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2354 – MANUT.DA ASSESSORIA JURÍDICA DA EDUCAÇÃO		
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	1.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00 - 0020 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	350,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur...	R$	1.204,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid.	R$	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	400,00
2350 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.9.0.34.00.00.00.00-0020-Outras Desp. de Pess.. Decorrentes Contr. T	R$	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	61.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fís.	R$	5.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	6.491,03
3.3.9.0.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	4.848,48
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	800,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	5.200,00
2356 – MANUT. DO GAB. DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO		
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0020-Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal C...	R$	49.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições Trabalhistas...	R$	56.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00 - 0020 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	2.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	2.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 0020 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	3.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd	R$	15.213,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	100,00
10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
1359-QUALIF. CONTÍ.-PROF. DA REDE PÚB.-EDUC. INF. CRECHE		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fís.	R$	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd	R$	2.000,00
1361 - QUALIF. CONT. DOS PROF. DA REDE PÚB. - ENS. FUND.		
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fís.	R$	3.800,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd	R$	7.400,00
1362- FORMAÇÕES TEMÁTICAS: DIR. HUM. CULT. DE PAZ, ETC.		
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fís.	R$	1.000,00
1365-QUALIF. P/ VALORIZ. PROFIS. DOS TRABALH. DA EDUC.		
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fís.	R$	2.000,00
1368 - APRIMORAMENTO DOS REC. PEDAG. - EMEI'S		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fís.	R$	500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd	R$	500,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	3.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	16,00
1369 - APRIM. DOS REC. PEDAGÓGICOS - EMEI'S. (PRÉ-ESCOLA)		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fís.	R$	500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd..	R$	500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0020 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	15.000,00
1370 - APRIMORAMENTO DOS RECURSOS PEDAG.- EMEF'S		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fís.	R$	500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd	R$	500,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	5.242,00
1371 - UNIFORMES ESCOLARES – EDUC.INFANTIL (CRECHE)		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	500,00

3.3.9.0.32.00.00.00.00 - 0020 - Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Grat.	R$	500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd	R$	500,00
1372-UNIFORMES ESCOLARES– EDUC. INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	500,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00 - 0020 - Material, Bem ou Serviço p/Distrib Grat...	R$	500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd	R$	500,00
1373 - UNIFORMES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0020 – Material de Consumo.....	R$	86.740,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00 – 0020 – Material, Bem ou Serviço p/ Distrib.Grat.	R$	500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0020– Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd	R$	500,00
1375 – REESTRUT. DAS BIBLIOTECAS DAS ESC. DE ED. INF.		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	500,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	500,00
1376 - OBSERVATÓRIO DAS POLÍT. PÚBLICAS EDUCACIONAIS		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	450,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00 - 0020 - Material, Bem ou Serviço p/ Dist.Grat.....	R$	50,00
3.3.9.0.35.00.00.00.00 - 0020 - Serviços de Consultoria.....	R$	450,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur.	R$	50,00
1405 - REAPARELHAMENTO E INFRAESTRUTURA DOS EVAM		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	6.991,11
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 0020- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fís..	R$	500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur...	R$	500,00
2351 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA PEDAGÓGICA		
3.1.9.1.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	40.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	3.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd	R$	12.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	100,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	500,00
2357 – MANUT.DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO (CME)		
3.3.9.0.14.00.00.00.00 - 0020 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	7.600,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	600,00
MANUT. DO NÚCLEO DE AP. E PESQ. AO PROCESSO DE INCL.		
3.1.9.0.34.00.00.00.00 - 0020 - Outras Desp. de Pess.. Decor. de Contr. T	R$	100,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições Trabalhistas...	R$	50.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00 - 0020 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	34.800,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 0020 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd	R$	26.212,10
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	11.659,34
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	100,00
2378 – MANUT. DO NÚC. DE TECNOL. EDUC.MUN. (NTM)		
3.3.9.0.14.00.00.00.00 - 0020 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	300,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	3.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 0020 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	7.000,00
2381 - PROJETO CANOAGEM NA ESCOLA		
3.1.9.0.34.00.00.00.00 - 0020 - Outras Desp. de Pess.. Dec. de Contr.T.....	R$	100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	7.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	12.138,38
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	7.000,00
1386 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - ENSINO FUND.		
3.3.5.0.43.00.00.00.00 - 0020 - Subvenções Sociais.....	R$	64.994,92
2352 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA FINANCEIRA		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur.	R$	33.201,65
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	100,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	3.000,00
2355 - MANUTENÇÃO DA DIR. DE INFORM. E MAT. ESC.		
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições Trabalhistas...	R$	20.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00 - 0020 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	5.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 0020 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid	R$	34.446,26
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid	R$	200,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	2.500,00
10.04 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
2353 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	10.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	100,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	24.182,56
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	20.100,00
1366 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESC. - ESC. DE ENS.FUND.		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	10.000,00
2361 – REFORM. E APRIM. DA INFRAESTR. ESC. DE ENS. FUND.		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	15.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fís.	R$	500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd	R$	14.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	10.100,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	20.000,00
2363 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0031- Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal C	R$	19.256,16
3.1.9.0.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	10.000,00
3.1.9.0.34.00.00.00.00 - 0020 - Outras Desp. de Pess. Dec. de Contr. T.....	R$	154.533,84
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições Trabalhistas...	R$	50.000,00
3.1.9.0.94.00.0.00.00 - 0031 - Indenizações e Restituições Trabalhistas....	R$	163.148,29

3.1.9.0.96.00.00.00.00 - 002 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Req..	R$	20.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00 - 0020 - Subvenções Sociais.....	R$	100,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	100,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 0020 - Passagens e Despesas com Locomoção...	R$	550,10
3.3.9.0.35.00.00.00.00 - 0020 - Serviços de Consultoria.....	R$	100,00
3.3.9.0.35.00.00.00.00 - 2161 - Serviços de Consultoria.	R$	629,20
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa F....	R$	100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur...	R$	85.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur...	R$	14.800,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	3.926,00
1225 - PAC2 1127/2011 -QUADRA POLIESP. EMEF JOÃO B. M. G.		
3.3.9.0.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	500,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	500,00
1381 - OBRAS - ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur...	R$	500,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	200,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur.	R$	49.000,00
1384 - COBERTURA E CONSTR. DE QUADRAS ESC. - ENS. FUND		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	100,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur...	R$	500,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	91.285,13
1385 - REFORMAS E APRIMORAMENTOS DA INFRAEST. - EMEI'S		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	500,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fís.	R$	500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur...	R$	500,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	100,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid	R$	8.500,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	37.740,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	500,00
1387 - CONVÊNIOS/SUBS/SUBVENÇÕES - EDUC. INF. (PRÉ-ESC.)		
3.3.5.0.43.00.00.00.00 - 0020 - Subvenções Sociais.....	R$	85.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	8.000,00
1388 - CONVÊNIOS/SUBS./SUBVENÇÕES – EDUC. INF. (CRECHE)		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	100,00
1389 - CONVÊNIOS/SUBS./SUBVENÇÕES - ATEND. EDUC. ESP.		
3.3.5.0.43.00.00.00.00 - 0020 - Subvenções Sociais.....	R$	90.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$:	72.000,00
1390 - PROJETO ESCOLA PADRÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid	R$	500,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	200,70
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	500,00
1391 - PROJETO ESCOLA PADRÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.9.0.39.00.00.00.00 – 0020 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur..	R$	500,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – 0020 – Obras e Instalações.....	R$	48.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0020 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	500,00
1392 - AMPLIAÇÃO E APRIMORAMENTO DA ACESSIB. DAS ESC.		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur...	R$	500,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	500,00
1406 - PAC2 7603/2013 - EMEI VILA BRÁS		
3.3.9.0.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	500,00
1407 - PAC2 11004/2014-CONSTR. DE Q. COB. NA EMEF PAULO B.		
3.3.9.0.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	500,00
1408 - PAC2 5834/2013 - EMEI SÃO GERALDO		
3.3.9.0.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	500,00
1409 - PAC2 9014/2014 - EMEI BAIRRO FAZENDA SÃO BORJA		
3.3.9.0.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	500,00
1410 - PAC2 9014/2014 - EMEI MCMV 001		
3.3.9.0.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	500,00
1411 - PAC2 5830/2013 - EMEI TANCREDO NEVES		
3.3.9.0.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	500,00
1412 - PAC2 8689/2014 - EMEI BAIRRO PINHEIRO		
3.3.9.0.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	500,00
1413 - PAC2 8689/2014 - EMEI BAIRRO ARROIO DA MANTEIGA		
3.3.9.0.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	500,00
1414 – CONSTR. DE Q. ESC. COBERTA-EMEF PAULO DA S. C.		
3.3.9.0.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	500,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	10.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	100,00
1415 – CONST.DE Q. ESC. COBERTA - EMEF EMILIO MEYER		
4.4.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur...	R$	500,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	100,00
1416 – CONSTR. DE Q. ESC. COBERTA - EMEF SÃO JOÃO B.		
4.4.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur...	R$	500,00
1417 - AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS - EMEF IRMAO W.		
4.4.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur...	R$	500,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	500,00
2362 - PAC2 2362/2011 – Q. POLIESPORTIVA EMEF PADRE OREST		
3.3.9.0.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	500,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	100,00
2364 – MANUT. DAS ESC. DE EDUC. INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
3.1.9.0.16.00.00.00.00 - 0020 - Outros Benefícios Assist. Servidor e do M	R$	20.000,00
3.1.9.0.34.00.00.00.00 - 0020 - Outras Desp. de Pess. Decorr. de Contr. T.	R$	94.367,63
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições Trabalhistas...	R$	94.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0031 - Indenizações e Restituições Trabalhistas...	R$	50.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00 - 0020 - Subvenções Sociais.....	R$	500,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	55.000,00

3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 0020 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis.	R$	100,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 - 0020 - Auxílio-Alimentação.....	R$	45.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00 - 0020 - Auxílio-Transporte.....	R$	45.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	100,00
2365 – MANUT.DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INF. (CRECHE).		
3.1.9.0.34.00.00.00.00 - 0020 - Outras Desp. de Pess. Decorr. de Contr. T.	R$	105.204,15
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0031 - Indenizações e Restituições Trabalhistas...	R$	60.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	25.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	2.100,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00 - 0020 - Subvenções Sociais.....	R$	500,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	20.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fís.	R$	100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur...	R$	77.284,71
3.3.9.0.49.00.00.00.00 - 0020 - Auxílio-Transporte.....	R$	10.000,00
2366 – MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		
3.3.5.0.43.00.00.00.00 - 0020 - Subvenções Sociais.....	R$	100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	76.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur.	R$	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	500,00
2367 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0031- Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal C	R$	990,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	4.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	200,00
2369 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUC.INF. (PRÉ-ESCOLA)		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	10.000,00
2375 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	5.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00 - 0020 - Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Grat.....	R$	80.731,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00 - 1170 - Material, Bem ou Serviço para Dist. Grat..	R$	33.600,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 0020 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur...	R$	70.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	12.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 1170 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	4.400,00
2376 - TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	100,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00 - 0020 - Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Grat.....	R$	100,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 0020 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	97.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur...	R$	100,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	100,00
1214 - PAC2 5832/2013 - EMEI CERÂMICA ANITA		
3.3.9.0.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	500,00
1215 - PAC2 5832/2013 - EMEI FEITORIA		
3.3.9.0.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	500,00
1216 - PAC2 5830/2013 - EMEI PADRE ORESTES		
3.3.9.0.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	500,00
1224 - PAC2 10020/2014 - EMEI BAIRRO SANTOS DUMONT		
3.3.9.0.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	500,00
1382 - OBRAS - ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur...	R$	500,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	200,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur...	R$	1.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	107,40
1383 - COBERTURA E CONSTR. DE QUADRAS ESC. – EDUC. INF		
4.4.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur...	R$	16.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	46.818,27
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	100,00
12.00 - SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2162 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur...	R$	19.620,00
2163 - FOLHA PGTO E ENC. SEC. DE DESENVOLVIMENTO S.		
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal C	R$	17.094,60
1033 - CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 1060 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	11.000,00
13.00 – SECRET. MUN. DESENVOLV. ECON. TURIST. E TECNOL.		
13.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2040 – MANUT.SEC. DESENV. ECON. TURISTICO TECNOL.		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	3.177,44
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
14.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2051 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 2083 - Obras e Instalações.....	R$	100.000,00
15.00 - SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E DEF. COMUNIT.		
15.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2172 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	8.354,31
2181 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SESDEC		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0001- Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal C	R$	170,06
2266 – MANUT.DA DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juid..	R$	6.600,00
2151 – MANUT. DA SEC. - CULTURA E RELAÇOES INTERN.		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$:	9.794,70
19.00 - SECRETARIA MUNIC.DE POLITICAS PARA MULHERES		
19.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2221 - MANUT. DA SECRET. MUN. DE POLÍTICAS PARA MUL.		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	500,00
3.3.9.0.31.00.00.00.00 - 0001 – Prem. Cult., Artísticas, Científ., Desp. O.	R$	300,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00 - 0001 - Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	R$	15,00

3.3.9.0.35.00.00.00.00 - 0001 - Serviços de Consultoria.....	R$	100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fís.	R$	1.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur...	R$	663,79
3.3.9.0.48.00.00.00.00 - 0001 - Outros Auxílio Financeiros a Pessoas Fís..	R$	900,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	500,00
2388 - CAPACITAÇÃO DE MULHERES EM OFICINAS ITINER.		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	500,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00 - 0001 - Material, Bem ou Serviço para Dist. Grat.	R$	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur...	R$	400,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL		
21.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2262 – MANUT.DA SEC. MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	855,93
2263 – FOLHA/PAGTO ENCARGOS - SEC DE PROTEÇÃO ANIMAL		
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal C.	R$	8.931,86
22.00 – SECRET. MUNIC. DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URB.		
22.01 - DIRETORIA DE MOBILIDADE E SOLUÇÕES URBANAS		
2140 - MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA II		
3.3.9.0.32.00.00.00.00 - 0001 - Material, Bem ou Serviço para Dist. Grat..	R$	2.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur...	R$	2.500,00
2140 - DIRETORIA DE MOBILIDADE E SOLUÇÕES URBANAS		
1068 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS		
3.3.9.0.32.00.00.00.00 - 0001 - Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Grat.....	R$	1.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações	R$	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
1332 – PROGR. DE PROTEÇÃO AO PEDESTRE- SEGUR.NO TRÂNS		
3.3.9.0.32.00.00.00.00 - 0001 - Material, Bem ou Serviço para Dist. Grat..	R$	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur...	R$	1.000,00
22.04 - DIRETORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA		
1183 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	5.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00.00 - 0001 - Serviços de Consultoria.....	R$	12.000,00
2143 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	2.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2241 - FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS - SEC OBRAS E VIAÇÃO		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0001-Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal C.	R$	9.300,00
2242 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	953,72
23.02 - DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS		
2340 – MANUT. REDES DRENAGEM PLUVIAL, BOCAS/LOBO		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 2380 - Obras e Instalações.....	R$	90.000,00
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
24.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2248 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	247,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	855,93
2249 - FOLHA /PAGTO E ENC. DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
3.1.9.0.11.00.00.00.00- 0001- Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal C	R$	8.411,66
24.02 - DIRETORIA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS		
2256 - PLAN. COORD. E EXEC. DAS POLÍTICAS DE REGUL. FUND		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur...	R$	70.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur...	R$	14.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	40.000,00
1048 - DEMANDA HABITACIONAL PRIORITÁRIA		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	13.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur...	R$	70.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	10.000,00
1102 - FOMENTO À PRODUÇÃO HABITACIONAL		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur...	R$	29.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur...	R$	18.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	4.416.121,36

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de Agosto de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:4DE6BC54